f prefeituravare

雷 (14) 3711-2500

# **EDUCAÇÃO**

# Resultado do Ideb mostra a boa qualidade do ensino municipal

Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental conquistaram a nota de 6,3, acima das médias estadual e nacional.

Página 13

#### **SAÚDE**

# Farmácias do Bonsucesso e Santa Elizabeth ampliam horário de atendimento

Confira a grade de funcionamento da rede de atendimento farmacêutico. Página 13

#### **TEATRO**

Feseste agita as noites do **Centro Cultural** Página 11





**TRADIÇÃO** 

# Desfile comemora 155 anos de Avaré

Página 12

**EVENTO** 

Exposição de carros antigos é opção de lazer no fim de semana

Página 11

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Deira Alizia Visentin Villen Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes Rua Carmen Dias Faria, 2161

#### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438 Miguel Ignatios

#### COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

#### CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

#### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio Rua Ceará, 1393 Centro

#### EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias Rua Pernambuco, 1065 Centro

#### ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

#### FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves Rua Rio Grande do Sul, 1810

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes Rua Maranhão, 1578 Centro

#### GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

#### GOVERNO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

#### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Cláudio Hayashi

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### OBRAS | HABITAÇÃO Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### **PLANEJAMENTO E TRANSPORTE** Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar Rua Carmen Dias Faria, 2111

#### SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Ricardo Aurani

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fundo Social de Avaré recebe 830 litros de leite



Dois eventos realizados recentemente pela Unimed Avaré resultaram na arrecadação de 830 litros de leite. Os produtos foram entregues, na primeira quinzena de setembro, ao Fundo Social de Solidariedade de Avaré.

nal da Unimed "De bem com a vida", que acon-

teceu no final de agosto. Para se inscrever, cada participante fez a doação de um litro de leite. Através do evento, foi possível arrecadar quase 615 litros.

Em setembro, aconteceu a apresentação do espetáculo Água até o nariz, da Cia Curioso, que possibilitou a arrecadação de guase 215 litros de leite. A iniciativa fez parte do Mosaico Teatral, projeto do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo (Sescoop/SP) em parceria com as cooperativas Unicred, Unimed Avaré e Sicoob Crediceripa e com o apoio da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo (Ocesp).

O Fundo Social agradece a parceria de sucesso e saúda os participantes dos eventos promovidos em prol do bem estar social de famílias em situação de vulnerabilidade.

O primeiro evento foi a Caminhada Regio-

## **EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Estância Turística de Avaré

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMEN-TOS QUE OS EXPEDEM.

#### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP REDAÇÃO - Luis Fernando Santos PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira **ESTAGIÁRIA** - Thais Sampaio

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉNO PAÇO MUNICIPAL. CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

#### **INEDITORIAIS**



#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) 06 DE JULHO DE 2016

Às dezenove horas do dia 06 de julho de 2016, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré - COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente. Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. A reunião teve início em segunda chamada às 19h15 com quorum. O Presidente inicia ressaltando que a pauta da presente assembléia traz a revisão do Regimento Interno do Comdema, assunto importante para o conselho. A secretaria executiva dá inicio a Pauta e apresenta o ofício protocolado sob o nº 122/16 de 27 de junho de 2016 cujo interessado é o Sr. Paul Anton Josef Bannwart que solicita por meio deste o seu afastamento do COMDEMA em virtude de processo eleitoral. Em seguida o conselheiro Luiz Gustavo menciona o Of. nº. 006/2016 - COMDEMA de 04 de julho de 2016 cujo assunto é o Processo Comdema nº. 23/2016 que aprecia o pedido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente protocolado em 07 de junho de 2016 sob o ofício nº. 118/16 - rpa para o abatimento da árvore Sibipiruna localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1048 em frente ao Laboratório IPAT. O Comdema após a abertura do referido processo oriente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a apresentar laudo técnico conclusivo da situação fitosanitária da árvore, além de outros argumentos que justifiquem o abatimento desse espécime. O Presidente Sr. Barreto e a conselheira Maria Luiza foram até o local para constatar a situação da Sibipiruna. Nessa ocasião, embora tiver sido observado que a árvore possuía sinais de problemas fitosanitários e seu porte vem causando problemas de acessibilidade no passeio público, ambos entendem ser necessário um laudo mais conclusivo do técnico habilitado da Secretaria do Meio Ambiente. Adicionalmente, os conselheiros Luiz Gustavo e Luiz Moraes informam que também viram a arvore, porém não conseguem opinar sobre o assunto devido a falta de conhecimento técnico. A cidadã Silmara, informa que será necessário laudo técnico da Secretaria para orientar a comissão na emissão do parecer. Luiz Gustavo dá continuidade nas atividades e menciona o Processo Comdema nº. 24/2016 que trata da suspeita de irregularidade na operação de supressão de duas árvores em frente ao Projeto Guri na Rua Ceará. No Ofício Comdema nº 04/2016 os órgãos da Prefeitura como a Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria da Cultura, COMDEPHAC e Prefeito Municipal foram informados sobre o problema e orientados a tomar as providências para mitigar o possível dano ambiental. Adicionalmente, foi proposta pelo Comdema a suspensão de qualquer anuência de supressão de outros espécimes até que o referido processo seja instruído e concluído. Luiz Gustavo alerta que o ofício foi protocolado nos órgãos citados acima em 10/05/2016 e até o momento não houve respostas. Maria Luiza informa que o Secretário do Meio Ambiente, Claudio Hayashi verificou que o Rodrigo Antonângelo, agrônomo da Secretaria, orientou os responsáveis para plantar duas quaresmeiras no local. Portanto, conforme informa Maria Luiza, os responsáveis já plantaram as referidas árvores. Diante desta informação, Luiz Gustavo orienta a Secretaria do Meio Ambiente a responder o Oficio Comdema nº. 04/2016 sobre as ações que foram tomadas para instruir a conclusão do Processo citado acima. Em seguida, dando continuidade a Pauta o Presidente põe em votação a aprovação das atas das Reuniões Ordinária do dia 08 de junho de 2016 e do dia 02 de dezembro de 2015 que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida Maria Luiza informa os conselheiros que a Conta Oficial do Fundo do Meio Ambiente já foi aberta e registrada para a futura captação das receitas que constam na Lei. Maria Luiza orienta o Comdema para provocar o executivo a realizar projetos que destinem as receitas do fundo. Ademais é importante a fiscalização do Comdema para garantir o real depósito das receitas. Maria Luiza e os demais conselheiros discutiram e chegaram ao consenso de que as receitas proporcionam maior autonomia da Secretaria do Meio Ambiente para realizar a gestão ambiental. Também concluíram que esse avanço, ou seja, a instituição do Fundo Municipal do Meio Ambiente converge no sentido de estimular o desenvolvimento do Licenciamento

Ambiental Municipal. Na sequência da pauto foi dado início a revisão do regimento interno. Foi projetado o texto para a leitura do plenário. À medida que a leitura ocorria foram anotadas as sugestões e alterações que irão compor a primeira revisão do Regulamento. Assim, o texto foi revisado até o Artigo 9º e as alterações e sugestões ficaram registradas e serão postadas para o grupo por correio eletrônico (e-mail). O Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 20 de julho de 2016 para a continuidade dos trabalhos de Revisão do Regimento Interno. A reunião encerrou-se às 20h30m com a palavra do Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto.

Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2016.

Maria Luiza AppoloniZambom Secretária Executiva José Geraldo Dias Barreto Presidente do COMDEMA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ 06/04/2016

Às dezenove horas do dia 06 de abril de 2016, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré- COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. O mesmo salienta que o trabalho prioritário deste colegiado refere-se ao apoio à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA para a efetivação da regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA. Nesse sentido, o Sr. Secretário de Meio Ambiente, Cláudio Hayashi, afirma que foi procurado pelo Sr. Secretário de Obras e Habitação, Paulo Ciccone, pois já há três projetos aguardando a aprovação do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Sr. Gustavo Gomes afirma que este processo de regulamentação está em curso. Ele faz os seguintes informes da Secretaria Executiva: sobre o Processo COMDEMA Nº 19/2014, referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, foi enviado um ofício COMDEMA à SMMA no dia 24/03/2016 com a minuta sugerida do decreto de Regulamentação do FMMA. A SMMA encaminhou para o Setor de Contabilidade, que fez sugestões ao texto. Considerando que esse processo demorou para ser finalizado, o COMDEMA oficiou o Prefeito Municipal para que fossem tomadas providências guando à regulamentação do FMMA. O Gabinete, ao receber este ofício, solicitou um parecer da SMMA sobre o assunto. Assim, o COMDEMA solicita à SMMA, que observe as sugestões deste colegiado, bem como da Contabilidade, e que emita um parecer final do texto levando à aprovação do Decreto de regulamentação do FMMA. O Sr. Gustavo Gomes afirma que o Sr. Prefeito Municipal provavelmente aprovará a publicação deste decreto, já que o mesmo estaria legitimado ao ter o parecer deste Conselho. Com relação a um dos pontos polêmicos da minuta de regulamentação do FMMA, o Sr. Gustavo Gomes lembra que a bióloga da SMMA, Maria Luiza Zambom é a favor da criação de um Conselho Gestor do FMMA, a fim de garantir a gestão participativa dos recursos. Porém, ele e os demais membros do COMDEMA não o são, argumentando que este fato traria morosidade aos processos de aprovação de projetos com os recursos do FMMA. O Sr. Gustavo Gomes, solicita então, uma resposta da SMMA ao referido ofício, seja solicitando mais prazo, seja com o parecer final da minuta. O Sr. Cláudio Hayashi questiona se é preciso enviar a minuta final ao COMDEMA, já que o Conselho já aprovou o texto. O Sr. Gustavo Gomes afirma que este trâmite não é necessário. Apenas é importante que a minuta final seja enviada como cópia para o COMDEMA, para que seja juntada ao Processo. O conselheiro Luiz Teixeira questiona se a SMMA está tratando sobre a questão do amianto. O Sr. Cláudio Hayashi afirma que a CETESB orientou o município a transportar o material para outro local. Será realizada uma visita técnica ao local para acertar os detalhes. O Sr. Cláudio Hayashi afirma que a responsabilidade por esta problemática é a empresa que gerou este passivo ambiental. O Sr. Cláudio Hayashi afirma que antes de contratar uma empresa especializada em transportar este material, seria necessário realizar um estudo sobre a contaminação que este material estaria causando. Ele afirma ainda que é bastante caro esse processo, e entende que o responsável por resolver este problema seria a empresa dona da área. Já que esta perdeu a área, que estaria alienada ao

Banco do Brasil, então, este seria o responsável por este passivo ambiental.Os presentes retomam o assunto do FMMA, e afirmam que sobre a criação de um Conselho Gestor do mesmo, não será criado. A Sra. Vilma Zanluchi afirma que, como o exemplo do COMTUR de Avaré, são aprovados projetos na área do Turismo. E complementa que o COMDEMA terá livre acesso à contabilidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Sr. Cláudio Hayashi afirma que caso este modelo não seja eficiente, é possível que seja revogado, e alterado para melhorar a gestão do FMMA. O Sr. Luiz Teixeira afirma que a aprovação do FMMA ainda responde a um critério do Programa Município Verde Azul. O Sr. Gustavo Gomes solicita aos conselheiros, que seja lido o texto a fim de finalizalo no prazo máximo de 15 dias. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Avaré, 25 de abril de 2016.

> Maria Luiza AppoloniZambom Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto Presidente do COMDEMA

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ 04/05/2016

Às dezenove horas do dia 04 de maio de 2016, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré- COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presenca de todos. O Sr. Gustavo Gomes inicia os informes da Secretaria Executiva, dizendo que após a persistência e trabalho deste Colegiado, foi publicado o Decreto Nº 4474 de 27 de abril de 2016 que regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Ele informa também que este Conselho enviou o Ofício COMDEMA nº 02/2016 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e recebeu a resposta com o texto final da minuta do FMMA, portanto, o Processo COMDEMA que gerou a sugestão da minuta será arquivado. O Sr. Cláudio Hayashi salienta que, ainda que o referido Decreto tenha sido aprovado, ainda é preciso fazer ajustes burocráticos, como por exemplo, a abertura da conta do FMMA. Foi aprovada por maioria dos presentes a ata do mês de março de 2016. O Sr. Thiago Pepe afirma, que ainda que o referido Decreto tenha sido aprovado neste ano, a conta provavelmente será aberta em 2017. Mas, o Sr. Cláudio Hayashi afirma que mesmo que a conta não seja aberta imediatamente, os valores que forem referentes às fontes de recursos do FMMA devem entrar nos cofres públicos a partir da data de aprovação deste Decreto, serão alocados na conta do FMMA retroativamente. O conselheiro Sr. Gerson Cardoso sugere que o setor de Fiscalização Ambiental seja eficiente na notificação e aplicação de multas por infrações ambientais no município. Seguindo-se a pauta da presente reunião, o Sr. Gustavo Gomes diz que deverá ser avaliada a possível intervenção em Área de Preservação Permanente do Loteamento Residencial Jatobá. Ele solicita uma cópia do processo ao Sr. Allan Celim, que afirma que irá consultar ao gerente da CETESB sobre a possibilidade de trazer para o grupo uma cópia do Processo. O Sr. Luiz Teixeira questiona o Sr. Cláudio Hayashi sobre o açude do loteamento, que diz que de acordo com a situação atual, o acude não tem capacidade para suportar a demanda hídrica do local. Então, ele encaminhou o processo ao Sr. Secretário de Obras e Habitação, Paulo Ciconne, para que tomem as devidas providências: solicitar o licenciamento para desassorear o açude, para que a capacidade do mesmo se torne adequada à demanda hídrica. O conselheiro Gerson Cardoso afirma que a obra no açude deverá ser feita pelo responsável pelo loteamento, ou o proprietário da área, sob a pena do município sofrer processo de improbidade, já que esta não é uma área pública. O representante da CETESB, conselheiro Allan Celim afirma que existe aí uma questão do interessado no processo. Ele diz que se a Prefeitura Municipal entrar com o pedido de desassoreamento, o processo ganha um caráter de utilidade pública, e, portanto, é mais fácil aprovar a obra. Mas isso não significa que não será estabelecido o nexo causal entre o empreiteiro e a problemática ambiental. Ele salienta ainda que sendo comprovado o dano ambiental decorrente da obra, e o loteador for responsabilizado pelo assoreamento do

açude, a CETESB irá obriga-los a recuperar a área. O Sr. Gustavo Gomes diz que a próxima atividade do Conselho será a revisão do Regimento Interno do COMDEMA. O Sr. Cláudio Hayashi afirma que é essencial a ajuda deste Conselho na atualização da Política Ambiental do município, bem como uma atualização das leis ambientais existentes em Avaré. O Sr. Gerson Cardoso lembra que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural vai contar com a ajuda das instituições de ensino superior da cidade para esta atividade. O Sr. Gustavo Gomes afirma que para a adequação da legislação ambiental é possível criar uma Câmara Técnica para auxiliar, e convidar especialistas na questão ambiental para auxiliar. O Sr. Gustavo Gomes explica que a revisão do Regimento Interno do COMDEMA, publicado no Semanário Oficial nº 488 de 27 de novembro de 2010, será realizado durante as reuniões ordinárias. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Avaré, 27 de maio de 2015.

Maria Luiza Appoloni Zambom Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto Presidente do COMDEMA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DE AVARÉ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros itulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente. PAUTA

- I) ABERTURA E COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
- II) APROVAÇÃO DAATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE (12) DE SETEMBRO DE 2016;
- III) APRESENTAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMMA) DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA REFERENTES AO CICLO 2016 DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL (PMVA-2016);
- IV) DELIBERAÇÃO DO PROCESSO COMDEMA Nº. 23/2016; IV) DELIBERAÇÃO DO PROCESSO COMDEMA Nº. 24/2016;
- V) VOTAÇÃO;
- VI) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA;
- VII) SUGESTÕES DA PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO;
- X) CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO;
- X) ENCERRAMENTO.

Éstância Turística de Avaré, 21 de setembro de 2016.

José Geraldo Dias Barreto Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom Secretária Executiva-COMDEMA

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AVARÉ E REGIÃO, por meio desta, CONVOCO OS TRABALHADORES DA PREFEITURA DE AVARÉ, FILIADOS OU NÃO A ESTA ENTIDADE, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que deverá acontecer no próximo dia 28 DE SETEMBRO, QUARTA-FEIRA (primeira chamada às 18h30 e a segunda às 19 horas, com qualquer número presente), na sede do sindicato, localizado à rua Rio de Janeiro, 1.854, bairro Brás, para discussão da sequinte Ordem do Dia:

- -ATRASOS NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS POR PARTE DA PREFEITURA DE AVARÉ:
- OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. Avaré, 24 DE setembro de 2016

Leonardo do Espírito Santo Presidente

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA

			Setemb	ro de2	016		3	
CÓD		NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556 8736	ABNER BUENO DA SILVA ADRIANA CRISTIANE DO AMARAL ROSA	06/07/2016 09/09/2016	21/12/2016	20/10/2016		Dr. José Aloisio Bittrncourt Dr. Nilton José Gonçalves	44171 31665
3	1927	ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	20/09/2016	08/12/2016		Dra.Erica Camargo	100372
4 5	7562 724	ALESSANDRA BONIFACIO MAZETTI AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)Prorrogação	07/09/2016 23/07/2016	12/09/2016	13/10/2016 04/10/2016		Dr.Minoro Alessandro Sakata Dr.Luney Roberto Campedelli	109.345 13.900
6	1639	AMELIA REGINA DE P. CASTRO (2º cargo) Prorrogação	23/07/2016	05/08/2016	04/10/2016		Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
7 8	7615 7198	ANA CLAUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA ANA PAULA CARVALHO CAZONATO	07/08/2015 14/06/2016	20/09/2016 18/08/2016			Dr.Danilo Ige Kussabara Dr <sup>a</sup> Ana Paula Dalcim	105.217 108.833
9	8370	ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	22/08/2016	16/11/2016		Dr <sup>a</sup> .Vanessa Vieira	138.217
10 11	2016 541	APARECIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	01/09/2016 24/06/2014	05/09/2016 05/04/2016	03/10/2016 03/10/2016		Dr <sup>a</sup> Yaeko Kawata Dr.Lucas Teixeira Bessa	87.320 133907
12	4922	ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	12/04/2016	11/10/2016		Dr.Julio César Donato	67280
13 14	3166 948	BEATRIZ FARIA RIBEIRO. BENJAMIN ANTONIO FILHO	08/07/2014 23/08/2016	04/07/2016 05/09/2016		07/09/2016	Dr. Leonardo Rufino Garcia Dr. Luis Gustavo Ducati	114702 93762
15	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	19/08/2016	17/11/2016		Dra.Pamela C.B.A. Silva	176506
16 17	1686 1574	BENEDITO CALISTRO FILHO BENEDITO EUGENIO DORTH.	04/08/2016 06/11/2014		19/10/2016 19/10/2016		Danilo Mazzoni Dr. Cassiano Salgado	06/123706 116503
18	3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	20/09/2016	20/10/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
19 19	6178 6178	BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO (prorro.)	26/07/2016 17/09/2016	05/08/2016	06/09/2016 18/10/2016	16/09/2016	Dr. Vicente José Schiavão Dr. Vicente José Schiavão	46.404 46.404
20	3808	CASSIAAPARECIDA VIEIRA DA SILVA	02/08/2016	05/08/2016		16/09/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
21 22	3199 1468	CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA CIRCE LEME VAZ .	13/09/2016 14/11/2015	19/09/2016 19/09/2016			Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770 19770
23	4243	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES(1°CARGO)	16/08/2016		06/09/2016	09/09/2016	Dr.Miguel A. F. Paulicci Dr <sup>a</sup> .Mariana Y. Kato	120.740
24	7741 568	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES (2ºCARGO)	16/08/2016		06/09/2016	09/09/2016	Dra. Mariana Y. Kato	120.740
25 26	2005 4146	CLEIDEAPARECIDA CARDOSO CAMARGO DANILO CORREA PEREIRA.	18/07/2016 14/11/2014		13/10/2016 16/02/2017		Dr. Cristiano Duarte da Silveira Dr <sup>a</sup> . Marta B.C. Gonçalves	99.577 33.029
27	8238	DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016		10/10/2016		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
28 29	5799 5684	DECIO DE SOUSA DOUGLAS APARECIDO GOMES.	22/05/2016 10/04/2015	14/09/2016 03/06/2016			Dr.Odair Alves Dr.Jônatas L. Giacomini	174.649 162010
30	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	07/07/2016	06/10/2016		Dr.Gianfelipe Belini Poliseli	165.600
31 32	8200 4284	EDNA LUZIA BRESSAN FAZIO ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	16/08/2016 05/06/2013	02/09/2016	09/09/2016 20/10/2016	09/09/2016	Dr.Constantino Antonio Frollini Dr.Paulo Ap. Dalcin	13.955 62930
33	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	02/08/2016	03/11/2016		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
34 35	1168 3726	EZEQUIEL PEREIRA SOARES FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	09/08/2016 03/06/2016	03/10/2016	12/12/2016		Dr.Helson Giraud Dr.Elaine Keiko Fujisao	53.395 148142
36	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013		08/12/2016		Dr.E. Marta B.C Gonçalves	33.029
37	7449	FLAVIAALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	19/09/2016			Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
38 39	8618 3870	GILDETE DOS SANTOS DIAS HELIO CELESTINO DE OLIVEIRA	16/09/2016 25/05/2016	14/09/2016 15/062016	01/10/2016	ОВТО	Dr.Helson Giraud Dr <sup>a</sup> .Fatima Maria L.Souza	53.395 69779
40	9353	JESSICA APARECIDA CAMPOS(PRORROGAÇÃO)	01/09/2016	20/09/2016	04/10/2016	04/10/2016	Dr.João Rogerio A. Noronha	46.691
41 42	7526 8291	JEFERSON ANTONIO NUNES LEITE. JOANA ANDREIA LOPES	13/10/2015 01/03/2016	03/02/2016	01/10/2016 17/10/2016		Dr.Felipe Guimaraes Pugliesi Dr <sup>a</sup> .Daniela F. de Freitaas	169119 161899
43	184	JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/07/2016	11/10/2016		Dr.Ricardo Beauchamp de Castro	71130
44 45	4403 214	JOAQUIM NUNES DA SILVA. JOSÉ CARLOS ALVES.	05/05/2015 12/02/2016	05/09/2016 19/09/2016			Dr.Marco Pina Dr <sup>a</sup> .Mara Félix Vasconcelos	103.542 150268
46	236	JOSÈ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	05/04/2016			Dra.Juliana S.O.Victor	131.918
47 48	4957 1415	KATIA REGINA CORREA. LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	02/12/2015 05/03/2016	20/09/2016 01/09/2016			Dr. Vicente José Schiavão	46.404 63.410
49	7404	LUCIANA APARECIDA GROSSKOFFE	29/06/2016		06/09/2016	09/09/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Antonio Medeiros Sobral Neto	178.904
50	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016		08/12/2016		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
51 52	824 3426	LUZIA HELENA DA SILVA. MANOEL MOREIRA DA SILVA.	02/05/2015 06/04/2015	18/08/2016	09/12/2016 17/11/2016		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr. Dr.Túlio Fabiano de O. Leite	131.117 151.802
53	6258	MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	05/09/2016	05/01/2017		Dr.Hélio José Fragoso	60.457
54 55	6854 7455	MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO	11/08/2016 24/05/016		03/10/2016 09/12/2016		Dr.Paulo Ap. Dalcin Dr.Marcelo Dimas Rodrigues	62.930 98985
56	4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/08/2016	17/11/2016		Dra.Cyntia Guidugli	91175
57 58	7360 3042	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	08/08/2016 28/05/2016		05/12/2016 08/12/2016		Dra Gabriela Machado Prado Dra.Suzel Nardi Nelli	176335 53621
59	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	19/09/2016			Dr.Bernardo Nakasono	161.320
60 61	1948 3034	MARIA ELIZABETE MENDONÇA MARIA HELENA ZANARDO	08/09/2016 10/09/2016	14/09/2016	11/10/2016 20/10/2016		Dr.João Rogerio A. Noronha Dr.Helson Giraud	146.691 53.395
62	7794	MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	19/09/2016	16/11/2016		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
63 64	329 1647	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE. MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS(1ºcargo)	21/11/2015		18/10/2016 07/12/2016		Dr. Vicente José Schiavão Dr <sup>a</sup> . Juliana Akita	46.404 169.205
65	7649	MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS(1º cargo)	06/09/2016 06/09/2016		07/12/2016		Dr <sup>a</sup> .Juliana Akita	169.205
66	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012		17/10/2016		Dra.Katia Hiromoto Koga	100.382
67 68	9222 8806	MARIA MARGARIDA AURELLIANO. MARIANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA	06/10/2015 17/06/2016	03/06/2016 08/09/2016		09/09/2016	Dr.Julio César Donato Dr.Joao Evangelista de Vasconcelos	67.280 63.410
69	5928	MARISA DIAS DE MELO(prorrogação)	08/08/2016	18/08/2016	09/10/2016		Dra.Katia R. Nain Saliba	81.256
70 71	1310 787	MARLI DE FATIMA RAMOS MACHADO MARLI VICENTE BARBOSA (1ºCARGO)	25/07/2016 17/08/2016		04/10/2016 05/09/2016	05/09/2016	Dr.Minoro Alessandro Sakai Dr.Marcio Viveiros	109.345 80.236
72	3118	MARLI VICENTE BARBOSA (2ºCARGO)	17/08/2016	01/09/2016	05/09/2016	05/09/2016	Dr.Macio Viveiros	80.236
73 74	7660 7329	MARLENE ALVES LESSA MICHELE ANDRESSA CAMPANHA	13/02/2013 18/08/2016	17/03/2016 01/09/2016	01/10/2016		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala Dr.João Rogerio A. Noronha	15276 146.691
75	7617	MILEID PINTO RAMALHO	14/06/2016	08/08/2016	10/10/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
76 77	5887 2019	MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	12/07/2016 24/05/2016	08/08/2016 21/06/2016			Dr.Paulo Ap. Dalcin Dr.Benedito de Sousa Almeida Filho	62.930 153.243
78	1276	NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016		12/12/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
79 80	760 4571	NEUSA SIMÕES DA SILVA NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	16/03/2016 21/02/2014	19/07/2016	16/11/2016 19/10/2016		Dr. Benami Francis Dicler Dr. Helson Giraud	46.097 53.395
81	782	NIVEAMENEZES SILVA	24/05/2016		13/10/2016		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
82	4319	ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	19/09/2016			Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
83 84	7109 4330	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	15/04/2016 22/10/2014	10/05/2016 02/08/2016	04/10/2016		Dr.Robson Sarmento Teodoro Dra.Lucila Barbosa	178.855 75.611
85	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	08/09/2016	08/12/2016		Dr.Luis Antonio Blasioli	29.311
86 87	1223 2051	PEDRO DOMINGUES PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	19/08/2016 04/08/2016		03/10/2016 18/10/2016		Dr. Carlos Hermann Schaal Dr. Helson Giraud	54.882 53.395
88	4484	RICARDO AP.SOARES.(Prorrogação)	08/08/2016	01/08/2016	03/10/2016		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
89 90	777 3165	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (1º cargo ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (2º cargo			19/09/2016 19/09/2016	08/12/2016 08/12/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133.064 133064
91	1092	ROBSON FAVERO	03/08/2016	06/09/2016		00/12/2010	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
92	4141	ROBSOM JOSÉ PINTO	13/07/2016		12/12/2016		Dra. Maíra Araujo Vasconcelos	150.268
93 94	8978 374	RODRIGO CICCONI. RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	13/04/2015 03/03/2016	08/08/2016	05/12/2016 08/11/2016		Dr.Oswaldo Martins Junior Dr.Bruno R.C.D Sakaniva	173841 149.741
	5085	RONALDO RIBEIRO TIBURCIO	02/09/2016	21/09/2016	******		Danilo Mazzoni	06/123.706
95 96	5350 4516	ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK .	16/07/2015 09/10/2013	13/05/2016 16/08/2016			Dr.Gabriel Elias Savi Coll Dr.Helson Giraud	133.064 53.395
97	779	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	20/09/2016	05/12/2016		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
98 99	7817 7689	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo) SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA(1ºCARGO)	04/03/2016 16/08/2016		05/12/2016 01/09/2016	01/09/2016	Dr.Adriano Vidor Zilio Dr <sup>a</sup> .Melisa D.Freitas Del Guerra	85.926 110.585
100	7781	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA(1ºCARGO)	16/08/2016	18/08/2016	01/09/2016	01/09/2016	Dra.Melisa D.Freitas Del Guerra	110.585
101 102	1680 931	SERGIO BANIN .	26/10/2014		12/12/2016 12/12/2016		Dr.Marco A. Ferreira Silva Dr.Gabriel Elias Savi Coll	121970
102	3628	SILVIA CARLA PIEDADE. SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	04/08/2015 19/08/2015	20/09/2016			Dr.André Olivi Ruffolo	133064 124.435
104	3102	SIMONE SIMONETTI.	11/08/2015	04/08/2016	05/09/2016	30/09/016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
105 106	3765 4313	SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI SUELI DALCIN GIL.	14/07/2016 10/02/2016	05/09/2016 18/08/2016	06/03/2017 18/10/2016		Dr.Cassiano Salgado Dr.João Evangelista de Vasconcelos	116.503 63.410
107	7357	SUZETE DE FATIMA RUSSO SANTOS	20/07/2016	01/08/2016	02/10/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
108 109	7867 8121	TIAGO FARIA DE ASSIS VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	22/04/2016 29/09/2012	18/08/2016 13/05/2016			Dr. Coronetti G. da Rocha Dr. Helson Giraud	48.889 53.395
110	4098	VERA MARIA FELIX CONFORTI.	27/05/2015	15/08/2016	10/11/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
111	632	VILMA COUTINHO.	14/03/2015	14/07/2016	13/10/2016		Dra.Maíra Felix Araujo Vasconcelos	150268

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002642-79.2015.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Emmanuel Whitaker Neto, Avenida Prefeito Paulo Novaes, 557, Centro - CEP 18705-000, Avare-SP, CPF 42.200.778-20, RG 11.221.639-0, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais, onde sua filha frequentou aulas durante os anos de 2.008 a 2.010, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das mensalidades de setembro a novembro de 2.010. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 1.425,98 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que paque o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso a ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido. sob pena e confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.425,98. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso o prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital. por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare.

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003108-73.2015.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré. Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gilson Holateno, CPF 030.520.226-01, RG 1.746.378, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação deProcedimento Comum por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDU-CACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais, onde seu filho frequentou aulas durante os anos de 2009 a 2010, no entanto, deixou de efetuar os pagamentos das mensalidades de fevereiro a dezembro de 2010, bem como parcelas do acordo firmado em 22/02/2010. O valor atualizado do débito totaliza R\$ 4.744,63 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% aos mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela do DEPRE. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 13 de setembro de 2016

#### Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Pauta Da Reunião Ordinária de 21 de Setembro de 2016.

Requerimento nº 1283/2016 da CMA - Vem requerer colocação de placa de sinalização, proibido estacionar em frente ao prédio comercial na Av. Gilberto Filgueiras, 1636, (2 portas). Considerando tratar-se de carga e descarga durante 24 horas.

Requerimento nº 1286/2016 da CMA - Vem requerer informação se existe data prevista para realização de sinalização como placas e faixa para pedestre na Rua Minas Gerais, próximo ao Colégio Mundo Platão. Requerimento nº 1326/2016 da CMA – Vem requerer instalação de placa indicativa de PARE e sinalização de solo na Rua Dias Cintra confluência com a Av. Brasília no Bairro Vila Cidade Jardim. Visto que Trata-se de uma via bastante movimenta e munícipe relatam grande risco de acidentes no local.

Requerimento nº 1405/2016 da CMA - Vem requerer realização de uma visita "In Loco" no Conjunto Habitacional Egydio Martins Da Costa, para instalação de placas de PARE e sinalização de solo nas ruas do bairro referido.

Requerimento nº 15431/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Sra. Maria Caroline Silva Santos - Vem requerer lombada na Avenida que liga o bairro novo com o antigo, que Atravessa a Rua Aparecida Ortega, pois esta tendo muito racha, precisa também de placas de pare no São Rogério II.

Requerimento nº 15588/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pelo Sr. Clodoaldo Rodrigues - Vem reguerer lombada na rua principal, no bairro porto seguro, motivo: muita velocidade, conforme em anexo.

Oficio nº 211/2016 da Escola E. Professor João Teixeira de Araújo - Vem requerer colocação de placas, faixa de pedestre e lombada nas imediações da escola, sinalizando a velocidade

Oficio nº 217/2016 da Escola E. Professor João Teixeira de Araújo - Vem solicitar a implantação das vias de acesso, sendo uma vaga de estacionamento P.N.E, devido a escola ter sido requisitada para as eleições.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO** MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### **REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I** DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1° - O COMDEMA, instituído como órgão colegiado, autônomo, consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré pela Lei nº 1434 de 3 de abril de 1984, terá suporte técnico, administrativo e financeiro prestado pela Prefeitura Municipal, inclusive no tocante às instalações, equipamentos e recursos humanos necessários.

Parágrafo único - O suporte técnico será suplementarmente requerido aos órgãos estaduais e federais afetos aos programas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 2° - São competências do COMDEMA estabelecer normas técnicas e padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, opinar, dar parecer, formular e fazer cumprir as diretrizes da Política Ambiental do Município, na forma estabelecida no art.1 Lei n° 1434 de 3 de abril de 1984 e Lei do Plano Diretor e suas atualizações.

Art. 3º - Tem por finalidades o tocante ao artigo 2º da Lei nº 1434 de 3 de abril de 1984 devidamente especificadas por este Regimento.

#### **CAPITULO II** DOS ATOS DO COMDEMA

Art. 4º - São considerados Atos do (COMDEMA):

I. Resolução:

II. Proposição;

Parágrafo primeiro - Resolução é o ato formal, resultante da apreciação de matéria que, de acordo com as atribuições afetas ao Conselho, determine uma tomada de decisão do Plenário.

Parágrafo segundo - Proposição é o ato formal, resultante da apreciação de matéria que, de acordo com as atribuições afetas ao Conselho, seja objeto de recomendação ou sugestão do Plenário.

#### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5° - O COMDEMA tem a seguinte estrutura básica:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Secretaria;

IV - Plenário.

Parágrafo único - Podem ser criados a critério da Presidência e do Plenário, Comissões, Grupos Temáticos e Câmaras Técnicas para tratar de assuntos específicos e necessários.

Art. 6º - O Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Executivo e o Secretário Adjunto, serão eleitos entre seus pares.

Parágrafo primeiro - A eleição de que trata o artigo anterior será por escrutínio secreto ou aclamação do Plenário.

Parágrafo segundo - Poderão ser formadas chapas eleitorais. Art. 7º - O Plenário é formado por doze membros titulares e doze membros suplentes, em acordo com o artigo 3º da Lei nº 1434 de 3 de abril de 1984.

#### **CAPITULO IV DAS ATRIBUIÇÕES**

#### DA PRESIDÊNCIA

- Art. 8° Compete ao presidente exclusivamente as seguintes
- I. Convocar o Conselho e presidir as suas reuniões atendendo a ordem dos trabalhos estabelecida em pauta;
- II. Distribuir os assuntos submetidos a deliberação, designando
- III. Conduzir os debates e resolver as questões de ordem;
- IV. Apurar as votações e exercer o voto de qualidade;

- V. Assinar as Resoluções e Proposições do Conselho encaminhando-as para os devidos fins;
- VI. Submeter à apreciação do Plenário e assinar a ata da reunião anterior; VII. Convocar reuniões plenárias extraordinárias, sempre que julgar necessário;
- VIII. Constituir Câmaras Especializadas para estudo de problemas especiais relacionados às atribuições do Conselho.
- IX. Requisitar as diligências solicitadas pelos relatores;
- X. Apreciar e assinar as correspondências expedidas pelo Conselho; XI. Requisitar pessoal necessário ao servico do Conselho;
- XII. Propor à autoridade competente as medidas que o Conselho julgar necessárias ao bom desempenho de suas atribuições;
- XIII. Representar o Conselho em todos os eventos necessários. podendo em caso de impedimento, delegar essa atribuição na seguinte ordem: Vice-Presidente; Secretário; Secretário Adjunto; ou a outro Conselheiro;
- XIV. Apresentar semestralmente o relatório de atividades do
- XV. Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Parágrafo primeiro - na ausência ou impedimento do presidente, assumirá o vice-presidente, e em linha sucessória o secretário. Parágrafo segundo - na ausência ou impedimento do Presidente, Vice-Presidente e Secretário a reunião plenária será adiada para uma nova data.

#### DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 9º - Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

#### DA SECRETARIA

Art. 10º - Compete ao Secretário Executivo:

- I Assessorar a Presidência, o Plenário, as Comissões, Grupos Temáticos e Câmaras Técnicas;
- II Dar encaminhamento as deliberações oriundas do Plenário, Comissões e Presidência:
- III Receber e encaminhar ao Plenário todos os Processos e expedientes de competência deste;
- IV Encaminhar aos Conselheiros documentos relacionados com a pauta de reunião ordinária, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis:
- V Encaminhar aos Conselheiros documentos relacionados com a pauta da reunião extraordinária, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis:
- VI Verificar o "Quórum", no início de cada reunião plenária;
- VII Ordenar que as Atas das Reuniões do Plenário, seiam lançadas em livro próprio, assinando-as após sua aprovação;
- VIII Determinar a transcrição no livro próprio, das Proposições aprovadas pelo Plenário:
- IX Proceder o arquivamento das Atas depois de aprovadas e assinadas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo;
- X Elaborar documentação para estabelecimento de convênios, submetendo o assunto à Deliberação do Plenário;
- XI. Controlar o arquivamento de todos os documentos oriundos do Conselho;
- XII. Distribuir os recursos interpostos ao Plenário.
- XIII. Assumir a presidência na ausência do presidente e do vicepresidente.
- Art. 11º Compete ao Secretário Adjunto o auxílio ao Secretário Executivo sempre que requisitado e a substituição do Secretário Executivo, em situações de ausência e impedimento deste.

#### DO PLENÁRIO

- Art. 12º São atribuições dos conselheiros, à exceção do Pre-
- I. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias anualmente para o período do mandato dos Conselheiros:
- II. Estudar e relatar matérias que lhes forem submetidas, emitindo parecer:
- III. Discutir e votar, apresentando emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres;
- IV. Solicitar diligências ou vistas a processo;
- V. Aprovar as atas das reuniões plenárias, propondo os ajustes necessários:
- VI. Requerer a convocação de reuniões plenárias extraordinárias iustificando a sua necessidade:
- VII. Desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos pelo Presidente, ou propostos pelo próprio Plenário;
- VIII. Sugerir para apreciação, qualquer matéria a ser objeto de Resolução e/ou Proposição;
- IX. Participar de Câmaras, Comissões e Grupos Temáticos. X. Manter a ética.

Parágrafo único - Aos Conselheiros é vetada, a manifestação em nome do COMDEMA de assuntos não deliberados em Plenária.

DAS CÂMARAS, GRUPOS TEMÁTICOS E COMISSÕES Art. 13º - O Plenário poderá constituir quantas Câmaras, Grupos Temáticos e Comissões forem necessários, integrados por seus membros, e/ou técnicos de reconhecida capacidade técnica, indicando-os, em plenário.

Parágrafo primeiro - Para toda câmara, comissão ou grupo temático, deverá ser nomeado um relator.

Parágrafo segundo - Estabelecer prazo para entrega de pareceres e trabalhos.

Art. 14º - A Câmara Especializada, Grupos Temáticos e Comissões têm por finalidade estudar, analisar e propor deliberações através de pareceres concernentes às matérias que previamente foram discutidas em reunião plenária.

Art. 15º - A Câmara Especializada será formada preferencialmente por 05 (cinco) membros do Plenário, podendo no caso de assuntos específicos, serem convocados para compô-la técnicos de reconhecida capacidade sobre o assunto.

Parágrafo único - Os membros escolhidos pelo Plenário para participarem das Câmaras Especializadas não poderão ser substituídos a posterior a não ser por nova Deliberação.

Art. 16º - A Câmara Especializada deverá apresentar a Plenária apenas uma proposta em forma de parecer, após votação pela maioria simples de seus membros.

Art. 17º - A Câmara Especializada marcará quantas reuniões forem necessárias, todas antecedendo a reunião do Plenário marcada para apresentação de propostas.

Parágrafo único - Nos casos em que não for possível formular proposta no prazo estabelecido será apresentada justificativa por escrito a plenária que fixará novo prazo.

Art. 18º - As reuniões dispensam convocação expressa, uma vez que todos os presentes estarão cientes da reunião seguinte. Art. 19º - Os pareceres das Câmaras Especializadas serão encaminhados pelo seu relator para que a secretaria providencie a preparação do texto e respectiva documentação que serão enviados aos membros do Plenário.

#### **CAPITULO V** DO FUNCIONAMENTO E DAS REUNIÕES

Art. 20º - O Plenário é o órgão de deliberação máxima, configurado pela Reunião Ordinária e/ou Extraordinária dos membros do COMDEMA, que cumpra os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Art. 21º - Qualquer matéria a ser apreciada pelo Conselho deverá ser primeiramente encaminhada ao Presidente.

Art. 22º - A seu critério o Conselho poderá instituir comissões temporárias ou relatores individuais encarregados de emissão de pareceres ou realização de estudos sobre matérias específicas. Art. 23º - O Conselho funcionará através de reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, sendo dado conhecimento de Pauta da Reunião

Parágrafo primeiro - As reuniões plenárias ordinárias realizarse-ão, obrigatoriamente, uma vez ao mês, em data, hora e local segundo calendário anual aprovado em reunião

Parágrafo segundo - As reuniões plenárias extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Presidente, ou por solicitação de 1/3 dos membros do Conselho com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

Parágrafo terceiro - As reuniões terão uma duração de (1h30m) uma hora e trinta minutos, prorrogáveis conforme necessidade do assunto em questão.

Art. 24º - As reuniões plenárias do Conselho iniciar-se-ão com a presença de cinquenta por cento mais um de seus membros em primeira chamada e quinze (15) minutos após com um terço de seus membros para deliberações.

Parágrafo único - Não havendo "Quórum", dar- se -á por encerrada a reunião.

Art. 25º - Nas reuniões plenárias serão obedecidos os seguintes procedimentos, assim seguenciados:

I. Verificação do número de Conselheiros presentes e existência de "Quórum" conforme artigo anterior;

II. Abertura da sessão:

III. Apreciação da ata da reunião plenária anterior enviada por correio eletrônico ao grupo do Comdema e posterior aprovação em plenário:

IV. Discussão da pauta da reunião;

V. Votação quando for o caso;

VI. Comunicações e encaminhamentos;

VII. Sugestão da pauta da próxima reunião;

VIII. Convocação para a próxima reunião;

VIII. Encerramento.

Art. 26º - As reuniões serão abertas, salvo pauta que demande analise privativa de seus membros.

Art. 27º - Anunciada a apreciação de um processo pelo Presidente, fará o Relator exposição da matéria e respectivo parecer, passando-se após, à discussão.

Parágrafo primeiro - No curso da discussão, é facultado a qualquer dos membros presentes:

a) solicitar esclarecimentos ao Relator e apresentar sugestões; b) solicitar, somente uma vez, vistas ao processo, o qual poderá ser consultado na Secretaria até a reunião plenária, podendo o prazo ser prorrogado a critério do Plenário.

Parágrafo segundo - O pedido de vista interromperá automaticamente a discussão

Art. 28º - Encerrada a discussão, proceder-se-á a votação. Parágrafo primeiro - No curso da votação, apenas será admitido o uso da palavra para declaração do voto, encaminhamento de votação ou questão de ordem.

Parágrafo segundo - Qualquer Conselheiro poderá fazer consignar em ata a justificativa de seu voto.

Parágrafo terceiro - Nenhum membro do Conselho presente à reunião plenária poderá eximir-se de votar.

Art. 29º - As deliberações e votações tomar-se-ão por maioria simples de votos.

Art. 30° - Havendo empate, cabe ao presidente voto de qualidade. Art. 31º - As Proposições e Resoluções aprovadas pelo Plenário serão encaminhadas pelo Presidente aos dirigentes máximos dos órgãos afetos para as providências cabíveis.

Parágrafo único - As Resoluções figurarão obrigatoriamente no texto da ata

#### **CAPITULO VI** DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - No caso de comparecimento do titular e seu suplente às reuniões, ambos terão o direito ao uso da palavra nas discussões, cabendo, nas deliberações, o direito de voto apenas ao titular.

Parágrafo único: Na ausência do titular o suplente terá direito a voto. Art. 33º - O membro do Conselho, inclusive o Presidente, poderá após requerimento por escrito e com a aprovação do plenário licenciar-se de suas atribuições por período máximo de 90 (noventa) dias consecutivos ou intercalados.

Parágrafo primeiro - Uma vez licenciado o Conselheiro Titular será imediatamente convocado o seu Suplente.

Parágrafo segundo - Deixará de integrar o COMDEMA, a entidade que não se fizer representar por 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas no período de um ano.

Parágrafo terceiro - O integrante do COMDEMA que for desligado do seu mandato em razão dos termos do Parágrafo segundo do Art. 33 poderá ser substituído por outra entidade, desde que aprovado pelo Plenário e sancionado pelo Prefeito Municipal conforme Art. 3 da Lei 1434 de 1984.

Parágrafo quarto - A substituição que trata o Parágrafo terceiro do Art. 33 poderá ser deliberada independentemente da nova eleição para compor o próximo mandato do COMDEMA.

Art. 34º - A realização de vistas a processos e expedientes por pessoas estranhas deverá ser precedida de requerimento, sendo que a concessão será feita após o estabelecimento de condições de prazo e local.

Parágrafo único - As folhas dos processos e expedientes que contenham eventuais informações sobre reclamantes deverão ser retiradas anteriormente à concessão de vistas, visando a integridade do informante.

Art. 35º - As propostas de alteração do Regimento Interno deverão ser apresentadas ao Presidente por qualquer um dos conselheiros.

Parágrafo único - Uma vez considerada objeto de deliberação. somente poderá ser discutida e votada em outra reunião, previamente marcada para este fim, com aprovação de 2/3 dos membros do Conselho.

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário que poderá adotar, sob forma de Resolução, o que melhor julgar necessário para o cumprimento dos fins do Conselho, desde que não contrarie este Regimento.

Art. 37º - O Presidente do COMDEMA, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, poderá solicitar ao Poder Executivo que adote Medidas Complementares de caráter Administrativo e/ ou orçamentário necessárias ao seu funcionamento.

Art. 38º - Considera-se falta de decoro do membro da plenária o descumprimento dos deveres regimentais a seu mandato, ou a prática de atos que afetem sua dignidade, de seus pares ou do próprio Conselho, tais como: o uso de expressões em discursos, em publicações ou proposições, a prática de atos que afetem a dignidade alheia, em que um membro do plenário praticar ofensas físicas e morais e no desacato a outro Conselheiro, a mesa ou a seu Presidente em reuniões do Conselho ou em atos públicos.

Parágrafo único - Na prática de atos considerados falta de decoro, caberão progressivamente as seguintes sanções, aprovadas pelo Plenário e aplicadas pelo Presidente:

a) Advertência verbal, registrada em ata;

b) Advertência por escrito, aplicada em sessão;

c) Suspensão do Exercício do Mandato, não excedentes a trinta dias, até a perda do Mandato, no caso de reincidência das hipóteses previstas neste Artigo.

Art. 39º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, após sua aprovação pelo COMDEMA.

Estância Turística de Avaré (SP), 12 de setembro de 2016.

José Geraldo Dias Barreto Presidente-COMDEMA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Processo:- nº FRFA-007/2016

Modalidade:- Tomada de Preços nº FREA-001/2016-TP

Contratante: - Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Contratada:- Construfort Fartura Engenharia Ltda. - ME

Objeto:- Acréscimo da obra de reforma no prédio da Fundação, conforme solicitação CI nº 0030/2016 emitida pela Presidente da Fundação, juntamente com Memorial Justificativo assinado pelo engenheiro contratado e planilhas orçamentárias.

Valor Global:- R\$ 30.099,50 (trinta mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Prazo:- 30 dias.

Aditivo de Contrato:- nº FREA-007/2016

Claudia Regina Carbonera Marioto - Presidente CPL/FREA

#### PMVA Ciclo 2016 - Diretiva Biodiversidade - Critério BIO6c

Conteúdo mínimo da lista a ser publicada em Diário Oficial do Município ou em jornal de grande circulação local

#### 1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que o Brasil possui uma enorme riqueza de recursos naturais em território. A fim de preservá-la e ao mesmo tempo não impedir o desenvolvimento do país, a legislação ambiental brasileira exige de novos empreendimentos (públicos ou privados), estudos que caracterizem a fauna e flora (laudos técnicos) existentes e que sofrem impactos consequentes das atividades antrópicas

No estado de São Paulo, a Lei nº. 13.550/2009 e da Decisão de Diretoria nº 68/15/C publicada no DOE em 13/07/2015 estabelecem que todo laudo de caracterização de fauna contenha minimamente estudos dos seguintes grupos de vertebrados: mamíferos, aves, répteis e anfíbios; a descrição detalhada da metodología de campo; a lista de espécies com nome científico e popular. destacando as espécies endêmicas e as espécies ameaçadas de extinção de acordo com a legislação vigente.

Estas leis exigem, ainda, que seja elaborada uma avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local, e então, a apresentação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias aos

No caso do Município de Avaré-SP, a Prefeitura Municipal foi contemplada com as acões do Programa Estadual Melhor Caminho, previsto na Lei no 11428/2006, a qual o considera como sendo de Utilidade Pública e Interesse Social. Este prevê a realização de melhorias estruturais nas estradas rurais municipais

Considerando os impactos ambientais que tal atividade causará à fauna e flora locais, o presente estudo, realizado pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura compõe o processo de Licenciamento Ambiental junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

Assim, este laudo tem como objetivo a caracterização da fauna nativa (mamíferos, aves, répteis e anfíbios) que poderá sofrer impactos devido à supressão da vegetação nativa necessária devido aos trabalhos de aterramento, locação dos terraços e todos os outros processos previstos no referido Programa

Por meio desta publicação o Município de Avaré apresenta a lista de espécies da fauna silvestre com ocorrência no território municipal.

Tabela: listagem das espécies da fauna nativa encontrada na área de estudo. Fonte: SMMA, 2016. Nome Popular \*Forma de registro Habitat \*\*Categoria de Guira-guira/Cuculidae Tyrannus savana/Tyrannida NÃO OV OV/RV Terrestre NÃO OV NÃO OV NÃO omba as OV/RV NÃO LC spp./Fringilidae NÃO Terrestre Terrestre OV/RV NÃO OV Terrestre NÃO OV/RV NÃO OV/RV Terrestre NÃO OV/RV NÃO João-de-ba OV/RV NÃO NÃO gularis/Tyranr

DENTIFICADO

<i>Xolmis</i> irupero/Tyrannida e	Noivinha	OV	Terrestre	NÃO	LC
e Patagioenas plümbea/Columbio ae	Pomba- damargosa	OV	Terrestre	NĂO	LC
Volatinia jacarina/Thraupida	Tziu	OV/RV	Terrestre	NÃO	LC
e Sporophila caerulescens/ Thraupidae	Coleirinha	OV/RV	Terrestre	NÃO	LC
Molothrus bonariensis/Icterid se	Chupim	OV	Terrestre	NÃO	LC
Psittacara  eucophthalmus/P  sittacidae	Periquitão	OV/RV	Terrestre	NÃO	LC
Turdus rufiventris/Turdida	Sabiá-laranjeira	OV/RV	Terrestre	NÃO	LC
o Cariama cristata/Cariamida	Seriema	OV/RV	Terrestre	NÃO	LC
e Aramides cajaneus/Raliidae	Saracura-três- potes	RV	Terrestre	NÃO	LC
Ramphastos toco/Ramphastida e	Tucano	OV	Terrestre	NÃO	rc
Claravis pretiosa/Columbid ae	Pombo-azulega	OV	Terrestre	NÃO	LC
Mimus saturninus/Mimida	Sabiá-do-campo	OV/RV	Terrestre	NÃO	LC
e Colaptes campestres/Picida	Pica-pau-do- campo	OV	Terrestre	NÃO	LC
e Cyanocorax cristatellus/Corvid ae	Gralha-do- campo	OV/RV	Terrestre	NÃO	LC
ac Leptotila verreauxilColumbi dae	Juriti	ov	Terrestre	NÃO	LC
Caracara plancus/Falconida e	Gavião carcará	ov	Terrestre	NÃO	LC
Rostrhamus sociabilis/Pandioni dae	Gavião- caramujeiro	OV	Terrestre	NÃO	LC
Rhynchotus rufescens/Tinamid ae	Perdiz	OV	Terrestre	NÃO	LC
Amazilia eucogaster/Trochi idae	Beija-flor-da- barriga-branca	ov	Terrestre	NÃO	LC
Pygochelidon cyanoleuca/Hirund	Andorinha- pequena-de- casa	OV	Terrestre	NÃO	LC
Fapera naevia/Cuculidae	Saci	OV/RV	Terrestre	NÃO	LC
Cerdocyon	Cachorro-do-	MASTOFAUI OV/AR	VA Terrestre	NÃO	LC
hous/Canidae	mato	OVAR	renesue	NAC	LU
Sylvilagus orasiliensis/Lepori iae	Lebre	OV/AR	Terrestre	NÃO	LC
Vasua nasua/Procuonida	Quati	OV	Terrestre	NÃO	LC
Dasypus novemcinctus/Das rpodidae	Tatu	OV	Terrestre	NÃO	LC
		HERPETOFAU			
	Sapo	OV	Terrestre /Aquático	NÃO	
	Ram	OV	Terrestre /Aquático	NÃO	

\* Forma de registro: (OV) observação visual; (RV) registro de vocalização; (AR)

ssificação segundo as categorias da Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN): LC (Pouco Preocupante); NT (Quase Ameaçada); VU (Vulnerável); EN (Em Perigo); CR (Em Perigo Crítico); EW (Extinto na Natureza); EX (Extinto).

\*\*\*\* Categoria de ameaça no Estado (Decreto Estadual 60133/2014 ou atualização posterior): para o preenchimento das células dessa coluna, foi consultada a lista estadual vigente de espécies ameaçadas de extinção (Decreto Estadual 60133, de 07 de fevereiro de 2014. Porêm, nenhuma das espécies listadas foi encontrada no Anexo I (Espécies de vertebrados e invertebrados da fauna silvestre ameaçadas de extinção do Estado de São Paulo). Assim, foi utilizada a classificação da IUCN.

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Maria Luiza Appoloni Zambom - Bióloga. CRBio Nº



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



#### Fórum Municipal de Educação

(Criado pelo Decreto nº 4.564/2016)

#### **CONVOCAÇÃO**

A coordenação do Fórum Municipal de Educação - FME CONVO-CA todos os seus membros para reunião no dia 29 de setembro de 2016 (quinta-feira), às 14h, na Secretaria Municipal da Educação (Rua Pernambuco, 1065 - Centro). Assunto:

Leitura e aprovação do Regimento Interno do FME. Certo de poder contar com a presença de todos, despeço-me, elevando meus sinceros votos de estima e consideração. Avaré, 22 de setembro de 2016.

Gustavo José Prado Coordenador do Fórum Municipal de Educação Representante da Secretaria Municipal da Educação

#### Conselho Municipal de Educação - CME Convocação

O Conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros e Suplentes, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizara no próximo dia 27 de setembro de 2016 (terça-feira), às 13h30min no Centrinho, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião

Posse dos novos Conselheiros:

Analise e deliberação aos ofícios encaminhados ao Conselho: Outros assuntos

As reuniões do CME são abertas a população.

Avaré, 22 de setembro de 2016.

Maria José da Cunha

Presidente do CME

#### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) CONVOCA os Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no dia 06 de outubro de 2016 às 17:00h na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Pernambuco nº 1065, Centro, Avaré/SP. Pauta: Análise de documentos pertinentes ao CAE.

#### Despachos do Diretor de Escola no CEI "Adalgisa de Almeida Ward", 22/08/2016.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 04/2016,

Elizandra Danuzia Abreu Gil Ferreira, RG nº 22.753.213-2/SP, Diretora de Escola, Efetiva do CEI "Adalgisa de Almeida Ward" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Professora de Educação Básica II na E.E. "Coronel João Cruz" e E.E. "Dona Cota Leonel" em Avaré. Decisão: Acúmulo Legal.

> Elizandra Danuzia Abreu Gil Ferreira Diretora de Escola RG: 22.753.213-2/SP

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



#### Despacho - Indeferimento

Processo/ Protocolo 078/2016, de 22/03/2016 Interessado (a) Ricardo Renêde Barros Figueiredo

Assunto Requer licença sem remuneração a partir de 28/

03/2016

Decisão Indeferido.

Considerando que o interessado não compareceu para ciência , assim como não foi encontrado no endereço anotado em seu prontuário. Publique-se.

Deira Alizia Visentin Villen Secretária Municipal de Adminsitração

#### **LEGISLATIVO**



#### INDICACÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 de SETEMBRO de 2016

#### **INDICAÇÕES**

#### Denílson Rocha Ziroldo-Presidente

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a limpeza da área verde localizada na rua José Ferreira de Albuquerque, próximo ao nº101, situada no bairro Jardim Di Fiori.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, o nivelamento do asfalto em frente ao Posto Estrela localizado na avenida Major Rangel.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a recuperação do leito carroçável da rua Bahia, próximo ao nº239. -para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a recuperação do leito carrocável da rua Dr. Osvaldo Brito Benedetti, próximo ao nº1196, localizada no bairro Parque Residencial Gilberto Filgueiras II.

#### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, manutenção na iluminação pública na Rua João Ricardo Durço, em toda sua extensão, e na confluência com a Rua Nicola na Vila Martins III.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, avaliação para tomada de providências quanto à erosão que está se formando no final da Rua Amadeu Miras, no Jardim Vitória.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, uma divulgação mais abrangente, pelos diversos meios de comunicação, em relação à coleta de lixo, os quais continuam sendo colocados na rua nos finais de semana, apesar da divulgação feita.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, manutenção no lado esquerdo da Av. Cunha Bueno, sentido rodovia, bem como a retirada do entulho e lixo acumulados ao longo da mesma.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, manutenção na iluminação pública da Rua Rosa Figueiredo, em toda sua extensão, e três postes na rua Nicola na Vila Martins III.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, limpeza na Rua Rosa Figueiredo, em toda sua extensão, na Vila Martins III.

#### Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Que através do setor competente providencie a pintura das faixas de pedestres e sinalize corretamente a confluência entre as Ruas Carlos Chagas e João Dias Avres, na Vila Martins II, afim de se evitar acidentes que vem ocorrendo na referida confluência.

-Que através do setor competente realize os reparos necessários no leito carroçável da confluência entre as ruas Nicanor Garcia e Raul Ozuma Delgado no bairro Plimec, sendo que a mesma fica completamente alagada em dias de chuva pois o acúmulo de água no local é enorme em decorrência das chuvas.

Moradores pedem providências quanto a atual situação, por se tratar da principal via de acesso ao bairro.

#### Antonio Leite de Oliveira

-por meio do setor competente, providencie o nivelamento do leito carrocável na Rua Pará, altura do nº 840 no Centro.

-por meio do setor competente, providencie a instalação de uma Placa indicativa "Lombada" na Rua Félix Fagundes, altura do nº 771.

#### Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente providencie em caráter de urgência a limpeza do passeio público na Praça Merched José Ismael, localizada no bairro Jardim Europa I

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar a troca de lâmpadas de postes de iluminação pública localizadas na rua Dona Dorita, no bairro Jardim Paineiras.

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar a operação tapa-buracos na rua Tobias Martins Rubio, no bairro Jardim

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar a troca de lâmpadas de postes de iluminação pública localizados na rua Sandro Cruz Leme, no bairro Alto da Boa Vista.

#### Julio César Theodoro

-Para que providencie mais linhas de ônibus do transporte público, a fim de atender a nova demanda na Câmara Municipal, junto aos munícipes que utilizam o transporte público para ter acesso ao legislativo.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-providencie a remoção de entulho existente a Rua Antônio Rigonatti em frente à Praça Virgínia Ferezin de Agostini.

-providencie recuperação do leito carroçável da Rua Fernando de Moraes em frente a creche dos Idosos.

-providencie poda de levante nas árvores existentes em frente à Creche Dona Bidunga, pois as referidas árvores encontram se com seus galhos baixos, atrapalhando os transeuntes que se utilizam do passeio público.

#### REQUERIMENTOS

#### Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RICARDO RIBEIRINHO GONÇALVES. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar

pelo falecimento da Senhora CLARICE POLIDORO TEODORO. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEIDE DA CONCEIÇÃO VONA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar

pelo falecimento da Senhora MADALENA GALVÃO.

#### Denílson Rocha Ziroldo- Presidente

-que seja oficiado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Município- EBCT, para que nos informe o motivo pelo qual não é realizado a distribuição de correspondência junto ao bairro Dona Laura, tendo em vista que as ruas do referido bairro possuem CEP.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar em todas áreas verdes do município placas de Proibido jogar lixo, sujeito a multa", de acordo com a Lei Ambiental nº9.605/98, tendo em vista que muitas dessas áreas transformaram-se em depósitos de lixo, causando poluição visual e acarretando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe em relação aos exames realizados pela Secretaria de Saúde:1) Quais exames são disponibilizados para diagnósticos dos pacientes? 2) Quais são os prestadores de serviços que realizam estes exames? 3) Todos os contratos com estes prestadores estão vigentes?4)Qual o tempo de espera para cada exame?5)Existe teto financeiro para todos os contratos destes fornecedores?

-que seja oficiado ao PAT- Posto de Apoio ao Trabalhador, para que nos informe se existe no município política de reinserção no mercado de trabalho de pessoas com mais de 40 anos de idade. Caso afirmativo,

favor especificar, pois, este Parlamentar tem recebido em seu gabinete diversos munícipes em busca de novas oportunidades de emprego, sendo em sua grande maioria, pessoas na faixa etária de 40 a 55 anos.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de realizar uma vistoria preventiva nas árvores do município. Justifica-se tal pleito pois moradores de vários bairros alegam que existem árvores que aparentam estar condenadas, causando riscos aos moradores.

#### Roberto Araujo- Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor IVO APARECIDO RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SONIA MARIA BORGES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BERNARDINO TEGANI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HELIO CELESTINO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SANDRA CRISTINA FLAUSINO.

#### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- que seja oficiado a empresa CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), no sentido efetuar manutenção na iluminação pública da Rua João Ricardo Durço, em toda sua extensão, bem como na Rua Nicola Pizza, confluência com a mesma, na Vila Martins III, onde os moradores daquela localidade convivem com a escuridão há 15 dias.

-que seja oficiado a empresa Vivo de Telefonia Fixa, para que a mesma viabiliza a instalação de telefone público (Orelhão), nas proximidades da nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, sita na Av. Gilberto Filgueiras, 1631, no bairro Alto da Colina.

#### Edson Flavio Theodoro da Silva

-Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Dias Novaes Filho, estude a possibilidade de reativar a Lanchonete do Horto Florestal de Avaré, pois frequentadores estão reclamando a ausência de uma no local, sendo que a existência de uma lanchonete traria mais comodidade aos munícipes e turistas que frequentam o local

-Que seja oficiado a Companhia Luz e Força Santa Cruz, que por meio do setor competente informe esta Casa de Leis, a possibilidade de estar fazendo reparo na rede elétrica da confluência entre as ruas Voluntários de Avaré e Paraíba que constantemente está com os postes às escuras.

-Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, que por meio do setor competente informe o real motivo de não haver lâmpadas nos postes da rede elétrica da Rua Soldado Antônio Antunes Arruda confluência com a Rua Tonico Boava e Avenida Paranapanema, localizada no Bairro Jardim Tropical onde moradores reclamam da escuridão a meses.

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAU-SOS E PARABENIZAÇÕES" a Escola SESI "Israel Dias Novaes" que realizou no último dia 10 o evento "Dia do Encontro" em comemoração aos 50 anos do SESI na cidade de Avaré. REQUEIRO ainda que, do deliberado seja cientificada a Direção da escola na Av. Mario Covas, 700 - Distrito Industrial Nova Avaré, Avaré - SP.

#### Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, para que, nos informe a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Félix Fagundes altura do nº 1200. Justifica-se tal propositura, a reinvindicação de moradores do local, que relatam a velocidade que os motoristas trafegam, ressaltaram que a referida rua é bastante movimentada e a construção deste redutor de velocidade é de extrema necessidade.

-que seja oficiado SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para que, por meio do setor competente nos responda as seguintes indagações:1) Existe um cronograma para a realização de manutenção, aos reparos causados no asfalto durante a manutenção de vazamentos?2) Caso afirmativo, peço que nos envie o mesmo. Se negativo, nos informe como é feito o controle.

-que seja oficiado SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), REITERANDO o requerimento Nº 278/2016 de 07/03/2016, para que a mesma realize em nosso município o nivelamento das tampas de tubulação de esgoto com a via de rolamento, visto que, a maioria das tampas está fora do nível da via o que pode levar a ocorrer acidentes.

#### Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho para que por meio da Secretaria Municipal Competente mande fiscalizar e procurar coibir a venda excessiva de bebidas alcoólicas na área da Feira da Lua, tendo em vista reclamações dos frequentadores daquele local que estão deixando de frequentar a referida feira devido a problemas envolvendo menores de idade, inclusive percebe-se a diminuição no movimento da referida feira.

-que seja oficiado o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região, para que por meio de sua Diretoria informe a esta Casa de Leis, os reais motivos que estão impedindo os usuários/ beneficiários do Cartão SINDICARD, de poderem efetuar suas compras junto ao Supermercado Pinheirão.

 -que seja oficiado à empresa Silva, Carvalho & Cia Supermercados Ltda.
 - Supermercados Pinheirão de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis quais são os "Motivos Administrativos" que estão impedindo e restringindo os beneficiários/usuários do Cartão Sindicard de efetuarem suas compras nesse conceituado estabelecimento.

#### Eduardo David Cortez

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Domingos Montagner, ator e personagem da Telenovela Velho Chico, ocorrido em Canindé de São Francisco- Estado de Sergipe, no dia 15 de setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante os familiares e amigos, também aos brasileiros, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente à cidade de São Paulo que era à família radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em plenário seja cientificada a família enlutada, bem como a emissora da Rede Globo de Televisão, transmitindo -lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja oficiado à mesa diretora dessa Edilidade, bem como a Empresa de Ônibus Rápido Luxo Campinas para o estudo da possibilidade da disponibilidade de uma linha de ônibus para as sessões legislativas da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, durante as segundas feiras com preços subsidiados.

-que seja oficiado à Empresa de Ônibus Rápido Luxo Campinas para que informe a esta Augusta Casa de Leis no sentido do estudo da possibilidade da extensão do prolongamento da existente linha de ônibus da Melitta do Brasil até o aeroporto intermunicipal Comandante Luiz Gonzaga Lutti. -que seja consignado em ata de nossos trabalhos e registrado nos anais desta Colenda Câmara Legislativa votos de aplausos, parabenizações e congratulações desta Colenda Câmara Legisaltiva votos de aplausos, parabenizações congratulações a Excelsa Senhora Doutora Presidente do STF( Supremo Tribunal Federal) Carmen Lúcia, em razão de sua posse comemorada em Brasília, na data de 12 de setembro do ano corrente, estendendo -se também a todos os Eminentes Ministros e Inclitos Julgadores, bem como os doutos auxiliares da Excelsa Corte Constitucional, pertencentes ao Poder Judiciário Brasileiro supracitado.

#### Júlio César Theodoro

 - Que seja oficiado o Prefeito Municipal Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o setor competente, para seja enviado a esta casa de Leis, uma solução para os moradores do Condomínio Estribo, para a solução da falta de rede elétrica e iluminação pública.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-que seja oficiado de Parabenização e Aplausos ao Grupo Avareense de Teatro Pó Pá Tapá Taio, que vem representando a cidade de Avaré, em vários festivais, com brilhantismo, mais uma vez nos honrando, no último dia 11 de setembro obteve o prêmio de melhor espetáculo do Festival Nova Cena, realizado em Marília, com interpretação da peça "Histórias das Malocas - Ói Nóis Aqui Traveis", crônica musical baseada nas composições do ator, cantor e compositor Adoniran Barbosa. Com texto e roteiro de Gilson Câmara, tem direção cênica de Juliano Roger e direção musical de Fred Corrêa. Além de melhor espetáculo, a peça ficou ainda com os prêmios de melhor trilha sonora (Fred Correa), melhor iluminação (José Eduardo de Paulo - Zé Legal), melhor ator (Paulo Vicente) e melhor texto/ dramaturgia (Gilson Câmara). O grupo é integrado pelos atores Antônio Castilho, Clayton Macário, Diego Henrique, Fabiana Francisco, Felipe Ribeiro, Fernanda Coelho, Lara Mariano, Mariana Nunes, Nadir Benedette, Paulo Vicente, Rosa Yuri, Tamires Deolin, Thaís Sant'Anna e Thaynara Carneiro, aos quais estendemos nossos votos.

-que seja oficiado Votos de parabenização e boas-vindas ao Tenente Murilo Daniel da Silva, em razão de sua nomeação como Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré. Ao avareense recém empossado, desejamos que seja êxitoso esse seu novo mister, assim como demonstramos grande satisfação por seu retorno à nossa comunidade.

#### CIRCULAR Nº 34/2016 - DG Avaré, 22 de setembro de 2.016.

Senhor (a) Vereador (a):-

# Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26/09/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de Setembro do corrente ano, que tem seu inicio marcado para as 19h00min. a seguinte matéria:

## 1. PROJETO DE LEI № 12/2016 - Discussão Única Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera o Art, 8º, da Lei nº 1.751, de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências (doação Walfrig)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 12/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

# 2. PROJETO DE LEI № 60/2016 - Discussão Única Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, do Fundo Municipal do Idoso e dá providências (c/

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 60/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/ emenda)

# 3. PROJETO DE LEI № 84/2016 - Discussão Única Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre o Arquivo Público Municipal, revoga a Lei Municipal nº 1.582, de 05 de julho de 2012, que criou o Arquivo Público Municipal, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 84/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

## 4. PROJETO DE LEI Nº 89/2016 - Discussão Única Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da XXXIV FAMPOP - Feira Avareense de Música Popular

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 89/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) N E S T A

#### **AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 19/09/2016, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 95/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

" Projeto de Lei nº 96/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 1.628.000,00)

" Projeto de Lei nº 97/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1696, de 25 de junho de 2013 e dá outras providências.

#### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 30/09/2016 a partir das 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras nº 1631.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

#### "PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2016"

Denílson Rocha Ziroldo, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, o candidato classificado para o cargo abaixo relacionado do Processo Seletivo de Estágio 01/2016, homologado em 13/06/2016, publicado em 17/06/2016, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, Edição nº 776, página 19:

#### CARGO: ESTAGIÁRIO Nível Superior em Direito (cursando)

Classificação	Número de Inscrição	Nome
4º	31	BRUNO DE SOUSA SANCHES

O candidato deverá comparecer ao Posto de Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, localizado à Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro - Avaré, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação deste e apresentar os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio, sendo: fotocópia do RG, CPF, Declaração de Escolaridade e ou Matrícula para o ano de 2016 e comprovante de endereço.

O não cumprimento do prazo acima implicará na desistência da vaga.

Câmara de Vereadores da Estância Turstica de Avaré, aos 21 de setembro de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO

#### **JUSTIFICATIVAS**



#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Pu-

blicidade Ltda.

Empenho(s): 13668, 13453/2016

Valor: R\$ 4.845,00

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software LTDA Empenho(s): 5064, 5065, 5066, 5070, 5071, 5063/2016

Valor: R\$ 34.285,66

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de antenas, tal quebra se faz necessária para o funcionamento da rede de internet para desempenhar as atividades diárias.

Fornecedor: Infolp Comercio e serviços em informatica Ltda

Empenho(s): 5592/2016 Valor: R\$ 2.228,01

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de um professor de Artesanatos em geral, tal guebra de ordem se faz necessária para atendimento as atividades do Fundo Social de Solidariedade. Fornecedor: Leonina de Fatima Rolim

Empenho: 3980/2016

Valor: R\$ 992,50

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Danilo Augusto Senegalia

Empenho(s): 10679/2015 Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de saco de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal.

Fornecedor: Dot Licitações Ltda ME

Empenho(s): 7307/2016 Valor : R\$ 20.488,80

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 10484/2016 Valor : R\$ 1.200.00

Avaré,23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor : Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 12708/2015 Valor: R\$ 1.300,00

Avaré,23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor: IFS - Diagnóstico Por Imagem Ltda

Empenho(s): 3986/2016 Valor: R\$ 478.850,25

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.

Fornecedor: Imprensa Nacional Empenho(s): 1574/2014

Valor : R\$ 485,92 Avaré,23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 13661/2016 Valor: R\$ 3.420,25

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de sonorização para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para proporcionar cultura e lazer para a população avareense e aos visitantes.

Fornecedor: M. S. Machado Produções Musicais Eireli ME Empenhos: 4111, 3322, 3318, 3320, 3319, 5502, 5875/2016

Valor : R\$ 11.571.13

Avaré, 23 de Setembro de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem iustificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição curativos descartáveis , tal quebra de ordem se faz necessária para realização de procedimento médicos em pacientes PSM.

Fornecedor : Max Medical Comercio de Produtos Medicos e

Hopistalar

Empenho(s): 5800,8706/2016

Valor: R\$ 4.000,00 Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor: White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 6841/2016 Valor : 25.145,88

Avaré, 23 de Setembro de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s): 6841/2016

Valor: 64.416,01

Avaré,23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA Empenho(s): 3695, 3696, 3690, 3693/2016 Valor: R\$ 23.667,28

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Éditora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s): 8590/2016 Valor : R\$ 2.563,00

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/
95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado,
vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica
de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para
divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Públi-

Fornecedor: Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s): 8590/16/2016

Valor: R\$ 2.563.00

co Municipal.

Avaré, 23 de Setembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **LEIS**



#### Lei nº 2.040, de 20 de setembro de 2016

(Autoriza o Poder Executivo a celebração de termo aditivo ao convênio com entidade que especifica e adota outras providências.)

#### Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 94/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar TERMO ADITIVO ao convênio com a entidade não governamental, sem fins lucrativos, abaixo identificada, visando a transferência de recursos do governo Estadual, alterando assim a tabela constante do artigo 1º da Lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 2015, em relação a entidade Conselho de Obras Sociais de Avaré, conforme demonstrado abaixo.

ENTIDADES CONVENIADAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL A REPASSAR
Conselho de Obras Sociais de Avaré	R\$ 144.000,00	R\$ 139.454,41		R\$ 283.454,41

Parágrafo único - O recurso financeiro estabelecido no presente Termo Aditivo será repassado em parcela única no valor de R\$ 50 834 41

Art. 2º - No momento da celebração do ajuste, as entidades deverão apresentar toda a documentação exigida pelo manual básico de repasses ao terceiro setor emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como comprovar a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º - A entidade de que trata o artigo anterior, deverão prestar contas do recurso recebido, nos moldes das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2016. Art. 5º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei a minuta

do Termo Aditivo e convênio a serem celebrados. Parágrafo Único - Celebrado os ajustes o Poder Executivo dará ciência ao Poder Legislativo no prazo de 30 (trinta) dias com

ciência ao Poder Legislativo no prazo de 30 (trinta) dias con cópia do instrumento Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de setembro de 2016.

## PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
A DMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO Nº 040/2015.

PROCESSO № 007/2016.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO DE OBRAS: SOCIAIS DE AVARÉ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROFEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE — LIBERDADE ASSISTIDIA, ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAL, VISANDO A CONSIGNAÇÃO DO VALOR DO ADITIVO.

O Município da Estância Turística de Avaré, com sede na Praça Juca Novaes, n. 1.169, inscrito no CNPI sob o n. 46.634.168/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal o Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, doravante designado simplesmente MUNICIPIO, e a entidade assistência social CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ, com sede à RUA: BAHIA nº 1195 - Avaré, inscrita nº CNPI sob Nº 45.932.159/0001-82, e no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 09, representada, de acordo com c seu estatuto por seu Presidente DAU-LUS EDUARDO SOARES PAIXÃO, portador do RG nº 30 271.265-3, CPF Nº305.899 178-97, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem, de comum acordo, aditar o convênio que entre si celebram, para ficar constando o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O Valor do presente termo de aditamento é de R\$ R\$ 50.834,41 (CINQUENTA MIL DITO-CENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVO:), conforme o plano de trabalho que integra o presente instrumento, referente a execução do serviço de Liberdade Assistida.

Consoante ao termo de responsabilidade adesão ao sistema de transferência fundo a fundo assinado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS E ÁREAS DE TRABALHO

Ficam expressamente mantidas todas as demais claúsulas, obrigações e condições, anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem, assim, ajustados, firmam os partícipes, c presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para tocos os fins, e feitos de direito.

Estância Turística de Avaré, 30 de Agosto de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ

VIVIANE MARIA ALVES MENDES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO PRESIDENTE

#### Lei nº 2.041, de 20 de setembro de 2016

(Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 90/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1.º - Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Avaré - CMDR Avaré, tendo caráter deliberativo. Artigo 2.º - Ao CMDR Avaré compete:

- I Participar na definição das políticas públicas para o desenvolvimento rural, o abastecimento alimentar e a defesa dos recursos naturais ligados ao arranjo produtivo local;
- II Propor e acompanhar as ações públicas voltadas ao setor agropecuário do município na integração dos vários segmentos vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;
- III Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar

os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural, tendo como diretriz o estabelecido no Plano Diretor de Avaré (Lei Complementar 213, de 29 de Março de 2.016);

- IV Deliberar com o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária e ao abastecimento alimentar;
- V Deliberar juntamente com a CATI Regional Avaré sobre a necessidade de pessoal para a execução das atividades previstas no Programa de Trabalho constante dos convênios com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA);
- VI Deliberar juntamente com a CATI Regional de Avaré sobre a substituição do pessoal que não corresponder no desempenho das atividades dos convênios com a SAA;

VII - Manifestar-se, quando da prestação de contas ao final dos convênios, sobre a correta utilização dos recursos, previstos nos planos, programas e projetos destinados ao setor rural.

VIII - Deliberar, na forma de controle social, a aplicação e a destinação dos recursos públicos destinados ao setor rural de Avaré e o uso dos próprios municipais integrantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Avaré (SMAA);

IX- Propor e deliberar sobre as ações voltadas para o desenvolvimento da agropecuária municipal, constituindo-se em um espaço de discussão, de caráter multissetorial, das questões mais relevantes para o setor rural, convidando pessoas do interesse do colegiado para participar das reuniões com objetivo de colaborar com o CMDR Avaré, com direito a voz e não a voto;

- X Propor a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Avaré (FUNDAGRI):
- XI Disciplinar através do Regimento Interno a forma de eleição, funcionamento, penalidades, decisões, atribuições dos conselheiros e demais normas necessárias ao bom desempenho dos trabalhos do CMDR Avaré.
- XII Manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum.
- XIII Elaborar e aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente o Programa de Trabalho Anual e acompanhar a sua execução.
- XIV Propor medidas para apoiar as ações de defesa sanitária animal e vegetal no âmbito do município de Avaré.
- XV Propor ações para conservação e preservação do solo agrícola no território municipal.
- XVI Apoiar a regulamentação da utilização, armazenamento e descarte de embalagens de agrotóxicos e afins no município.

XVII - Propor ações e estimular o acesso aos produtores rurais ao serviço de inspeção municipal de Avaré.

Artigo 3.º - O CMDR Avaré será constituído dos seguintes membros: I - Um representante titular e um suplente da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA) pela mesma indicada;

II - Um representante titular e um suplente da CATI Regional Avaré, indicados pelo diretor da unidade;

III - Um representante titular e um suplente da Defesa Agropecuária Regional de Avaré, indicados pelo diretor da unidade;

- IV Um representante titular e um suplente da Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré - AREA, indicados pelo presidente da entidade;
- V Cinco representantes titulares e cinco suplentes das organizações rurais (associações, cooperativas e sindicatos) no município, indicados pelas mesmas;
- VI Cinco representantes titulares e cinco suplentes dos produtores rurais do município, indicados por seus grupos informais ou por livre manifestação, preferencialmente em audiência pública;

VII - Três representantes titulares e três suplentes das Instituições de ensino relacionadas ao setor agropecuário, indicados pelas mesmas;

VIII - Três representantes titulares e três suplentes das empresas do setor comercial, industrial, financeiro e/ou de serviços relacionados à agropecuária, indicados pelas mesmas;

- § 1.º Os membros do CMDR Avaré serão designados por Decreto do Prefeito da Estância Turística de Avaré, sendo seus serviços não remunerados, porém, considerados de relevante interesse ao município.
- § 2.º O Presidente e o Vice-Presidente do CMDR Avaré serão eleitos por maioria simples, dentre seus membros, para um mandato de dois anos, facultada a recondução, somente por mais dois anos. § 3.º O mandato de conselheiro será de dois anos, sendo facultada a sua recondução, de acordo com a indicação de sua representatividade.

Artigo 4.º - Dentro de trinta dias após a composição do Conselho, os seus membros deverão atualizar e aprovar Regimento Interno (RI) disciplinando seu funcionamento.

Artigo 5.º - A Prefeitura da Estância Turística de Avaré fornecerá a infraestrutura administrativa necessária à atuação do CMDR Avaré, com apoio integral da CATI Regional de Avaré.

# Festival de Teatro agita as noites do Centro Cultural

Prossegue até a próxima quarta-feira, 28, a 10º edição do Feseste (Festival Estadual de Teatro de Avaré).

Neste sábado, tem apresentação da peça "Deitado na cama eu espero a morte chegar". Domingo é a vez doS atores de "Vestida de Shakespeare" subirem ao palco do Auditório Elias de Almeida Ward, localizado no Centro Cultural Esther Pires Novaes (Rua Ceará, 1507). Na segunda e na terca-feira, estão programadas as peças "Um Sonho de Palhaco" e "Sombra, Silencio ou Espuma", respectivamente. O espetáculo "Três Mulheres e Alzira", de Botucatu, encerra o Festival na guarta-feira, 28.

Este ano, o Feseste completa em 10 anos de realização. Todas as apresentações começam às 20h, no Centro Cultural. "O festival tem como objetivo oferecer à população de Avaré e região opções de entretenimento e formação cultural, além de divulgar a produção cultural do Estado de São Paulo", dizem os realizadores.

#### Homenageado

O Feseste 2016 homenageará o ator, diretor, dramaturgo e iluminador Wilson Damas Prodóssimo, que adotou o nome artístico de Will Damas. Foi professor e coordenador do Teatro-Escola Macunaíma, é ator, diretor, dramaturgo, iluminador e psicodramatista pedagógico. Fundador do Engenho Teatral e o Grupo Clariô de Teatro.

Autor de mais de uma dezena de peças, atua em cinema, desde os anos 1990, dirige peças em São Paulo e atua em dezenas de espetáculos. Na televisão, foi assistente de direção e ator de teledramaturgia na TV Cultura, Record, Globo e SBT.

Reúne prêmios em Direção, Interpretação e Iluminação. Em 2012, recebe prêmio da Cooperativa Paulista de Teatro pela iluminação das peças "Hospital da Gente" e "Urubú Come Carniça e Voa", do Grupo Clariô de Teatro.



Will Damas, homenageado do Feseste

#### **AGENDA**

# No domingo, a mostra "Carangos & História" no CAIC

Em parceria com a Associação Avaré de Antigomobilismo (Aavant), o Museu Histórico "Anita Ferreira De Maria" organiza o tradicional evento "Carangos e História" programado para o próximo domingo, 24 de setembro, das 14h às 17h, no bosque do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC).

No local o público verá carros antigos e veículos militares em exposição, um parquinho estará montado para divertimento das crianças e no Museu os interessados poderão ver documentários sobre temas históricos.

"Carangos e História já integra o calendário cultural de Avaré há muitos anos. Os antigomobilistas são parceiros da Secretaria da Cultura e anualmente expõem seus veículos raros para quem aprecia automóveis de antigamente. Vale a visita", indica Bethânia Ward Rodrigues Cassetari, diretora do Museu.

# PROGRAMAÇÃO

**Dia 24 -** Deitado na cama eu espero a morte chegar - Avaré

**Dia 25 -** Vestida de Shakespeare - São Paulo (Circuito Cultural Paulista)

Dia 26 - Um Sonho de Palhaço - Avaré

**Dia 27 -** Sombra, Silencio ou Espuma - Bernardino de Campos

Dia 28 - Três Mulheres e Alzira - Botucatu



AVARÉ, 155 ANOS

# Desfile de aniversário: tradição que se renova

Bandas musicais, escolas e instituições coloriram a Rua Rio de Janeiro no desfile festivo em comemoração aos 155 anos da fundação de Avaré. O evento aconteceu na manhã do último domingo, 18. Com tema "Esporte e educação", os participantes saudaram o aniversário da cidade. Também marcaram presença as corporações do Corpo de Bombeiros, Polícias Civil e Militar, Tiro de Guerra 002-003 e entidades da sociedade civil. Crianças e idosos participaram de apresentações e números de dança e esportivos.

















**EDUCAÇÃO** 

# Educação avareense supera meta nacional no Ideb

## Alunos conquistaram a nota de 6,3

A Educação avareense comemorou no desfile de 155 anos da fundação da cidade o resultado alcançando pelos alunos do 5º ano do ensino fundamental no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Trata-se da principal avaliação educacional do país que avalia o desempenho dos estudantes por meio de português, matemática e taxas de aprovação escolar.

A nota de 6.3 superou a meta de 5.8 estipulada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (MEC) para o ano de 2019. Avaré ficou um ponto acima da média nacional (5.3).

O desempenho também é superior à meta nacional estabelecida pelo MEC (Ministério da Educação) para 2021: 6. "Os resultados do índice nos auxiliam para lançar objetivos ainda mais ousados e assim oferecer um ensino de qualidade", opinam os gestores da pasta.

Criado em 2005 pelo MEC para avaliar a qualidade das escolas no Brasil, o Ideb é divulgado a cada dois anos. A nota varia em uma escala de zero a dez e 6 é o nível considerado de países desenvolvidos, segundo o governo federal.



### **SAÚDE**

# Farmácias do Bonsucesso e do Santa Elizabeth ampliam horário de atendimento

Desde agosto, duas farmácias da rede básica de Saúde estão funcionando em novos horários estendidos. A alteração ocorreu graças à contratação de dois novos farmacêuticos aprovados em concurso público municipal. As unidades do Bonsucesso e do Santa Elizabeth agora estão abertas das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira. Veja abaixo o horário de atendimento de toda a rede.

# Horário de atendimento das farmácias municipais

Centro de Saúde I - seg a sexta, das 7 às 17h e aos sábados, das 8h às 12h

UBS Bonsucesso - seg a sexta, das 7h às 16h

UBS/USF Brabância - seg a sexta, das 7 às 16h

**USF II Dr. Fernando Hirata (bairro Duílio Gambini):** seg a sextafeira, das 7 às 13h

**USF III Dr. Dante Cavecci (bairro Paineiras):** seg a sexta-feira, das 7 às 16h

**USF VIII Dr. João Carvalho (bairro Sta. Elizabeth):** seg a sexta-feira, das 7 às 16h

Farmácia Popular do Brasil - (Rua Amazonas, 1431), seg a sexta, das 8 às 18h e aos sábados, das 8h às 12h Farmácia de atendimento ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, CEAF, antigo Alto Custo para o atendimento das demandas da Secretaria Estadual da Saúde (localizada no CSI): seg a sexta, das 8h30 às 11h30, segunda, quarta e sexta-feira: 8h30 às 11h30 e das 16h às 17h.

**Farmácia do Ambulatório DST-AIDS:** segunda, quarta e sextafeira: das 13 às 16h, terça e quinta: das 13 às 17h

Farmácia de atendimento a Mandados Judiciais (localizada na Secretaria Municipal da Saúde): seg a sexta-feira, das 9 às 12h Farmácia de atendimento privativo ao Pronto Socorro Municipal: 24 horas

xseg a sexta-feira, das 7 às 13h

# **PADRE LEO SARBACH**

# Missionário entre os meninos da Vera Cruz

#### **GESIEL JÚNIOR**

À história avareense a Igreja Católica ofereceu figuras legendárias no campo da assistência social. Projetaram-se nesse meio os padres Celso Ferreira, Emílio Immoos e Paulo Goecke, fundadores de obras humanitárias. E embora a discrição tenha marcado a sua passagem pela cidade, outro admirável religioso suíço trabalhou meritoriamente nessa causa: Leo Sarbach.

Sacerdote da Congregação de Nossa Senhora de La Salette, Padre Leo viveu em Avaré entre 1976 e 1986. Por uma década ele desdobrou-se pelas crianças assistidas da Vera Cruz, instituição criada pelo seu conterrâneo, Padre Emílio, a quem sucedeu na direção.

Nascido em 2 de setembro de 1920 na alpina Zermatt, no sopé de Matterhorn, a montanha mais fotografa-



Padre Leo, 2004

da do mundo, ainda menino estudou em Saint Gallen e depois ingressou no noviciado dos missionários saletinos em Friburgo. Concluiu sua formação em Lucerna e recebeu a ordenação sacerdotal no dia 10 de setembro de 1944. Quatro anos depois, Padre Leo seguiu para as missões na África, onde trabalhou durante 27 anos.

#### PARCERIA PELO BEM -

"Estava na lista dos que seriam mortos pelos rebeldes comunistas se não me afastasse da missão. E assim fui expulso de Angola. Então quis ir a uma terra para continuar a usar a língua portuguesa. Fui ao Brasil, procurei o cônsul-geral da Suíca e este me pediu para conhecer o Padre Emílio e a Vera Cruz, que precisavam de ajuda. Comprei uma perua, sabendo que se tratava de uma obra social. Chegando em Avaré o padre ficou radiante ao ouvir o meu propósito de ajudá-lo na sua obra". Esse foi o relato do Padre Leo em carta a mim escrita em 1999.

"Muito simpático, com sua estatura alta, com seus olhos azuis e sorriso amável, Padre Emílio me cativou logo. Então senti que com ele poderia trabalhar bem. E a nossa vida na Vera Cruz começou de uma forma tão natural como se nós tivéssemos nos conhecido há



muitos anos. Os seus conselhos para tratar os meninos (pois o meu trabalho missionário na África era completamente diferente), e sobretudo, a sua convivência com os meninos era tão amigável (embora sempre com o devido respeito), que não achei difícil me adaptar a essa vida totalmente nova", acrescentou.

Em 1978, bem ambientado em Avaré, Padre Leo tornou-se o diretor da Vera Cruz. O fundador, já idoso e cansado, mudou-se para um quarto na torre da capela da instituição, mas continuava alegre ajudando no cuidado dos assistidos. Parceiros, os dois cooperavam com os colegas párocos no atendimento espiritual das capelas dos bairros.

"De vez em quando, Padre Emílio falava das dificuldades financeiras que a obra tinha passado, mas com os benfeitores dele e com os meus, vencemos estas dificuldades. Ele teve muita confiança em mim. Era uma pessoa modesta, humilde, amável e cheio de amor para os seus filhos. Os meninos, claro, o amavam muito", descreveu o missionário.

**RECONHECIMENTO - Com** a saúde fragilizada por moléstia contraída durante a missão na África, Padre Leo, como sempre discreto, retornou para Zermatt em 1986. Lá passou a servir idosos numa casa de acolhida. Serenamente, aos 89 anos de idade, o missionário saletino morreu no dia 11 de abril de 2010. Antes, em 2004, a Câmara de Representantes de Alto Valais condecorou-o com diploma pelos valorosos serviços humanitários feitos por ele em vida. O seu exemplo, aqui, na África e na Europa, permanece claro na lembrança de muitos, sobretudo dos meninos que ele cordialmente também acolheu em Avaré.



Padre Leo ao lado do Padre Emílio, Avaré, 1980

Artigo 6.º - O Poder Executivo baixará decretos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta lei. Artigo 7.º - Fica revogada a Lei nº 1.574, de 15 de maio de 2012. Artigo 8.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de setembro de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

#### ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

#### Lei nº 2.042, de 20 de setembro de 2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 85/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉFREA a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alteradas o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Local Códig		Geral Especificação da Despe	
DISCRICAO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGAO	18	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
UNIDADE	18.01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS	
SUB UNIDADE	18.01.00	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS	
FUNÇAO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	9002	SERVIÇO A DIVIDA	
AÇAO	0021	SERVIÇO A DIVIDA INTERNA- FREA(GERAL)	
FONTE	01	Recursos Próprios	
COD. APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA		Principal da Divida Contratual	
CATEGORIA ECONOMICA	4.4.90.71.00	Principal da Divida Contratual	600.000,00
	TOTAL		600.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, serão utilizados Recursos decorrentes de EXCESSO DE ARRE-CADAÇÃO de conformidade com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de setembro de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

#### ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

#### Lei nº 2.043, de 20 de setembro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

#### Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 96/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4 320 de 17

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.628.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo: Suplementar:

DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR
02.01.00	04.122.7001.2329	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
37	3,3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	15.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.01.00	06.181.8003.2270	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
56	3,3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	5,000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.06.00	05.153.8003.2269	JUNTA DE ALIST.MILITAR/TIRO DE GUERRA	
94	3,3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	5,000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
06.06.01	12.306.2006.2074	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
378	3,3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	10,000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
07.01.14	10.301.1012.2579	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BASICA - OSTOMIA	
608	3.3.90,32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRATUITA	245,000,00
	01	TESOURO	

310,000 SAUDE GERAL

	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BASICA – PRONTO SOCORRO	10.302.1013.2012	07.01.15
450.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,00	627
	TESOURO	01	
	SAUDE GERAL	310,000	
	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	08,306,4014.2488	08,01.00
50.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	3,3,90,30,00	849
	TESOURO	01	
	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	510,000	
	FMAS - FDO, MUNICIPAL DE ASSIST, SOCIAL	08.241,4016,2510	08.02.01
10,000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,00	869
	TESOURO	01	
	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	510,000	
	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	23.695.6004.2411	09.01.01
10.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3.3.90.39.00	1019
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA - CSU	27.812.3007.2556	10.02.00
20,000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURIDICA	3,3,90,39,00	1085
	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
	DEPTO.DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	13.391.3003.2095	11.02.00
3.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,00	1116
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	13.392.3002.2089	11.02.00
20.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,00	1133
100100000	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
i i	GESTRAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	18.541.6006.2224	12.01.00
10.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,00	1196
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
15.000,00	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	15.451.5003.2173	26.03.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,00	1759

	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
	CONSTRUCENTRO DE EVENTOS - ARENAO	20.606.6001.1083	27.03.01
330,000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1846
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	DIVISAO DE ADMIN.DA GARAGEM MUNICIPAL	04.122.7001.2234	30.02.01
30,000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3.3.90.39.00	1917
	TESOURO	01	
	GERAL.	110,000	
	SETOR DE MANUT.E LIMPEZA PUBLICA	15.452.5002.2171	30.02.05
100.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,00	2001
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	04.122.7001.2320	30.03.00
300.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURIDICA	3,3,90,39,00	2019
	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
1.628.000,00		TOTAL	

#### Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação:

		DESCRIÇÃO	VALUE
08.02.01	08.244.4017.2512	FMAS - FDO.MUNIC.ASSIST.SOCIAL	
973	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	01	TESOURO	
	510,000	ASSITENCIA SOCIAL - GERAL	
09.04.00	23.695.6004.2533	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
1035	4.4.90.52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
10.02.00	27.812.3007.2556		
1087	4.4.90.52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	25,000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
10.02.00	27.812.3007.1028	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	

1056	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70,000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
11.02.00	13.391.3003.2095	PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	
1118	4,4,90,51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
11.02.00	13.392.3002.1016	IMPLANTACAO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
1122	4,4,90.51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30,000,00
	.01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
11.02.00	13,392,3002,1017	DEPTO.GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1125	4.4.90.52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
12.03.01	18.541.6006.1106	DIVISÃO DE PRESRY., EDUC.E FISC.AMB.	
1238	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
12.03.01	18.541.6006.1106	DIVISÃO DE PRESRV., EDUC.E FISC.AMB.	
1239	4,4,90,52,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
13,01.00	22.122.7001.2328	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1267	4.4,90,52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
13.02.00	11.331.6007.1128	DIVISAO DE GESTAO DE DESENV.ECONOMICO	
1270	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1000	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
13.02.00	11.331.6007.2527	DIVISAO DE GESTAO DE DESENV.ECONOMICO	
1272	3.3.90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURIDICA	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04,126,7002,2540	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	

1598	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
24.01.00	04,129,7001,2324	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1653	4.4.90.52.00	EQUIPAE MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
26.02.01	15.452.8001.2266	DEPTO.MUNICIPAL DE TRANSITO	
1724	3,3,90,30,00	MATERIAL DE CONSUMIO	40.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
26.02.01	15,452,8001,2337	DEPTO.MUNICIPAL DE TRANSITO	
1733	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
26.03.00	17.512.5006.2180	DEPAT.DE PAVIMENTACAO/CONSERVAÇÃO	
1770	3,3,90,30,00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
26.03.00	17.512.5007.1048	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERV	
1773	4,4,90,51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	01	TESOURO	110000000000000000000000000000000000000
	110,000	GERAL	
26,03.00	17.512.5007.1050	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACA/CONSERV	
1774	4,4,90,51,00	OBRAS E INSTALAÇÃO	15,000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
27.03.01	04.122.7001.1085	COORDENAD DE EXEC,/FISCALIZACAO OBRAS	
1811	4,4,90,51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
27.03.01	15.451.5002.1036	COORDENAD DE EXEC./FISCALIZACAO OBRAS	
1821	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
27.03.01	15.451.6004.1155	COORDENAD DE EXEC/FISCALIZAÇÃO OBRAS	

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
27.03.01	15.452.5002.1134	COORDENAD DE EXEC./FISCALIZACAO OBRAS	
1840	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70,000,0
	01	TESOURO	11.00
	110.000	GERAL	
27.03.01	20.606.6001.1082	COORDENAD DE EXEC/FISCALIZACAO OBRAS	
1845	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,0
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
27.03.01	26.782.5003.1039	COORDENAD DE EXEC./FISCALIZACAO OBRAS	
1847	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45,000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
27,03,01	27.812.3007.1029	COORDENAD DE EXEC./FISCALIZACAO OBRAS	
1849	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
27.03.01	27,812,3007,1030	COORDENAD.DE EXEC./FISCALIZACAO OBRAS	
1852	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,0
	01	TESOURO	
	119.000	GERAL	
27.04.00	1,482,5005,1043	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJ.HABITACIONAIS	
1871	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
27.04.00	1.482.5005.1044	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1872	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30,02,04	15.452.5008.2184	CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO/VELORIO	
1956	3,3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJURIDICA	23.000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.5002.2316	30.02.05
10,000,00	MATERIAL DE CONSUMO	3,3,90,36,00	2010
	TESOURO	01	
	GERAL.	110.000	
1.628,000,00	TOTAL		

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de setembro de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

#### ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

#### **DECRETOS**



Decreto nº 4.588, de 20 de setembro de 2016 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 85/2016)** PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D e c r e t a:-

Art. 1º. Autoriza o Departamento de Contabilidade e Orçamento da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alteradas o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Local Códig		Geral Especificação da Despe	
DISCRICAO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGAO	18	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
UNIDADE	18.01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS	
SUB UNIDADE	18.01.00	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS	
FUNÇAO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	9002	SERVIÇO A DIVIDA	
AÇAO	0021	SERVIÇO A DIVIDA INTERNA- FREA(GERAL)	
FONTE	01	Recursos Próprios	
COD. APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA		Principal da Divida Contratual	
CATEGORIA ECONOMICA	4.4.90.71.00	Principal da Divida Contratual	600.000,00
	TOTAL		600.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto, serão utilizados Recursos decorrentes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de conformidade com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de setembro de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

#### ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

#### Decreto nº 4.589, de 20 de setembro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 96/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D e c r e t a:-

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza a abertura no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.628.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo: Suplementar:

DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR
02.01.00	04.122.7001.2329	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
37	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURIDICA	15.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.01.00	06.181.8003.2270	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
56	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.06.00	05.153.8003.2269	JUNTA DE ALIST.MILITAR/TIRO DE GUERRA	
94	3,3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
06.06.01	12,306,2006,2074	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
378	3,3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
07.01.14	10.301.1012.2579	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BASICA - OSTOMIA	
608	3.3,90,32,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRATUITA	245.000,00
	01	TESOURO	
	310,000	SAUDE GERAL	

	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BASICA – PRONTO SOCORRO	10,302,1013,201	07.01.15
450.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,0	627
	TESOURO	0	
	SAUDE GERAL	310.00	
	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	08.306.4014.248	08.01.00
50,000,00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.0	849
	TESOURO	0	
	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	510,00	
	FMAS - FDO.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	08.241.4016.251	08.02.01
10,000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,0	869
	TESOURO	0	
	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	510.00	
	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	23.695.6004.241	09.01.01
10,000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,0	1019
	TESOURO	0	
	GERAL	110.00	
	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA - CSU	27.812.3007.255	10.02.00
20.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3.3.90.39.0	1085
	TESOURO	0	
	GERAL	110.00	
	DEPTO.DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	13.391.3003.209	11.02.00
3.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,0	1116
	TESOURO	0	
	GERAL	110,00	
	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	13,392,3002,208	11.02.00
20.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3.3,90,39,0	1133
	TESOURO	0	
	GERAL	110.00	
	GESTRAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	18.541.6006.222	12.01.00
10.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,0	1196
	TESOURO	0	
	GERAL	110.00	
15.000,00	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	15.451.5003.217.	26.03.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,0	1759
	TESOURO	0	7000

	GERAL	110.000	
	CONSTR.CENTRO DE EVENTOS - ARENAO	20.606,6001,1083	27.03.01
330,000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1846
	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
	DIVISAO DE ADMIN.DA GARAGEM MUNICIPAL	04.122.7001.2234	30.02.01
30,000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3.3.90.39.00	1917
	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
	SETOR DE MANUT.E LIMPEZA PUBLICA	15.452.5002.2171	30.02.05
100,000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURIDICA	3.3.90.39.00	2001
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	04.122.7001.2320	30.03.00
300,000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3,3,90,39,00	2019
2.010.0001	TESOURO	01	277.0
	GERAL	110,000	
1.628,000,00		TOTAL	

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação:

		DESCRIÇÃO	VALOR
08.02.01	08.244.4017.2512	FMAS - FDO.MUNIC.ASSIST.SOCIAL	
973	3,3,90,30,00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	01	TESOURO	
	510.000	ASSITENCIA SOCIAL - GERAL	
09.04.00	23.695.6004.2533	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
1035	4,4,90,52,00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	25,000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL	
10.02.00	27.812.3007.2556		
1087	4.4.90.52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	25,000,00
	01	TESOURO	
	110,000	GERAL.	
10.02.00	27,812,3007,1028	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
1056	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70,000,00

	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	13.391.3003.2095	11.02.00
45,000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1118
	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
	IMPLANTACAO DE ESPAÇOS CULTURAIS	13.392.3002.1016	11.02.00
30.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1122
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	DEPTO.GESTAO DA CULTURA E LAZER	13.392.3002.1017	11.02.00
100,000,00	EQUIP,E MATERIAL PERMANENTE	4,4,90,52,00	1125
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	DIVISÃO DE PRESRV., EDUC.E FISC.AMB.	18.541.6006.1106	12.03.01
40,000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1238
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	DIVISÃO DE PRESRV., EDUC.E FISC.AMB.	18.541.6006.1106	12.03.01
55.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1239
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	22.122.7001.2328	13.01.00
10,000,00	EQUIP,E MATERIAL PERMANENTE	4,4,90,52,00	1267
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	DIVISAO DE GESTAO DE DESENV.ECONOMICO	11.331.6007.1128	13.02.00
40,000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4,4,90,51,00	1270
	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
	DIVISAO DE GESTAO DE DESENV.ECONOMICO	11.331.6007.2527	13.02.00
50,000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJURIDICA	3,3,90,39,00	1272
	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	04.126.7002.2540	21.01.01
10,000,00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1598

	1	1
DENCIAS	24,01,00	
	1653	30,000,00
	26.02.01	
	1724	40.000,00
	26.02.01	
	1733	10.000,00
VAÇÃO	26.03.00	
	1770	10.000,00
O/CONSERV	26.03.00	
	1773	30.000,00
CONSERV	26.03.00	
	1774	15,000,00
AO OBRAS	27.03.01	
	1811	400.000,00
AO OBRAS	27.03.01	
	1821	50,000,00
AO OBRAS	27.03.01	
	1838	150.000,00

150.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1838
1	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	COORDENAD DE EXEC./FISCALIZACAO OBRAS	15.452,5002,1134	27.03.01
79.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1840
	TESOURO	01	
	GERAL	110,060	
	COORDENAD DE EXEC/FISCALIZACAO OBRAS	20.606.6001.1082	27.03.01
25.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1845
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	COORDENAD DE EXEC,/FISCALIZACAO OBRAS	26.782.5003.1039	27.03.01
45.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1847
	TESOURO	01	
	GERAL.	110,000	
	COORDENAD DE EXEC./FISCALIZACAO OBRAS	27.812.3007.1029	27.03.01
80.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4,4,90,51,00	1849
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	COORDENAD.DE EXEC./FISCALIZACAO OBRAS	27.812.3007.1030	27.03.01
40.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51,00	1852
	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJ.HABITACIONAIS	1.482.5005.1043	27.04.00
40.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1871
	TESOURO	01	
	GERAL	110.000	
	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.482.5005.1044	27.04.00
10,000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4,4.90.51.00	1872
	TESOURO	01	0000
	GERAL	110,000	
	CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO/VELORIO	15,452,5008,2184	30.02.04
23.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	3,3,90,39,00	1956
	TESOURO	01	
	GERAL	110,000	
	DIVISÃO DE SERVICOS MUNICIPAIS	15,452,5002,2316	30,02,05



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de setembro de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

#### ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

#### Decreto nº 4.590, de 21 de setembro de 2016

(Normatiza o Regulamento da 34ª FAMPOP - Feira de Música Popular de Avaré 2016.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento da 34º FAMPOP - FEIRA DE MÚSICA POPULAR DE AVARÉ - 2016. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de setembro de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

#### 34ª Feira Avareense de Música Popular Dias da realização: 16,17, 18 e 19 de novembro de 2016.

# Local: Centro Cultural "Esther Pires Novaes" REGULAMENTO

#### 1-DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das músicas poderão ser efetuadas pessoalmente, via correio ou via internet nos seguintes endereços, respectivamente, até o dia 21 de Outubro de 2016:

- a Por Correio e/ou Pessoalmente:
- a-1) Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Avaré C.A.IC. Centro Avareense de Integração Cultural "Djanira da Mota e Silva" Rua Minas Gerais, 279-Centro CEP 18.700-100 Avaré/SP
- a-2) Via internet

Acessando o site: www.festivaisdobrasil.com.br

- 1.1-No caso de inscrição pelo correio, o material deverá ser enviado, obrigatoriamente, para o endereço indicado na letra "a-1" do artigo primeiro. Poderá ser remetido para tais endereços o material, descrito na cláusula 1.2, desde que a data de postagem via Sedex não ultrapasse o prazo previsto para o encerramento das inscrições.
- 1.2-) Cada autor ou grupo poderá inscrever até três (3) músicas, SEM CUSTO DE INSCRIÇÃO.

Também será exigido, para a inscrição da música pelo correio ou pessoalmente:

- a) 05 (cinco) cópias digitadas, em papel sulfite, com o título, nome (s) do(s) autor(es), intérprete(s) e com a letra na íntegra (exceto em caso de música instrumental).
- b) 01 ( um) CD (compact disc) com a música gravada na íntegra. c) Ficha de inscrição, preenchida com os dados pessoais dos compositores e informações sobre a apresentação da música. O(s) autor(es) deverá(ão) preencher e assinar a ficha de inscrição. No caso de inscrição pelo correio, caso o compositor não disponha de cópia da ficha de inscrição, deverá remeter folha à parte com as informações acerca de seus dados pessoais bem como de outros integrantes que defenderão a música inscrita (os dados necessários deverão ser os mesmos da ficha de inscrição que poderão ser vistos no site

(www.festivaisdobrasil.com.br), além de detalhes sobre a forma de apresentação da música.

- d) a partitura musical ou a cifragem harmônica da composição, caso opte pela utilização da banda do festival.( v. cláusula 5.2). 1.3-) Pede-se cuidado na elaboração dos itens prelecionados nas cláusulas anteriores, pois qualquer irregularidade no CD, ou mesmo sua má qualidade, dificultarão sua identificação, podendo, inclusive, acarretar a desclassificação da composição.
- 1.4-) No caso de inscrição pela Internet, o compositor deverá acessar o site www.festivaisdobrasil.com.br, e seguir as orientações que constam na página "inscrição".
- 1.5-) O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.
- 1.6-) A 34ª FAMPOP aceitará a inscrição e participação de com-

posições exclusivamente instrumentais, que concorrerão como categoria especial.

- 1.7-) As músicas inscritas deverão ser inéditas e originais.
- I Entende-se por inédita música que nunca tenha sido editada ou gravada em disco ou CD com tiragem comercial, produzida e lançado por gravadora com distribuição de amplitude nacional. II São inéditas, para os fins do presente regulamento, todas as canções lançadas precedentemente em discos de produção independente, ou disponibilizadas na Internet.
- III Entende-se por original música não plagiada de outra já existente, considerando-se aqui, tanto a parte musical como a letra da composicão.

Parágrafo único - O desrespeito a tais proposições acarretará a desclassificação da música, seja qual for a fase do festival. O não ineditismo e a ausência de originalidade, seja em música ou letra, poderá ser objeto de denúncia por parte dos concorrentes, uma vez instruído o documento, com provas suficientes, até as 18:00 horas do dia 19 de novembro de 2016.

- 1.8-) Dentre as músicas inscritas, serão selecionadas 26 (vinte e seis) composições, escolhidas da seguinte forma:
- a) Para os compositores de todo o Brasil, exceto aqueles nascidos ou residentes na cidade de Avaré, serão escolhidas 16 (dezesseis) músicas por uma comissão de triagem, indicada pela Comissão Organizadora do Festival, sendo 14 (quatorze) cantadas e 02 (duas) exclusivamente instrumentais;
- b) Para os compositores avareenses serão selecionadas 12 (doze) músicas por uma comissão de triagem, sendo que as escolhidas se apresentarão na primeira etapa do festival, no dia 16 de novembro de 2016. Nessa data, e após a apresentação das 12 (doze) músicas, a Comissão Julgadora escolherá 4 (quatro) entre os concorrentes para as Eliminatórias da Fase Nacional (duas avareenses se apresentando no dia 17 e as outras duas avareenses no dia 18 de novembro de 2016).

#### 2-DAS ELIMINATÓRIAS NACIONAIS

2.1-) As 20 (vinte) músicas classificadas nos termos dos itens "a" e "b" da cláusula 1.8 serão divididas para apresentação em duas eliminatórias nacionais, que serão realizadas nos dias 17 e 18 de novembro. Em cada uma dessas eliminatórias nacionais serão apresentadas 10 (dez) músicas, sendo 7 (sete) nacionais cantadas, 1 (uma) instrumental, e 2(duas) avareenses, das quais o júri, ao final da segunda eliminatória nacional, escolherá 12 (doze) canções - sendo 09 (nove) nacionais cantadas, 01 (uma) instrumental e 2(duas) avareenses - para a final do dia 19 de novembro de 2016.

#### 3-DA PREMIAÇÃO E DA FINAL

3.1-) Dentre as 10 (dez) músicas escolhidas para a final, que será realizada no dia 19 de Novembro de 2016, serão distribuídos os seguintes prêmios:

1º lugar	R\$4.500,00
2º lugar	
3º lugar	R\$ 800,00
Melhor Música Instrumental	
Melhor Intérprete	R\$ 400,00
Melhor Letra	R\$ 400.00
Melhor Música Avareense	R\$ 400 00

- OBS.: A premiação será paga em cheque nominal ao vencedor de cada categoria, mediante apresentação de documentação descrita no item 3.3, sendo que um responsável deverá ser indicado na ficha de inscrição para o recebimento da premiação, devendo, quando do pagamento, apresentar comprovante de residência, xerocópia do CPF, RG ou CNH em que conste as identificações das documentações descritas. Os valores acima relacionados poderão sofrer incidência de impostos de acordo com a lei vigente.
- 3.2-) Além de tal premiação, serão oferecidas aos concorrentes selecionados, como ajuda de custo, as quantias seguintes:
- a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada uma das músicas classificadas pela comissão de triagem nas quais o (s) compositor (es) e/ou o(s) interprete(s) residam, predominantemente, no Estado de São Paulo;
- b) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais para cada uma das músicas classificadas pela comissão de triagem nas quais o(s) compositor(es) e/ou intérprete(s) residam, predominantemente, em municípios localizados em quaisquer dos outros Estados da Federação e cuja distância da cidade de Avaré seja inferior a 1 200 km;
- c) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para cada uma das músicas classificadas pela comissão de triagem nas quais o(s) compositor(es) e/ou intérprete(s) residam, predominantemente, em municípios localizados em quaisquer dos outros Estados da Federação e cuja distância da cidade de Avaré seja superior a 1.200 km;

Obs.: Hospedagem, alimentação e transporte do(s) músico(s) não são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Avaré, ficando a cargo dos concorrentes do festival.

- 3.3-) A Comissão Organizadora requererá aos compositores, intérpretes e músicos classificados para a fase nacional da Fampop as seguintes documentações que deverão ser enviadas antecipadamente, via e-mail para o responsável pela conferência dos mesmos (tais documentações são necessárias para pagamento de ajuda de custo, premiação e confecção de CD do festival (caso a confecção venha acontecer):
- a-) comprovante de residência de todos os integrantes que defenderão a música (Compositores, Intérpretes e músicos acompanhantes):
- b-) fotocópias do RG e do CPF de todos os integrantes que defenderão a música (Compositores, Intérpretes e músicos).
- c-) Nome artístico dos compositores, intérpretes e dos músicos acompanhantes.
- d-) Nome completo oficial dos compositores, intérpretes e dos músicos acompanhantes.
- e-) E-mail, contatos telefônicos dos compositores, intérpretes e músicos acompanhantes.
- f-) Declaração padrão, oferecida pela comissão organizadora, assinada pelos compositores da música com o seguinte conteúdo:

Declaro ainda que a(s) obra(s) supracitada(s) não depende(m) de autorização de terceiro, não se encontra(m) registrada(s) em nenhuma Editora, bem como não foi/ foram objeto de contrato de cessão de direitos celebrados com terceiros, e torno-me (tornamo-nos) único(s) responsável(eis) neste momento pela prova da veracidade das informações aqui prestadas.

Obs.: o endereço eletrônico e contato telefônico do responsável pela conferência dos documentos da fase nacional da Fampop: cultura@avare.sp.gov.br / Contato telefônico: 0xx14 3732-5057. 3.4-) Ficam a Comissão Organizadora da 34ª. FAMPOP e a Abaçai Cultura e Arte órgão cultural, credenciada pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, AUTORIZADAS pelos compositores, intérpretes e músicos de cada canção classificada, através deste regulamento público, autorizada gravar em um CD (sem fins comercias) com tiragem mínima de 200 (duzentas) cópias, as músicas selecionadas para as Eliminatórias Nacionais, bem como o uso de imagens dos mesmos como forma de divulgação.

#### 4-DO JÚRI

- 4.1-) A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficará a cargo do Júri, composto de membros escolhidos pela Comissão Organizadora, dentre músicos, produtores, jornalistas e pessoas ligadas à arte e à cultura em geral.
- 4.2-) Ao Presidente do júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, supervisionado por pessoa indicada pela organização do festival, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe, ainda, o voto de desempate. A comunicação oficial dos resultados do festival ficará a cargo de tal supervisor.

#### 5-DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO

- 5.1-) As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas que eles indicarem, excluída qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, nesse particular. Fica estabelecido, ainda, que cada músico ou intérprete excetuando se os membros da banda de apoio do festival não poderá se apresentarem em mais de três músicas concorrentes.
- 5.2-) Ao efetuar a inscrição, o participante deverá assinar sua opção pela utilização ou não da banda do festival. Caso opte pela utilização da banda, deverá enviar, acompanhado do material de inscrição, a cifragem da música (harmonia), numa folha à parte, conforme previsto na cláusula 1.2, item d. Tal opção é irreversível. Por conseguinte, não poderá o classificado que optou, na inscrição, pela não utilização da banda, exigi-la posteriormente.
- 5.3-) A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Comissão Organizadora, obedecendo a critério artístico. Tal ordem, bem como a dos ensaios, não poderá ser alterada sob nenhuma hipótese. 5.4-) Será observado rigoroso controle dos horários de ensaio das músicas, bem como das apresentações. Ao ser (em) comunicado da classificação da música, seu (s) autor (es) ser (ão) cientificado (s), também do horário de ensaio e da apresentação. O desrespeito a tais disposições poderá sujeitar os infratores a pena de desclassificação das respectivas músicas.

#### 6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1-) O Festival não se responsabilizará por reservas em hotéis e nem pela alimentação dos concorrentes selecionados durante os dias do Festival, providências estas que caberá unicamente aos músicos interessados.
- 6.2-) A simples inscrição da música na Fampop já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.
  6.3-) Os casos omissos neste regulamento, ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Estado da Cultura Abaçai Cultura e Arte

#### Decreto nº 4.592, de 22 de setembro de 2016.

(Dispõe sobre revogação de Decreto e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica revogado o Decreto nº. 4.378, de 14 de dezembro de 2015 que regulamenta o artigo 146, da Lei nº. 315, de 23 de maio de 1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Avaré, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1.954, de 29 de setembro de 2015 - que dispõe sobre a concessão dos adicionais pelo exercício de atividade insalubre ou perigosa, e dá outras providências.

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2016.

## PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

#### ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

#### Decreto n°4.593, de 22 de setembro de 2016

Regulamenta a publicidade legal e o funcionamento do Semanário Oficial Eletrônico no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial do Município de Avaré foi criado pela Lei n° 37 de 28/03/2001 e o Semanário Oficial Eletrônico, instituído pelo Decreto n° 2811, de 15 de junho de 2011; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico dá transparência aos atos praticados pela administração púbica municipal, para que deles as pessoas tomem conhecimento e possam exercer o direito de participação popular e de controle social, conferindo se o gestor público está atuando dentro dos princípios constitucionais da administração pública e ofertando serviços de qualidade para os cidadãos;

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico estará disponível para consulta dos órgãos do Poder Executivo, fiscalizadores e de controle externo:

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico proporciona à administração pública municipal eficiência quantitativa porque todos os atos oficiais que se sujeitam ao princípio constitucional da publicidade serão veiculados na forma eletrônica na internet, e eficiência qualitativa porque os administrados terão acesso aos atos administrativos em um só lugar, de baixo custo e seguro;

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico tem embasamento de economicidade já que haverá redução significativa do gasto com publicidade legal:

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico é uma tendência mundial, porque as tecnologias de informação e a internet são cada vez mais confiáveis e empregadas para ampliar e consolidar a transparência, substituindo o meio papel pelo eletrônico:

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1° O Semanário Oficial Eletrônico do Poder Executivo municipal é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

§ 1° O Semanário Oficial Eletrônico substituirá a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço www.avare.sp.gov.br.

§ 2º A edição do Semanário Oficial terá versão impressa até 30 dias após a publicação deste Decreto.

Artigo 2º A publicação do Semanário Oficial Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade com as soluções de segurança do Carimbo de Tempo e da Assinatura com Certificação Digital, fornecida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 3° O Semanário Oficial Eletrônico está vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação.

Artigo 4º O responsável pela Secretaria Municipal de Comunicação desempenhará as atribuições referentes ao serviço de divulgação dos atos oficiais.

Artigo 5° A Secretaria Municipal de Comunicação terá as seguintes atribuições:

fazer a gestão da publicação dos atos sujeitos ao princípio constitucional da publicidade;

cuidar da publicação de:

- contas públicas;
- b) instrumentos de transparência da gestão fiscal;
- c) atos normativos;
- d) atos financeiros:
  - atos de pessoal;
- f) avisos de licitações;
- g) leis;

e)

- h) decretos;
- i) portarias;
- outros atos administrativos.

Artigo 6° Para o perfeito funcionamento do serviço municipal de divulgação dos atos oficiais, a Secretaria Municipal de Comunicação poderá requerer e deverá receber os atos que serão divulgados, com antecedência mínima de 48 horas da data oficial de divulgação.

Artigo 7° As edições do Semanário Oficial Eletrônico serão diagramadas e editoradas com recursos de tecnologias da informação, sendo controladas por numeração sequenciada a partir do número 01 (zero um).

Parágrafo único. Cada edição terá o mínimo de uma página, ou número ilimitado de páginas, e a numeração das páginas das edições do Semanário Oficial Eletrônico se dará a partir do número 01 (zero um).

Artigo 8° O calendário das edições será semanal e, a critério da administração municipal, da urgência e do interesse público. Poderão, no entanto, ser feitas edições com periodicidade menor, inclusive diária.

Artigo 9º Todas as edições serão publicadas na internet com assinatura com certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e todas as pessoas físicas e jurídicas com acesso à internet poderão acessar as publicações feitas no Semanário Oficial Eletrônico do Poder Executivo municipal sem nenhum custo.

Artigo 10. O serviço municipal de divulgação de atos oficiais manterá protocolo de recebimento dos atos oficiais entregues para publicação, bem como o arquivo impresso e eletrônico de todas as edições do Semanário Oficial Eletrônico.

Artigo 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

#### Decreto n.º 4.594, de 22 de setembro de 2016.

(Dispõe sobre reorganização da Corregedoria do Conselho Tutelar).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Corregedoria do Conselho Tutelar:-

Representantes do Conselho Tutelar:

Gislene Cristina Paulo Hersoguenrath

Marta Luzia Andrade Noronha Prado .

Representantes Conselho dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Márcia Pinheiro da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Ana Lúcia Bakr.

Representante do Legislativo Municipal:

Cristiane Soares Hipólito

Representante do Executivo Municipal:

Nahscir Mazzoni Negrão

Presidente da Corregedoria: Cristiane Soares Hipolito

Vice-Presidente - Bethânia Ward Rodrigues Cassetari.

1º Secretária: Ana Lúcia Bakr

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2016.

# PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

#### **PORTARIAS**



#### Portaria nº 8.521, de 22 de setembro de 2016.

(Dispõe sobre organização do Fórum Municipal de Educação)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, e atendendo o disposto no Decreto nº 4.564/2016 (art. 3º, §1º) RESOLVE, pela presente Portaria, organizar na forma abaixo o Fórum Municipal de Educação.

Representante da Secretaria Municipal da Educação - SME Gustavo José Prado

Representante do Conselho Municipal da Educação - CME Irani Montanha Guardiola

Representante do Conselho do FUNDEB

Júlio César de Carvalho Monta

Representante da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Fátima Cristina Veiga Benini

Representante do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino

Adalta Marani

Representante do Ensino Fundamental II da Rede Estadual de Ensino

Josinete Maria Fagundes Bejega

Representante da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino

Maria Benedita da Silva Almeida

Representante da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino Maria José da Cunha

Representante da Educação Superior

Juliana Heloísa Moreno Rutigliano

Representante da Educação Tecnológica - Rede Estadual Manoel Ferreira Júnior

Representante da Educação Tecnológica - Rede Federal Carolina Cunha Seidel

Representante do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino

Adriana Maria de Mendonça

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de setembro de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

#### Portaria nº 8.522, de 23 de setembro de 2016.

(Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário e não oneroso de pouso e decolagem de forma ocasional no Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel").

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R F S O I V F :-

Artigo 1.º - Fica autorizado o uso da área frontal e aberta do Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", sem exclusividade, pela empresa VK Aviation Escola de Aviação Civil e Manutenção Aeronáutica Ltda., para pouso e decolagem de helicópteros, às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade, notadamente quanto às disposições relativas à regularidade da aeronave e do respectivo piloto, devendo, além disso, cercar-se das cautelas necessárias, notadamente, quanto à presença de pessoas no ambiente.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de setembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Ouvidoria Municipal 3711-2500

### **LICITAÇÃO**



#### **ADITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/16 - Processo nº. 200/16 fica aditado o valor de R\$ 19.832,50 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para a empresa SAN-TOS & MAYER LTDA. - ME. o que corresponde a aproximadamente 17,20 % (dezessete vírgula vinte por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o fornecimento de microcomputadores e notebooks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Assinatura do Termo em: 31/08/2016.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PE-DAGÓGICOS LTDA. - ME (lotes 01 e 02), objetivando fornecimento de materiais pedagógicos para uso nas Salas de Recursos, conforme solicitação do Centro de Atendimento ao Educando (Centrinho) e Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico n.º 082/16 - Processo n.º 241/16 - Homologado em: 06/09/16.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, no valor global dos lotes 01 e 02 de R\$ 1.187,88 (Hum mil, cento e oitenta e sete reais oitenta e oito centavos) e a empresa BAGATOLI CO-MÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, no valor global dos lotes 03 e 04 de R\$ 1.399,96 (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e a empresa ZELDA BOZZOLA DE ALMEIDA ME, no valor de global de lote 05 de R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais), responsável pelo fornecimento de de guadro magnético, mesa e cadeira para escritório, caixa amplificadora e tendas, para realização do trabalho técnico social do programa minha casa, minha vida, conforme portaria do ministério das cidades e convenio firmado entre o município e a caixa econômica federal, referente ao Pregão Eletrônico n° 092/16 - Processo n° 291/16, Homologado em: 09/09/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, no valor global de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil, quinhentos reais), responsável pelo fornecimento de lixeiras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Eletrônico nº 100/16 - Processo nº 307/16. Homologado em: 22/09/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP, no valor global de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), responsável pelo registro de preços para eventual publicacão em Jornal de Grande Circulação, referente ao Pregão Eletrônico nº 102/16 - Processo nº 313/16, Homologado em: 13/09/2016.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa n.º 081/16 - Processo n.º 213/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MJR - MEDI-CAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - ME, com valor global de R\$ 2.730.00 (Dois mil. setecentos e trinta reais) obietivando o fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial da paciente L. S., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/ 93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré. 03 de agosto de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa n.º 081/16 - Processo n.º 213/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MJR - MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - ME Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial da paciente L. S., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais) ata da Assinatura do Contrato: 03/08/2016.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGÃO **ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 102/16 - Processo n.º 313/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP Valor Global: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) Objeto: Registro de preços para eventual publicação em Jornal de Grande Circulação

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/09/2016

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 082/16 - Processo n.º 241/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA. - ME (lotes 01 e 02)

Valor Global: R\$ 19.022,00 (Dezenove mil e vinte e dois reais) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos para uso nas Salas de Recursos, conforme solicitação do Centro de Atendimento ao Educando (Centrinho) e Secretaria Municipal de Educação.

Data da Assinatura do Contrato: 06/09/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/16 - Processo nº 291/16 CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Avaré CONTRATADA: EMERSON LUIZ DA SILVA

Valor global do lote 01 e 02: R\$ 1.187,88 (Hum mil, cento e oitenta e sete reais oitenta e oito centavos)

CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME Valor global do lotes 03 e 04: R\$ 1.399,96 (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

CONTRATADA: ZELDA BOZZOLA DE ALMEIDA ME Valor de global de lote 05: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Objeto: Responsável pelo fornecimento de de quadro magnético, mesa e cadeira para escritório, caixa amplificadora e tendas, para realização do trabalho técnico social do programa minha casa, minha vida, conforme portaria do ministério das cidades e convenio firmado entre o município e a caixa econômica federal

Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/16 - Processo nº 307/16 CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Avaré CONTRATADA: PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIALTDA-EPP Valor global: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil, quinhentos reais) Objeto: Responsável pelo fornecimento de lixeiras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2016

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 047/16 - Processo nº. 308/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Prestação de serviço de seguro para veículos (ambulâncias) pertencentes às frotas do SAMU e Pronto Socorro Valor Global: R\$ 17.331,00 (Dezessete mil e trezentos e trinta e um reais)

Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2.016.

#### **PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PUBLICO Nº 013/15 - PROCESSO Nº 307/15 (contrato nº 419/ 15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA objetivando prestação de serviço de exame Ultrassonografia com Doppler Colorido. Inclui-se carótidas, vertebrais, membro inferior venoso, membro superior venoso, membro inferior arterial, membro superior arterial, aorta e ilíacas, com prorrogação até 31 de Dezembro de 2016, O valor dessa prorrogação é de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PRE-ÇOS N.º 016/14 - PROCESSO N.º 258/14 (CONTRATO Nº 332/ 14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ACTIO PROJETOS TURÍSTICOS LTDA EPP obietivando o projeto executivo de drenagem superficial e profunda para o Centro de Eventos do Município, com prorrogação até 31 de Dezembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### **RESCISÃO**

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/13 - Processo Nº 385/13, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ENGEMAX

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, do qual o objeto é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obras, para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas). Rescindido em: 21/09/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### **SUSPENSÃO**

Fica SUSPENSO temporariamente a licitação na modalidade CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/16 - PROCESSO Nº 285/16, com data de abertura marcada para 23/09/2016, objetivando a revitalização do Mercado Municipal e Largo do Mercado, até que as questões técnicas sejam resolvidas e alteração do edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré. 22 de setembro de 2.016. Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### Ata de Registro de Preços

PROCESSO: 592/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 - ATA DE REGISTRO: 606/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar véiculos da Municipalidade.

DETENTORA: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELLI EPP

Lote 2 - Câmaras para carrinhos - Cota Principal Aberto para todos os tipos de 

Item Otde Un. Descrição Marca

1 173 Un. Câmara 350x8 Jabuti - TR8 Valor Unitário RS 10,11 15 Un. Câmara 300x8 Jabuti - TR8 R\$ 10.06

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	32	Un.	Pneu 1000 X 20 Liso (16 Lonas)	Linglong LL47	R\$ 977,28
2	24	Un.	Pneu 900 X 20 Liso (14 Lonas)	Goodride CR942	R\$ 821,55
3	53	Un.	Pneu 215.75/17,5 Liso	Chengshan CST 78	R\$ 586,82
4	59	Un.	Pneu 750 X 16 Liso	Vikrant Track King	R\$ 391,21
5	8	Un.	Pneu 275/80/22,5 Liso (16 Lonas)	JK Jet Way	R\$ 1.300,00
6	6	Un.	Pneu 175 R13	Tornel - Classic	R\$ 166,24
7	41	Un.	Pneu 175/70 R 13	Tornel - Classic	R\$ 166,27
8	23	Un.	Pneu 175/70 R 14	Cordiant Standart	R\$ 221,04
9	30	Un.	Pneu 185 R14	Chengshan CSC 01	R\$ 264,07
10	12	Un.	Pneu 185/60 R14	Goform - G520	R\$ 230,82
11	9	Un.	Pneu 195/65 R15	Goform - G745	R\$ 254,29
12	90	Un.	Pneu 185/70 R14	JK - Vectra	R\$ 244,51
13	6	Un.	Pneu 235/75r15	Linglong – Cross Wind	R\$ 436,20
14	45	Un.	Pneu 205/75 R 16	Chengshan CSR 71	R\$ 361,87

		Been or	Carrinho – Cota Principal Aberto	bara mana an aban an an	
Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	128	Un.	Pneu 350x8	Maggion Fantic	R\$ 21,53
2	15	Un.	Pneu 300x8	Maggion Fantic	R\$ 19.61

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	113	Un.	Protetor 1000 X 20	Jabuti	R\$ 23,00
2	23	Un.	Protetor 750 X16	Jabuti	R\$ 18,00
3	72	Un.	Protetor 900 X 20	Jabuti	R\$ 23,00
4	9	Un.	Protetor Aro 16	Jabuti	R\$ 18,00

ote 11 – Câmaras para carrinhos – Cota Reservada para ME/EPP/MEI					
Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	57	Un.	Câmara 350x8	Jabuti - TR8	R\$ 10,11
2	5	Un.	Câmara 300x8	Jabuti - TR8	R\$ 10,06

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	10	Un.	Pneu 1000 X 20 Liso (16 Lonas)	Linglong LL47	R\$ 977,28
2	8	Un.	Pneu 900 X 20 Liso (14 Lonas)	Goodride CR942	R\$ 821,55
3	17	Un.	Pneu 215.75/17,5 Liso	Chengshan CST 78	R\$ 586,82
4	19	Un.	Pneu 750 X 16 Liso	Vikrant Track King	R\$ 391,21
5	2	Un.	Pneu 275/80/22,5 Liso (16 Lonas)	JK Jet Way	R\$ 1.300,00
6	2	Un.	Pneu 175 R13	Tornel - Classic	R\$ 166,24
7	13	Un.	Pneu 175/70 R 13	Tornel - Classic	R\$ 166,27
8	7	Un.	Pneu 175/70 R 14	Cordiant Standart	R\$ 221,04
9	10	Un.	Pneu 185 R14	Chengshan CSC 01	R\$ 264,07
10	4	Un.	Pneu 185/60 R14	Goodride - G520	R\$ 230,82
11	3	Un.	Pneu 195/65 R15	Goform - G745	R\$ 254,29
12	30	Un.	Pneu 185/70 R14	JK - Vectra	R\$ 244,51
13	2	Un.	Pneu 235/75r15	Linglong – Cross Wind	R\$ 436,20
14	15	Un.	Pneu 205/75 R 16	Chengshan CSR 71	R\$ 361,87

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	7	Un.	Pneu 90/90 X 18 (Moto – Traseiro)	Technic - Tiger	R\$ 87,31
2	3	Un.	Pneu Moto 60/100 X 17 (Moto)	Technic - Lion	R\$ 72,75
3	3	Un.	Pneu 80/100x14 (Moto)	Technic - Lion	R\$ 82,46
4	7	Un.	Pneu 2,75/18 (Moto)	Technic - Lion	R\$ 77,60

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	42	Un.	Pneu 350x8	Maggion Fantic	R\$ 21,53
2	5	Un.	Pneu 300x8	Maggion Fantic	R\$ 19,61

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	37	Un.	Protetor 1000 X 20	Jabuti	R\$ 23,00
2	7	Un.	Protetor 750 X16	Jabuti	R\$ 18,00
3	23	Un.	Protetor 900 X 20	Jabuti	R\$ 23,00
4	3	Un.	Protetor Aro 16	Jabuti	R\$ 18,00

ROCESSO: 592/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 - ATA DE REGISTRO: 607/15

DETENTORA: SAS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Item	Otde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
item	Giue	OII.	Descrição	marca	Valor Officatio
4	113	1 les	Câmara 1000x20	Maggion	R\$ 44.60

3	3	Un.	Pneu 19,5/24 (Retroescavadeira)	Superguider	R\$ 2.987,50
2	6	Un.	Pneu 17,5/25 (Carregadeira)	Superguider	R\$ 2.800,00
1	3	Un.	Pneu 12,5/80 X18	Firestone	R\$ 1.673,75
ote 4	- Pneu Qtde	Un.	ciais – Cota Principal Aberto para todos Descrição	os tipos de empre: Marca	sa Valor Unitári
	1370	111000			
19	8	Un		Maggion	R\$ 105,00
18	8	Un	The property of the second sec	Maggion	R\$ 28.75
17	2	Un		Pirelli	R\$ 600,50
16	5	Un		Flexen	R\$ 286.25
15	2	Un		Pirelli	R\$ 437,50
14	2	Un		Maggion	R\$ 189.38
13	39	Un		Maggion	R\$ 100.00
12	4	Un	. Câmara de ar 80/100x14	Maggion	R\$ 17.00
11	4	Un		Maggion	R\$ 16.00
10	2	Un		Maggion	R\$ 18.86
9	24	Un		Maggion	R\$ 17.25
8	24	Un		Mundial	R\$ 24.88
7	5	Un		Flexen	R\$ 74.20
6	2	Un	. 100010101100110	Maggion	R\$ 20,19
5	35	Un	C.   2000 - 1000	Maggion	R\$ 48.25
4	38	Un		Maggion	R\$ 100.00
3	72	Un		Maggion Flexen	R\$ 51,60 R\$ 245,00

7	6	Un.	Pneu 9,5/24 (Trator Agrale)	Maggion	R\$ 868,75
8	2	Un.	Pneu 14x09x26 (Trator)	Forerunner	R\$ 1.811,25
9	2	Un.	Pneu 18x04x34 (Trator 292)	Pirelli	R\$ 2.500,00
10	2	Un.	Pneu 23x01x30 (Trator)	Pirelli	R\$ 4.000,00
11	3	Un.	Pneu 750/16 (Modelo Agricola)	Maggion	R\$ 475,00
Item	Qtde	Un.	<ul> <li>Cota Principal Aberto para todos os Descrição</li> </ul>	Marca	Valor Unitário
Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	
					Valor Unitário R\$ 74,00 R\$ 129,13
ltem 1	Qtde 21	Un. Un.	Descrição Pneu 90/90 X 18 (Moto – Traseiro)	Marca Maggion	100000000000000000000000000000000000000
Item 1 2	Qtde 21 2	Un. Un. Un.	Pneu 90/90 X 18 (Moto – Traseiro) Pneu 90/90 X 19 (Moto)	Marca Maggion Maggion	R\$ 74,00 R\$ 129,13
Item 1 2 3	21 2 9	Un. Un. Un.	Descrição	Marca Maggion Maggion Maggion	R\$ 74,00 R\$ 129,13 R\$ 65,38

6	2 (	Jn. Pr	neu 110 X 90 R17	Maggion	R\$ 137,50
ote 10	– Câmai	ras – Ce	ota Reservada para ME/EPP/MEI		
Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	37	Un.	Câmara 1000x20	Maggion	R\$ 44,60
2	23	Un.	Câmara 900x20	Maggion	R\$ 51,60
3	3	Un.	Câmara 17,5/25	Flexen	R\$ 245,00
4	12	Un.	Câmara 1400x24	Maggion	R\$ 100,00
5	11	Un.	Cāmara 750x16	Maggion	R\$ 48,25
6	1	Un.	Câmara 12,5/80 x 18	Flexen	R\$ 74,20
7	8	Un.	Câmara 2.75x18	Mundial	R\$ 24,88
8	8	Un.	Cāmara 90/90 x 18	Maggion	R\$ 17,25
9	1	Un.	Câmara de ar 60/100x17	Maggion	R\$ 16,00
10	1	Un.	Câmara de ar 80/100x14	Maggion	R\$ 17,00
11	13	Un.	Câmara 1300 x 24 (Trator 292)	Maggion	R\$ 100,00
12	1	Un.	Câmara 19,5/24	Flexen	R\$ 286,25
13	2	Un.	Câmara 400x15	Maggion	R\$ 28,75
14	2	Un.	Câmara 9,5/24	Maggion	R\$ 105,00

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	23	Un.	Pneu 1000 X 20 (16 Lonas - Borrachudo)	Pirelli	R\$ 652,00
2	17	Un.	Pneu 215.75/17,5 (12 Lonas - Borrachudo)	Doublestar	R\$ 705,00
3	12	Un.	Pneu 275/80/22,5	Pirelli	R\$ 979,00
4	15	Un.	Pneu 900 X 20 (14 Lonas - Borrachudo)	Pirelli	R\$ 912,50
5	20	Un.	Pneu 750/16	Pirelli	R\$ 636,00

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	- 1	Un.	Pneu 12,5/80 X18	Firestone	R\$ 1.673,75
2	2	Un.	Pneu 17,5/25 (Carregadeira)	Superguider	R\$ 2.800,00
3	- 1	Un.	Pneu 19,5/24 (Retroescavadeira)	Superguider	R\$ 2.987,50
4	10	Un.	Pneu 1300 X 24 (Patrol)	Maggion	R\$ 1.100,00
5	10	Un.	Pneu 1400 X 24 (Trator New Holand)	Maggion	R\$ 1.158,60
6	2	Un.	Pneu 400 X 15 (Trator)	Maggion	R\$ 131,25
7	2	Un.	Pneu 9,5/24 (Trator Agrale)	Maggion	R\$ 868,75
8	1	Un.	Pneu 750/16 (Modelo Agricola)	Maggion	R\$ 475,00

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	3	Un.	Pneu Radial 175/70 R 13	Firestone	R\$ 212,50
2	42	Un.	Pneu Radial 175/70 R 14	Good Year	R\$ 132,80
3	10	Un.	Pneu Radial 185 R 14	Good Year	R\$ 442,30
4	6	Un.	Pneu Radial 185/60 R 14	Firestone	R\$ 306,25
5	5	Un.	Pneu Radial 185/70 R 14	Pirelli	R\$ 325,00
6	3	Un.	Pneu Radial 195/55 R 15	Sailum	R\$ 307,50
7	2	Un.	Pneu Radial 195/60 R 15	Sailum	R\$ 307,50
8	3	Un.	Pneu Radial Liso 750/16	Maggion	R\$ 440,00
9	17	Un.	Pneu Radial Liso 215/75 R 17,5	Firestone	R\$ 529,50
10	5	Un.	Pneu Radial Liso 295/80/22,5	Pirelli	R\$ 1.268,60

6	3	Un.	Pneu Radial 195/55 R 15	Sailum	R\$ 307,50
7	2	Un.	Pneu Radial 195/60 R 15	Sailum	R\$ 307,50
8	3	Un.	Pneu Radial Liso 750/16	Maggion	R\$ 440,00
9	17	Un.	Pneu Radial Liso 215/75 R 17,5	Firestone	R\$ 529,50
10	5	Un.	Pneu Radial Liso 295/80/22,5	Pirelli	R\$ 1.268,60
11	17	Un.	Pneu Radial Liso 275/80/22,5	Pirelli	R\$ 1.194,50
12	7	Un.	Pneu Radial 295/80 R 22,5	Pirelli	R\$ 1.468,75
13	3	Un.	Pneu Radial 205/70 R 15	Bridgestone	R\$ 462,50
14	15	Un.	Pneu Radial 205/75 R 16	Bridgestone	R\$ 386,25

PROCESSO: 592/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 – ATA DE REGISTRO: 608/15
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para
vêculos da Municipalidade.
DETENTORA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA
Lote 3 – Pneu Borrachudo — Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	71	Un.	Pneu 1000 X 20 (16 Lonas - Borrachudo)	Pirelli	R\$ 892,09
2	53	Un.	Pneu 215.75/17,5 (12 Lonas - Borrachudo)	Firestone	R\$ 677,00
3	38	Un.	Pneu 275/80/22,5	Firestone	R\$ 1.214,00
4	45	Un.	Pneu 900 X 20 (14 Lonas - Borrachudo)	Pirelli	R\$ 744,00
5	62	Un.	Pneu 750/16	Maggion	R\$ 430,00

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	9	Un.	Pneu Radial 175/70 R 13	Seirberling	R\$ 154,60
2	128	Un.	Pneu Radial 175/70 R 14	Seirberling	R\$ 182,70
3	30	Un.	Pneu Radial 185 R 14	Firestone	R\$ 268,40
4	18	Un.	Pneu Radial 185/60 R 14	Firestone	R\$ 222,70
5	15	Un.	Pneu Radial 185/70 R 14	Firestone	R\$ 227,50
6	9	Un.	Pneu Radial 195/55 R 15	Firestone	R\$ 287,80
7	6	Un.	Pneu Radial 195/60 R 15	Firestone	R\$ 256,70
8	9	Un.	Pneu Radial Liso 750/16	Bridgestone	R\$ 595,00
9	53	Un.	Pneu Radial Liso 215/75 R 17,5	Firestone	R\$ 666,00
10	15	Un.	Pneu Radial Liso 295/80/22,5	Formula	R\$ 1.254,00
11	53	Un.	Pneu Radial Liso 275/80/22,5	Formula	R\$ 1.170,67
12	23	Un.	Pneu Radial 295/80 R 22,5 (Convencional)	Formula	R\$ 1.254,00
13	9	Un.	Pneu Radial 205/70 R 15	Bridgestone	R\$ 375,00
14	45	Un.	Pneu Radial 205/75 R 16	Bridgestone	R\$ 441,50

PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 047/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de géneros alimentícios (frios) para a Merenda
Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal
de Assistência e Desenvolvimento Social.

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	1.050	Kg	PRESUNTO: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernii sucino sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plastico transperente, entrega, reembalado em caixa de papella, pesando de 3 a 4kg; a suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12-486 de 2017/98), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veiculo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transportas o durante o transporta.	Rezende	R\$ 19,95
02	1.050	Kg	MUÇARELA: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coaquilação de leite por meio de coalho é/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico involéavel. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 384, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 00 dias a contar de antega, O produto deverá ser transportado cassegurando que o produto se manitenha refrigerado durante o transporta.	Milkpar	R\$ 22,00

tem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	4.250	Kg	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.34278), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar producio de la composició de la constante de avec, came bovina e adicionada de impredientes e condimentos, água, proteina de soja, asl, fécula de mandicio ao un amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem giúten, sem gordura trans. Poderá conter outros lingredientes desde que aprovados pela legislação vigente a que não descaracterizamo produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, composição de policitieno transparente adotico, termosocidado, lacrado, pesando até 34g. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transportes O produto deverá estar congelado, transportado em veiculo com carroceria fechada, isotóremico, com temperatura de - 8°C o un represtura de - 8°C o um reperatura de caixa de paga de reperatura de r	Maná	R\$ 6.95

congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 días. VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 08/03/2.016

PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 048/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (enlatados) para a
Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria
Municipal de Assistância e Desenvolvimento Social

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	2.850	Kg	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA O2 e 31 (Boerteo 12.486 de 20/10/78): Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de evilhas inteira). Caracteristicas: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundaria: envoltos a filme piástico, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, e data de validade. As embalagens entreques não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferruiçadas No memento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade de inínima de 10 meses, e febricação não superior a 30 días.	Golás Verde	R\$ 6,92
02	11.910	Kg	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O producto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 36 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. processamento defeituoso. Pedendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embatados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não diveráre lastar abauladase, estufiadase, settifadas,	Bonare	R\$ 5,69

01	950	Kg	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) ingredientes: gráos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem	Goiás Verde	R\$ 6,92
			primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundaria: ervottos a filme plástico, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente o dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. As embalagens entregues não deverão ester abaulados, estufados, amassadas e nem enferrujadas No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.		
02	3.970	Kg	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resoluções nº 38 de 16/07/99 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg, Isento de fermentações e não indicar processamento defetuoso. Podendo esta processamento defetuoso. Podendo esta de la completa del la completa de la completa del la completa de la completa de la completa de la completa de la c	Bonare	R\$ 5,69

Marca Valor Unitário

PROCESSO: 0.21/16 - PREÇÃO PRESENCIAL: 0.05/16 - ATA DE REGISTRO: 0.49/18

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimenticios (frios) para a Merenda Escolar (frios) para e Merenda (frios) para e Merenda

ote	02	- Cota	Principal	Aberta	para	todos	os	tipos	de	emp	d

Lote 11 – Enlatados – Cota Reservada para ME/EPP/MEI Item | Qtde | Un. | Descrição

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	12.750	Kg	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/76), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes instura de aves, came bovina a adicionada de ingradientes e condimentos, água, proteina de soje, sal, fecula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterízem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: asoo de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 38g. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 128g.	Maná	R\$ 6,95

	Isotérmico, com temperatura de 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 días.	
--	---	--

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	350	Kg	PRESUNTO: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de permi auino sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sulidades, parasitos e larvas, acondicionado em asco plástico transparente, atóxico, com validade minima de 50 días a contar da entrega, reembalado em catxa de papelão, pesando de 3 a 4kg, e suas condições deverão estar de acondo com a NTA-6 (Decreto 12.48 de 2e 2010/78), instruções normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da aterações. Produto sujeito a verificação no ato da deferminados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	São Luiz	R\$ 20,63
02	350	Kg	MUÇARELA: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 100 de section de 100 de 10		R\$ 21,21

PROCESSO: 021/16 — PREGÃO PRESENCIAL: 005/18 — ATA DE REGISTRO: 050/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, enlatados e
massas) para a Merenda Escolar (Crechos e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipals
de Secretaria Municipal de Assistência e Deservolvimento Social.
DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTOA EPP

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	1.744	Frasco	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.48c de 2010/1978) e Resolução nº. 38 de 1600709 FNDE. Produto farmentado acelitoc de maçã e conservador NNE 224, preparado de misco limpo, nº 2010 preparado de misco limpo, vegetais: não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 40% p/lv. com aspecto limpido, de cor, cheiro e		R\$ 3,25

			sabor próprios. Embalagem primária: frasco		
			plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: cabra de papelão lipo duplex, reforçada e restante contendo 12 frascos apresentando esta de la contendo 12 frascos de la contendo 12 fras		
02	13.500	Frasco	OLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a IXA O2 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 220/92/005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, solfido processo tecnológico adequado como degornagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, breiro, sabor por porte de acordo de como desodorização; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 90/ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de appellació tipo duplax, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias pretor a 20 data de fabricação inferior a 30 dias entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias producidos de contrator de produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias producidos de produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias producidos producidos de producidos d	Coamo	R\$ 3,98
03	915	tr	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/18, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 15/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro, ingredientes: Extrato de soja, água, açucar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizanto, estabilizante, vitaminas e emuisilicante. Não deve ambalagem (consistência liquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papellão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Ne momento da validade mínima de el presenta prazo de validade mínima de el presenta prazo de validade mínima de el presenta prazo de labricação inferior a 30 dias.	Lider	R\$ 4,96

Lote 06 – Massas – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

tem	Otde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	11.250	Kg	NACARRÁO COM OVOS TIPO PARAFUSO Di produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/98 FNDE: Ingredientes: massa seca de sémola de trigo enríquecido com ferro e ácido folico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primaria de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, herméticamente (PE), reforçadas e resistentes, herméticamento (PE), reforçadas e resistentes, herméticamento que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias de entrega de produto.	Dallas	R\$ 6,34
62	1.500	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALMENTICIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE: 1º (Dualidade - Produto de sémola com ovos pasteurizados, lipo Ave Maria, produzido da farinha pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pro-vitamina A adicionados com áqua e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimenticia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/0905 e decreto 12.4867/8, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimenticias ou macarrão). Or que destructura de Composição de Composidades e portugos de composidades e portugos de em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após coozimento o produto deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após coozimento o produto deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após coozimento o produto deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após coozimento o produto deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após coozimento de produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) messes e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da antrega do produto.	Dallas	R\$ 6,26
03	8.250	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO GRAVATINHA: O produlo deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1° Qualidado. Produto de sêmola com ovos	Dallas	R\$ 7,18

			pasteurizados tipo Gravatinha, produzido da farinha		
			de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, pontendo Pró-vitamina A adicionados com ajusa e Massa alimenticia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve esta acor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve esta acordicidados com com adorda por porte de la composição de la composição de en fardos de poletiblico adorda com ma fardos de poletiblico adóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 11 minutos. Apõs cozimento o produto deverá manter a ntegridade do corte solicitado. Não sorá aceito características. Validade minima de 12 (doze) meses a febricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
ote tem		mentos Un.	Estocáveis Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição	Marca	Valor Unitário
01	581		VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA Oz e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acidico de maçã e consorvador INS 224; pesparado do mosto limpo consorvador INS 224; pesparado do mosto limpo vegetais; não deverá conter substancias estranhas á sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4.0% pV; com aspecto limpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento de entrega deverá apresentar prazo de validade ninima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 días.		R\$ 3,25
02	4.500	Frasco	OLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Arvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequaçação decodorização; deverá apresentar aspecto, chero, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá	Coamo	R\$ 3,98
			apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0 % de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 300ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, lisento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os datos embalagem deverá conter externamento os datos quantidade do protuto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 días.		
03	305	Lt	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC n° 259/2002 e Resoluções n° 36 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, saí, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, et Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência liquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, número de lote, desendados de contra de la contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, número de lote, momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Lider	R\$ 4,96
ote		ta Rese	rvada para ME/EPP/MEI Descrição	Marca	Valor Unitário
01	3.750	Kg Mp()	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 Decreto 12.486 de 20/10/198, Resoluções RDC nº 559/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE: npredientes: massas seca de sémola de trigo inriquecido com ferro e ácido folico (vitamina 89), voxo, e corantes naturals (urucum e culroums) viales de compredientes massas seca de sémola de trigo indiquecido com ferro e ácido folico (vitamina 89), voxo, e corantes naturals (urucum e culroums) vialestico de 500 gramas; infacta, resistente, ransparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, ralidade e número do lote de forma indelével; a imbalagem secundária deverá ser de filme plástico PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente elado, posando até 10 kg; O tempo de occimento de leado, posando até 10 kg; O tempo de occimento de sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após socimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou om alterações em suas características. Validade inicima de 12 (doze) moses e fabricação não superior 30 (trinta) disa de antrega do produto.	Dallas	R\$ 6,34
02	500	Kg sp(NC sp	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O rodulto deverá estar de acordo com a NTA 49 Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 558/2002 e Resolução nº 36 de 150/709 FNDE; 1º 20alidade. Produto de sémola com ovos sesteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha le trigo entiquecida com ferro e acido folico, ovo contendo Pró-vitamina A adicionados com água e ubmetidos a processo tecnológico adequado. Massa limentícia em conformidade com a legislação injente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, la Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O ormato e a cor devem ser uniformes, livre de ugosidades e pontuações e textura lisa. O produto leve estar acondicionado em embalagem primária lástica de polietileno atóxico, com contedo liquido le 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado in Tardos de polietileno atóxico. O fempo de imbalagem, sendo que deve levar em tromo de 7 nimutos. Após cozimento o produto deverá manter a ntegridade do corte solicitado. Não será aceito roculto quebrado ou com alterações em suas aracterísticas, validade mínima de 12 (doze) messe se fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega lo produto.	Dallas	R\$ 6,26
03	2.750	Kg acceptance and acceptance and acceptance and acceptance and acceptance and acceptance and acceptance acceptance and acceptance ac	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO  BERGA, COM MOSS, FORMAT GRAVATINHA. O  MOSS, COM MOSS, FORMAT GRAVATINHA. O  MOSTA GRAVATINHA. O    MOSTA GRAVATINHA. O   MOSTA GRAVATINHA. O    MOSTA GRAVATINHA. O	Dallas	R\$ 7,18

							SEMAN
OBJE1 Secret	TO: Re aria Mu	gistr	o de al de	PREGÃO PRESENCIAL: 006/16 – ATA DE REGIS preços para eventual fornecimento de leites e sup Saúde	TRO: 081/1 lementos al	6 imentares para a	
tem 0	2 - Mai	ndac	A BA to Ju Un.	TISTA ME idicial – Cota Principal Aberta para todos os tipo Descricão	s de empre Marca	sa Valor Unitário	02
01	113	3	Un.	Mucilom Milho 400 g (Cereal infantil, específico para lactentes a partir do 6º Mês)	Mucilon Nestle	R\$ 10,85	
Item	Qtd	e	Un.	dicial – Cota Principal Aberta para todos os tipo Descrição	Marca	Valor Unitário	
01 tem 0	30 6 – Mai			Farinha Láctea 400g dicial - Cota Principal Aberta para todos os tipo	Nestle s de empre	R\$ 13,30	03
Item 01	Qtd 53	e	Un.	Descrição  Neslac Comfor 800g (Composto lácteo com óleos	Marca Neslac	Valor Unitário R\$ 27,00	
	10000			vegetais e fibras)	Nestle	149 27,00	
lem 0 Item	8 – Mai Otde	Un.	lo Ju	dicial – Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição	Marca	Valor Unitário	
01	37	Un.	Mu	icilom Milho 400 g (Cereal infantil, especifico para tentes a partir do 6º Mês)	Mucilon Nestle	R\$ 10,85	
	9 – Mai Qtde	un.		dicial – Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição	Marca	Valor Unitário	04
01	10			rinha Láctea 400g	Nestle	R\$ 13,30	
	2 – Mai Qtde			dicial – Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição	Marca	Valor Unitário	
01	17	Lata	Ne veç	siac Comfor 800g (Composto lácteo com óleos getais e fibras)	Nestle	R\$ 27,00	
				- Assinatura: 22/03/2.016 PREGÃO PRESENCIAL: 006/16 - ATA DE REGIS	TPO: 082/	16	
BJE	ro: Re aria Mu	gistr inicig	o de pal de	preços para eventual fornecimento de leites e sup Saúde	lementos a	imentares para a	05
tem 0	5 - Col	a Pr	incip Un.	TISTA ME al Aberta para todos os tipos de empresa Descrição	Marca	Valor Unitário	
01	94	-	Lata	Espessante alimentar instantâneo à base de amido modificado, Isento de Glúten, Lata 400g.		R\$ 53,88	
IGÊN PROC	CIA: 1	2 me	ses -	- Assinatura: 22/03/2.016 PREGÃO PRESENCIAL: 006/16 - ATA DE REGIS	TRO: 083/	16	
ecret	aria Mu	nicig	al de	preços para eventual fornecimento de leites e sup Saúde TISTA ME	lementos al	imentares para a	
tem 1	0 - Cot	a Re	serv	rada para ME/EPP/MEI  Descrição	Marca	Valor Unitário	Valo
01		Lata	Fór	rmula Infantil para lactentes de seguimento par tentes e crianças de primeira infância destinada	a Neocate à LCP	R\$ 179,00	Lote
			nec	cessidade dietoerápicas específicas com restriçã lactose e a base de aminoácidos livres. Lata 400g.	0		Iten
em 1		a Re		ada para ME/EPP/MEI			01
ltem 01	Qtde 31	Un. Lata	Es	Descrição pessante alimentar instantâneo à base de amid-	Marca Nutrisenio	Valor Unitário r R\$ 53,88	02
IGÊN	ICIA: 1	2 me		dificado, Isento de Glúten, Lata 400g. - Assinatura: 22/03/2.016			02
BJE	TO: Re	gistn	o de	PREGÃO PRESENCIAL: 006/16 – ATA DE REGIS preços para eventual fornecimento de leites e sup			
ETER	NTORA	: EN	IPÓR	Saúde NO HOPISTALAR DE PRODUTOS CIRÚRGICAS I Nal Aberta para todos os tipos de empresa	IOSPITALA	RES LTDA	
Item 01	Qtd	e	Un.	Descrição  Fórmula Infantii para lactentes de seguimento p	Marca ara Neoca	The state of the s	03
•	100			lactentes e crianças de primeira infância destinad necessidade dietoerápicas específicas com restri	a à e LCP ção	10,00	0.5
rigên	ICIA: 1	2 me		de lactose e a base de aminoácidos livres. Lata 40 - Assinatura: 22/03/2.016	0g		
ROC	ESSO: TO: Re	081 gistr	/16 - o de	PREGÃO PRESENCIAL: 013/16 – ATA DE REGIS preços para eventual fornecimento de cilindros a Municipal de Educação.	TRO: 102/1 de gás P	6 15 Kg, conforme	04
DETEN	NTORA	: E1	/ELY	a Municipal de Educação. N CRISTINA TORCINELI – ME al Aberta para todos os tipos de empresa			
Item 01	Qtd 669	e	Un.	Descrição	Marca JLTRAGAZ	Valor Unitário R\$ 253,00	
				ada para ME/EPP/MEI			
	Qtde	Un		Descrição	Marca JLTRAGAZ	Valor Unitário RS 253,00	
				- Assinatura: 30/03/2.018 PREGÃO PRESENCIAL: 004/16 - ATA DE REGIS	TPO: 100**	6	05
DBJET Deixe)	ro: Re	gistre a M	o de j	preços para eventual aquisição de cames (frango, la Escolar (Creches e Escolas), para Servidore	igado, perr s Municipa	il suino, bovina e is da Secretaria	
Aunici Aunici	pal de pais da	Sec	viços retari	e para atender eventos municipais e para os la Municipal de Assistência e Desenvolvimento Soci ALIMENTOS EIRELI EPP	internos de	s Equipamentos	
		la Re	serv	rada para ME/EPP/MEI Descrição		Valor Unitário	
01	2.272	Kg	PE	RNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo co 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244//	m a NTA 02	R\$ 9,26	
			Po	rtaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, rigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil suín	constando o em cubos		06
			880	ngelado sem osso) Proveniente de machos da esp dios, abatidos sob inspeção veterinária. I ocessamento, deve ser realizada a aparagem (eli	Durante o		00
			gor	rdura, cartilagem e aponervoses). A carne suína ngelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre o	em cubos le parasitas		
			gor	de qualquer substância contaminante que possa cobrir alguma alteração. Deverá conter no máxi rdura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter	mo 5% de no máximo		
			3% dev	de aponervoses. Características Gerais; o p verá apresentar superfície pegajosa ou partes flácie	roduto não tas ou de		
			Em	sistência anormal, com indícios de fermentação balagem primária: o produto deverá estar embalado	pútrida.		
			de	embalagem plástica, atóxica, resistente, trai sando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundo papelão lacreda pesando no máximo 20 kg.Tran	sporte: 0		
			can	duto deverá estar congelado, transportado em ve rocería fechada, isotérmico, com temperatura de erior, assegurando que o produto se mantenha	- 8°C ou		07
ggger		teres e	dur fab	ante o transporte. Com validade de 10 meses, após ricação.	a data de		0,
				-Assinatura: 01/06/2.016 PREGÃO PRESENCIAL: 004/16 - ATA DE REGIST	RO: 181/16		
OBJET reixe)	para a	gistro Me	de perend	preços para eventual aquisição de cames (frango, fig a Escolar (Creches e Escolas), para Servidores e para atender eventos municipais e para os ir	ado, pemil Municipais	sulno, bovina e da Secretaria	
Aunici DETEN	pais da NTORA	Sec	etaria I. RIS	a Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SSI ALIMENTOS EIRELI		Equipamentos	
ote 0 Item	3 – Cot Qtde			al Aberta para todos os tipos de empresa Descrição		Valor Unitário	
01	6.192	K	9 PE 02	RNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo o e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2. A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993,	om a NTA 244/97 do	R\$ 9,26	Val
			ob	A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, rigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil bos congelado sem osso) Proveniente de machos de la congelado sem osso.	suino em		cen
			pro	inos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. I ocessamento, deve ser realizada a aparagem (elim	Durante o inação de		Lot
			6 0	rdura, cartilagem e aponervoses). A carne suína ngelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de de qualquer substância contaminante que possa a	parasitas terá-la ou		01
			go	cobrir alguma alteração. Deverá conter no máxin rdura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter r 6 de aponervoses. Características Gerais: o pro	o máximo		
			de	verá apresentar superficie pegajosa ou partes fláci- nsistência anormal, com indícios de fermentaçã	das ou de o pútrida,		
			em	nbalagem primária: o produto deverá estar embalado n embalagem plástica, atóxica, resistente, trai sando aproximadamente 2 kg. Embalagem secund	enarente.		
			de	papelão lacrada pesando no máximo 20 kg.Tran oduto deverá estar congelado, transportado em ve	iculo com		
			infe	rroceria fechada, isotérmico, com temperatura de erior, assegurando que o produto se mantenha rante o transporte. Com validade de 10 meses, após	congelado a data de		02
IGÊN	ICIA: 12	2 me	fat	oricação. - Assinatura: 01/06/2.016	7.5		
ROC	ESSO: TO: Re	182/	16 –	PREGÃO PRESENCIAL: 029/16 - ATA DE REGIST e preço eventual fornecimento de hortifruti qu	RO: 191/16 e serão d	stribuídos aos	
quipa ETEN	Imentos ITORA	: Mu	MER	iis para as refeições dos internos CIAL TAQUARUSSU LTDA EPP			
Item	Qtde	Un.			Valor Unitá		
01	375	Kg	foih	FACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, las sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material loso e unidade externa anormal, livre de residuos	R\$ 8,35	R\$ 3.131,25	
			1000	fortilizantes suidades narestas e larvas sem			1 1

alor enta		Lote	e 01: R\$ 13.342,50 (Treze mil, trezentos e quarent	a e dois rea	is e cinquent
05	300	Kg	coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme, intacta, isenta de materiais terrosos e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, folhas integras, frescas, verde escura. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 024/07/78 e Resolução CNNPA nº 175 de 08/987/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
04	75		CHEIRO VERDE, 1º qualidade, fothas interinas, com lato, graidatas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estas de acordo com a ROC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em secos plásticos transporentes, atóxicos e resistentes, A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 19,30	R\$ 1.447,50
03	1.125	Kg	REPOLHO LISO: Brancolverde, 1º qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas ais, sem rupturas, tirves de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto 12 de 24/07/78 e Resolução RDC AWVISA nº 175 de 08597/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monobloco plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes	R\$ 3,37	R\$ 3.791,25
02	225	Kg	COUVE MANTEIGA em kg, nova de 1º qualidade, folhas asie e inteiras, sem rupturas latos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitias e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da crispa. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	R\$ 10,90	R\$ 2.452,50
			danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	900	Kg	CENOURA TIPO 1 sem folhas, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superficie externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	1000000	R\$ 4.680,00
02	300	Kg	PEPINO COMUM novo, de 1º qualidade, com prazo de validade semanal, ilso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferruigem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da ROC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria MA 127, de 04/10/91, A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		R\$ 1.299,00
03	225	Kg	BETERRABA VERMELHA sem folhas, em kg, de 1º qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, termos sem corpos estranhos ou terra aderida à superficie de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa tamanho médio. A embalagem secundária deve ser em monobloco plástico e limipo.		R\$ 1.102,50
04	1,500	Kg	ABOBRINHA: variedade brasileira Deverão estar frencas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar comprimente entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNIPA nº 12 de 24/107/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 00/897/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem securidaria deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.		R\$ 7,245,00
05	900	Kg	TOMATE PARA SALADA, grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade, com casca să, sem rupturas, sem ferrimentos ou defeitos, tenros, sem rupturas, sem ferrimentos ou defeitos, tenros, sem runchas, com coloração uniforme e brilho. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução CANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem securidaria deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.		R\$ 4.023,00
06	750	Kg	CEBOLA REDONDA BRANCA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, lime e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e colorações de cortes), tamanho uniforme e colorações de		R\$ 3.615,00
			variando entre amarela e vermelha. O Calibre deverá ser de 5 a 6 cm. Não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e		

			firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha. O Calitire deverá ser de 5 a 6 cm. Não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e		-
			resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/03.		
07	225	Kg	ALHO COMUM: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Selecionado, graudo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante. A pola deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anomata, poderdo ter a película branca ou roxa. Não deverá apresentar bulbo Embalagam: sacos plásticos transparentes, atloxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e star de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução COC ANVISA n° 175 de 08/97/03.	R\$ 25,45	R\$ 5.726,25

Lote 03 - Tubérculos - Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa	

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.125	Kg	MANDIOCA MANSA, descascada e embalada a vácuo, tipo branca ou amerela, "I" qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem forimentos ou defeitos, não fibrosa, higienizadas, isentas de umilede, aujidades, parasitas e larves. O produto deverá estar de acoreto com a Resolução produto deverá estar de acoreto com a Resolução produto deverá estar de acoreto com a Resolução producidades de la composição de la composição de la "175 do 08/2703. Deven esembalações producidades plasticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.		R\$ 4.868,75
02	1.500	Kg	BATATA INGLESA: variedade Bintje, Monalila. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Lles, selecionads, graúda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmas, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, or e sabor típicos, livre de umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podrídão, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 8 cm. Embalagem: sacos plásticos mícrobiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 240/07/8 e Resolução RDC ANVISA		R\$ 6.615,00

enta				STICA DE A	
	Global vos)	Lote	o3: R\$ 11.283,75 (Onze mil, duzentos e oitenta	e três reais e s	setenta e cinco
	4 – Fru		Cota Principal Aberta para todos os tipos de empre		12792220000
01	Otde 2.250		Descrição  BANAN NANICA de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com pola firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos criundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integras, unidades em torno de 100g. Embalasgem: caixa de madeira retomável e rotulada, com 20 kg. O velículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução ROC ANVISA nº 175 de 08/97/07 12 de 24/07/78 e Resolução ROC ANVISA nº 175 de 08/97/07.		Valor Total R\$ 7.042,50
02	2.250	Kg	LARANJA PÉRA, fresca, de 1º qualidade, frutos de tamanto médio, no grau máximo de avolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferrimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca să, sem rupturas, susência de sujidades, paraistas e lavas. Embalagem primária: asco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar periodicional de la composition de la compositio		R\$ 4.608,00
03	2.250	Kg	MELANCIA, Graúda, 1º qualidade, devem ser firmes, inentas de deformação, danos mecânicos e decenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que he permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausénica de sujidades, parasitas e com as normas sanitárias vigentes. O product deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução ROL ANVISA nº 175 de 08/97/03. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plasticos e limpos acumantes de como com conservação para para para para para para para par		R\$ 5.850,00
04	1.500	Kg	acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, inteliors, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As magãs deverão ter o peso entre 100 e 150g. Otima quelidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e colonação uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo in natura", estar fresca. Embalegem: caixa de papelão com tampa, nova e rotulada com peso aproximado de 18 kg e número aproximado de maçãs 80 a 150 unidades. Deverá stender os partidos microbiológicos da RDC n° 12, de 020/10/1 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta		R\$ 10.995,00
			SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 - ANVISA.		
05	1.500	Kg	MAMÃO: variedade FORMOSA. O produto deverá- estar de acordo com a NTA 15 (Decreta 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, interiors, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 kg, mais da metade da casca deverá estar amarelada. Embatagem: caixa de madeira descarável ou papelão nova e rotulada, contendo 6 a 8 unidades. TAMGERINA: Ponkan. O produto deverá estar de		R\$ 10.605,00
Valor			acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC n° 9 de 12 de julho de 20/22. Ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando transporte, sem defeitos sérios, apresentando temantho, cor e cendemação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato, condicionadas em embalgagem teludas contrados 5 ou 10 kg cada embalagem. Olima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, emen danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo in natura", estar fresca. Pertencer às classes 64 a 70 (calibro entre 64 e 74 mm), livre de sujidades, persaltas e larvas, temanho millo desenvolvida e madura com suco, Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de (20/1)/10 da Anvisa, instrução Normativa Conjunta SARCIÁNVISA/INMETRO n° 9, de 12/11/102, e do		
	Global	do L	CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.		ais e cinquenta
enta	vos)		CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 - ANVISA. ote 04: R\$ 45.502,50 (Quarenta e cinco mil, quinh		ais e cinquenta
ote 0	vos)	dura	CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.		ais e cinquenta Valor Total
ote 0 Item 01	vos) 5 – Ver Qtde 125	dura Un. Kg	CEAGESP. Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 - ANVISA. ote 04: R\$ 45.502,50 (Quarenta e cinco mili, quinh s - Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material torroso e unidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 21/78 da cinspa. A embalagem secundâria deve ser em monoblicos plasticos e limpo.	valor Unitário	Valor Total RS 1.043,75
ote 0	vos) 5 – Ver Qtde	dura Un.	CEAGESP. Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9372 de 25/05/00 - ANVISA. ote 04: R\$ 45.502.50 (Quarenta e cinco mil, quinh s - Cota Reservada para ME/EPP/MEI  Descrição  ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material de folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material de fertilizantes sujidantes perasil nº de residencia de residencia sujidada perasil nº de residencia	entos e dois res	Valor Total
Lote 0 Item 01	vos) 5 – Ver Qtde 125	dura Un. Kg	CEAGESP. Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9372 de 25/05/00 - ANVISA. ote 04: R\$ 45.502.50 (Quarenta e cinco mil, quinh s - Cota Reservada para ME/EPP/MEI  Descrição  ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material de fetelizantes sujidades, perasitas e larvas, sem canacis físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da conpa. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.  COUVE MANTEIGA em kg, nova de 1º qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anomal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Valor Unitário R\$ 8,35	Valor Total R\$ 1.043,75
ote 0 Item 01	vos) 5 – Ver Qtde 125	dura Un. Kg	CEAGESP. Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9372 de 25/00/00 - ANVISA. ote 04: R\$ 45.502,50 (Quarenta e cinco mill, quinh se - Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cinspa. A embalagem secundária deves ser em monobicos plásticos e limpos. COUVE MANTEIGA em kg, nova de 1º qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material reroso e uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material reroso e uniforme a manumel, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecánicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnopa, A embalagem secundária deve ser em monoblocos	valor Unitário	Valor Total RS 1.043,75
ote 0 ltem 01	vos) 5 – Ver Qtde 125	dura Un. Kg	CEAGESP. Decreto n°6268 de 22/11/07-MA e Lei n°9972 de 25/00/00 - ANVISA.  ote 04: R\$ 45.502.50 (Quarenta e cinco mil, quinh me Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição  ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas sias, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cinspa. A embalagem secundária deves ser em monoblocos plásticos e limpos.  COUVE MANTEIGA em kg, nova de 1º qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, tatos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de acordo com a resolução 12/78 da crinpa, A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.  REPOLHO LISO: Brancolverde, 1º qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, elembalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.  REPOLHO LISO: Brancolverde, 1º qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, terros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades terros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidados elempos. O vecículo de entrega deverá estar de acordo com a Resolução CNIPA n° 12/07/30. Devem manchas e com coloração entre de acordo com a Resolução CNIPA n° 12/07/30. Devem manchas e com coloração entre de acordo com a resolução CNIPA n° 12/07/30. Devem manchas e com coloração elempos. O vecículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.  CHEIRO VERDE, 1º qualidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.  CHEIRO VERDE, 1º qualidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com as normas sanitá	Valor Unitário R\$ 8,35	Valor Total R\$ 1.043,75
ote 0 0 Item 01 02 03 03	75 - Ver Ottle 125 - Ver 375 - Ver 3	Kg Kg Kg	CEAGESP. Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº937 de 25/00/100 - ANVISA.  ote 04: R\$ 45.502.50 (Quarenta e cinco mil, quinh se - Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição  ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da compa. A ombalagem secundária deves ser em montos de compa. A ombalagem secundária deves ser em compa. A ombalagem secundária deve ser em monoblocos platetos e limpos.  MEPOLHO LISO: Brancoiverde, 1º qualidade, cobeças fechadas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução Daridorme, cobeças fechadas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte do compa. A com	R\$ 10,90  R\$ 19,30  R\$ 8,40	Valor Total R\$ 1.043,75 R\$ 817,50 R\$ 1.263,75 R\$ 482,50
Centan Lote 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	75 - Ver 125   375	Kg Kg Kg	CEAGESP. Decreto n°6268 de 22/11/07-MA e Lei n°9972 de 25/00/00 - ANVISA.  ote 04: R\$ 45.502.50 (Quarenta e cinco mil, quinh e Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição  ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas sis, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cinspa. A embalagem secundária deves ser em monoblocos plásticos e limpos.  COUVE MANTEIGA em kg, nova de 1º qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, tatos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bom desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de acordo com a resolução 12/78 da emplea de externos e umidade externa anormal, livre de acordo com a resolução 12/78 da emplea de externos e umidade externa anormal, livre de acordo com a resolução 12/78 da entença e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da entença plate e externos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da entença plate e extendar de vere em monoblocos plásticos e limpos.  REPOLHO LISO: Brancolverde, 1º qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, terros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidados parasitas e lavas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto doverá estar de acordo com a Resolução CNIPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de lavas, sem danos físicos e emecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto com as normas sanitárias vigentes.  CHERIO VERDE, 1º qualidade, folhas interinas, com talo, graudas, sem manchas, com coloração uniforme, tactos, a deserva de acordo com as normas sanitárias vigentes.  CHERIO VERDE, 1º qualidade, folhas interinas com coloração uniforme, devendo ser desenvolvida, interça éstar de acordo com as mecânicos o e	R\$ 10,90  R\$ 19,30  R\$ 8,40	Valor Total R\$ 1.043,75 R\$ 817,50 R\$ 1.263,75 R\$ 482,50
ote 0 litem 01 02 03 03	75 - Ver	Kg Kg Lote	CEAGESP. Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº937 de 25/00/100 - ANVISA.  ote 04: R\$ 45.502.50 (Quarenta e cinco mil, quinh se - Cota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição  ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da compa. A ombalagem secundária deves ser em montos de compa. A ombalagem secundária deves ser em compa. A ombalagem secundária deve ser em monoblocos platetos e limpos.  MEPOLHO LISO: Brancoiverde, 1º qualidade, cobeças fechadas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução Daridorme, cobeças fechadas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte do compa. A com	R\$ 10,90  R\$ 19,30  R\$ 8,40	Valor Total R\$ 1.043,75 R\$ 817,50 R\$ 1.263,75 R\$ 482,50

Incidence de originar filiate ou mendinos diver alterior de la company						
ou terra adelicida segurificate de accident com a verification companies companies companies com a verification companies companies companies com a verification companies companie				A embalagem secundaria deve ser em monoblocos		
Interescue, Min. Interesc. propose, no product de maluracido   12 da 2407778 e Revision verde   12 da 2407778 e Revision   12 da 240778 e Revision	03	75	Kg	BETERRABA VERMELHA sem folhas, em kg, de 1° qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superficie de acordo com a resolução 12/78 da cnipa tamanho médio. A embalagem secundária deve ser em monobloco.		R\$ 367,50
SOO   Kor   TOMATE PARA SALADA, grou médio de R\$ 4.47   R\$ 1.3	04	500	Kg	frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos e transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo elimpos.		R\$ 2.415,00
selar de acordo com a NTA 15 (Decreixo 12.486 de 20 de coultarón de Typis Pix N° 19 de 12 de julino de qualidado, sem directo, sum todos em directos de composito	05	300	Kg	TOMATE PARA SALADA, grau médio de amadurecimento de 1º qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Deverá apresentar grau de maturação que permis suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/0778 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/897/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes à embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas		R\$ 1.341,00
com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1979) e NC nº 0 de 12 de pulho de 2002, grandea, consisténcia firme e recobartos pela pelicula firme e ortimante, Apola deve ser clara. Os limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca cu rosa. Não deverá apresentar bulbo chocho, brotako, mofado, dano por praga ou limpose elivres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca cu rosa. Não deverá apresentar bulbo chocho, brotako, mofado, dano por praga ou discous e resistentes, ou ascos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de considera de la conservada para ME/EPP/MEI  Lote 07 – Tubérculos – Cota Reservada para ME/EPP/MEI  D10 375 Kg MANDIOCA MANSA, descasacada e embalada a vadecuo, ipo branca ou amaneia, 11 qualidade, no graude da espécie, uniformas, frescas, sem casca, sem formentos que defeitos, não fisosa, higienizadas, isensita de umidade, sujetidades, parasetas e lavas. O CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/00, Devem ser embalados em sacos de embaladas de umidades, sujetidades, parasetas e lavas. O CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/00, Devem ser embalados em sacos padros es combinados en sacos de contra com as commas sanificians vojetinos.  20 800 Kg BATATA NOLESA: varasetadas Bintje, Monalisa. O R\$ 4.41 R\$ 2.20 (Decreto 12.48 de 20 de outubro de 1973) e NC n° de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, grandato es contra com as commas sanificians vajetinos. O Producido de Companio de contra de com a companio de contra de com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal, cor e sabor típicos, com coloração uniforme, com anoma con externa de comba de companio	06	250	Kg	estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12,486 de 20 de outubro de 1978) e INC. nº de 12 de julho de 2002. Deverão apresentar bulbos frescos, ditra qualidade, sem defelto, sufficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha, O Calibre deverá ser de 5 a 6 cm. Não deverá apresentar talo grosso, brotado, podrídão, moto, manchas escuras. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou ascos de nyfon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA		R\$ 1.205,00
National				ALHO COMUM: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12-485 de 20 de outubro de com a NTA 15 (Decreto 12-485 de 20 de outubro de Selecionado, graido, diâmerto de 5 a 6 rm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela pelicula firme e británete. A polpa deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de difina qualidade, impos e livera de umidade externa anormal, podendo ter a pelicula branca ou roxa. Não deverá apresentar doença. Embalagom: asoso plásticos transpienteis, alóxicos e resistentes, ou secos de nylon. O produde deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução ROA NNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução ROA ANVISA nº 175 de e 08/97/07.		R\$ 1.908,75
1975					Valor I Initário	Valor Total
Section				NANDIOCA MANSA, descascada e embalada a vácuo, lipo branca ou amercia, 1º quelidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor propria de especie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defelios, não fibrosa, higienizadas, isentas de unifadre, suifades, paraelias e la lavas. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RO CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução ROC ANVISA nº 175 de 08/97/03, Devem ser embalados em sacos plásticos transperentes, adxicos e resistentes. A embalagem secundaria deve ser em monoblicose plásticos transpero.		R\$ 1.556.25
Valor Giobal Lote 07: R\$ 3.761.25 (Três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e centavos)           Lote 85 − Frutas − Cota Reservada para ME/EPP/MEI           Item         Otde         Un.         Descrição         Valor Unitário         Valor T           01         750         Kg         BANANA NANICA de 1º qualidade, grau médio de la manual de la madurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integras, unidades em torno de 100g. Embalagam: caixa de madeira retornável e rotulada, com 20 kg, O velculo de enfrega deverá estar de acordo com as normas com a resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.         R\$ 2.08           02         750         Kg         LARANJA PĒRA, fresca, de 1º qualidade, frutos de tarmanho médio, no grau máximo de evolução no tarmanho, aroma e sabor da especie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho: casca sã, sem rupturas, ausância de sujidades, parasitas e lavras. Enhalagam primáris: saoc de rede, de polletileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com as resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. O veliculo de entrega deveré estar de acordo com as commas samitárias vigentes.         R\$ 2.60         R\$ 1.90           03         750         Kg         MELANCIA, Grauda, 1º qualidade, devem ser firmes, isertias de deformação, danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e lavras. Deverá susantes de sujidades, parasitas e lavras. Deverá susante de sordo com as normas sanitárias vigentes.	02	500	Kg	BATATA INGLESA: variedade Birtije, Monalisa, Droduto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC n' 9 de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, graúda. Deverão cestar frescas e sãs, inteiras, firmes, isvadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podritádo, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento de 4,5 a 6 cm. Embelsgem: ascos plásticos de unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm. Embelsgem: ascos plásticos nícrobiológicos e estar de acordo com s Resolução ROCNIPA n' 12 de 240/07/8 e Resolução ROC ANVISA	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
Item   Otto   Un.   Descrição   Valor Unitário   Valor T.	Valor	Global	Lot		ta e um reais e	e vinte e cinco
pencas, tamanho e coloração uniforme, com polga firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mocânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integras, unidades em tomo de 1002. Embalgam canas de de desenva estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNN/ISA nº 175 de 08/97/03.  10 Kg LARANJA PERA, fresca, e 1º qualidade, frutos de tarmanho médio, no grau máximo de evolução no tarmanho, aroma e sabor da espocie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e lavas. Embalagem primária; saco de rede, de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes con control de centrega deverá estar de acordo com as mormas sanitárias vigentes con control de la conservação em condições adequadas para o conservação em condições de condições de condições de condições de condições de con	Item	Qtde	Un.	Descrição		Valor Total R\$ 2.347,50
tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem ruptures, ausância de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polletieno, resistentes O. produto deverá estar de polletieno, resistentes O. produto deverá estar de semando de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes ou como de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes de se sujidades, parasitas e la travas. Deverá apresentar grau de maturação tal que file permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e com sum com com ausência de sujidades, parasitas e com sum com com acentra de sujidades, parasitas e com sum com com acentra de sujidades, parasitas e com sum com com acentra de sujidades, parasitas e com sum com com acentra de sujidades, parasitas e com sum com com acentra de sujidades, parasitas e com sum com com acentra de sujidades, parasitas e consesumo. Com acentra de sujidades, parasitas e com sum com com acentra de sujidades, parasitas e com sum com com acentra de sujidades, parasitas e com sum com com acentra de sujidades parasitas e com sum com sum com sum com sum com sum com com sum com sum com sum com sum com sum com com sum com sum com sum com com sum com com com com com com com com com co				pencas, tamanho e coloração uniforme, com pola firme e intacta, devendo ser bem deservolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integras, unidades em tomo de 100g. Embalgam: caixa de de entrega devará estar de acordo com a normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e		
isentas de deformação, danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que file permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e com com com a com a com	02	750	Kg	Izmanho médio, no grau máximo de evolução no tramanho, aroma e sabor da especie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sá, sem rupturas, susência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: seco de rede, de poleitalison, resistentes O produto deverá estar de poleitalison, resistentes O produto deverá estar de Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. O eviculo de entresa deverá estar de acordo com as		R\$ 1.560,00
acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sitos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150g. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casoa firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo in natura", estar fresca. Embalagem: caixa de papelão com tampa, nova e rotulada com peso aproximado de 18 kg e número aproximado de maçãa 80 a 150 unidades. Deverá atender os padrões microbiológicos da RPLC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARCIANVISA/INMETRO, n° 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto n°02/68 de 22/11/07-MA e Lei n°9972 de 25/05/00 – ANVISA.	03	750	Kg	MELANCIA, Graúda, 1º qualidade, devem ser firmes, isertas de deformação, danos mecânicos e deonças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que he permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veiculo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNINPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 0/99703. A embalagem secundária deve ser em		R\$ 1.950,00
TO THE BUILDINGS WITHOUT THE PROPERTY OF THE P				acordo com a NTA-17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Deveráo estar frescos e sãos, inteliors, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As maçãs deverão los ro peso sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casas firmes e intelactas sem manchas ou defetios, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de Jentatas sadias, destinado so consumo 'in natura', estar fresca. Embalagem: caixa de papelião com tampa, nova e rotulado com peso aproximado de 18 kg e número aproximado do pantiva mentra de la filo de la companio de pantiva mentra de la companio de santiva de la companio de la RDC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa, instrução Normativa Conjunta SARCIANVISA/INMETRO n° 9, de 12/11/07-MA e Lei n°9872 de 25/05/00 – ANVISA.		R\$ 3.665,00
Solution (Sp. 1997)  Kg MAMAC: variedade FORMOSA. O produto devera R\$ 7,07 estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12,486 de 20/10/78) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002.	US	500	Kg	MAMÃO: variedade FORMOSA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002.	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00

66 500 Kg TANGERINA: Ponkan. O produto deverá esta acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10 INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Ser fresco primeira qualidade, Futos com 60 a 70° maturação climatizada que permita a manipulaça transporte, sem defeitos sérios, apresen tamanho, cor e conformação uniforme, devende bem desenvolvida e madura, para consumo ime.			
bein deservice de relación para de cultural me percentral de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del	0/78) e ca, de % de cão no ntando do ser ediato. estar indo 5 o, sem pração is sem e/ou ladias, fresca. 4 e 74 manho bem der os (/01/01 injunta e do	R\$ 4,22	R\$ 2.110.00

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para, por demanda mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúdo, laudar exames de eletroencefalograma para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúdo, DETENTORA: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP Valor Unitário: R\$ 10,75 (Dez reais e setenta e cinco centavos). Valor global: R\$ 19,350,00 (Dezenove mile trezentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 16/05/2.016

PROCESSO: 135/16 - PREGÃO PRESENCIAL: 020/16 - ATA DE REGISTRO: 195/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de materiais básicos de construção civil, necessários para a manutenção de prédios públicos

Lote 01 - Insumos Diversos Construção Civil - Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Itam Otro Ita

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	40	M <sup>3</sup>	AREIA FINA PARA REBOCO (Areia; Fina; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; Cilimite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; Cilimite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida Cinome do Produtor,vol.ap., Agua Doce)	R\$ 77,66	R\$ 3.106,40
02	300	M <sup>2</sup>	AREIA MÉDIA BRANCA (Areia; Media; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a	R\$ 81,84	R\$ 24.552,00
			1,5%; C/limite de Porcentagem de Ma Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Ma		

			carried de l'orcernagem de mar. (400140 igual a		
			1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fomecida C/nome do Produtor,vol.ap., Agua Doce)		
03	200	Scs	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA USO EXTERNO (argamassa, de cimento, areia quartzosa, aditivos e polimeros; para assentamento de placas ceramicas, uso externo, tipo argamassa colante ac. il; conforme nbr 14081 (argamassa de cimento, areia quartzosa, aditivos e polimeros)	R\$ 23,45	R\$ 4.690,00
04	150	M²	AZULEJIO 15X15 NA COR BRANCO (Placas Ceramicas Esmalladas; 15 x 15 Cm; Absorcao de Agua Acima de 10 %; Nivel de Resistencia Quimica Ga; Limpabilidade Minima Classe 3; Carga de Ruptura Minima Maior Ou Igual a 400 N; Na Cor Branca; de Primeira Qualidade; Conforme Nbr 13817, Nbr 13818; Indicada para Revestimento de Pardelo.	R\$ 27,15	R\$ 4.072,50
05	15	Bd	BIANCO (Adesivo para Argamessa; de Copolimero Compalivel Com o Cimento; Utilizado Como Aditivo para Argamassas e Chapiscos; Devera Ser Misturado a Agua de Preparacao Das Argamassas Ou Chapiscos; Proportiona Grande Aderencia, Elasticidade Proporciona Grande Aderencia, Elasticidade Das Argamassas Aos Diversos Substratos; Fabricado Com Resina Sintetica de Alto Desempenho(seméhante Ao Biancoda Otto Baugartem); Acondicionado Em Embalagem Apropriada)	R\$ 218,17	R\$ 3.272,55
06	3.000	Un.	BLOCO CERÂMICO VAZADO DE VEDAÇÃO 6 FUROS, DE 5% MEDIDAS 9 x 14 x 11.5 CM (Meio- bloco cerâmico de vedação: dimensões 09 x 14 x 11,5 (largura x Altura x Comprimento), tipo tigloi baiano com 06 furos para uso em construção civil conforma Nbr15270-1)	R\$ 0,41	R\$ 1,230,00
07	30.000	Un.	BLOCO CERÂMICO VAZADO DE VEDAÇÃO 6 FUROS, MEDIDAS 9 X 14 X 24 CM (Bloco cerâmico de vedação; dimensões 09 x 14 x 24 (largura x Altura xComprimento), tipo tijolo balano com 06 furos para uso em construção civil conforme Nbr15z70-1)	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
80	30	Bd	IMPERMEABILIZANTE 18KG (Impermeabilizante; Composto de Revestimento Semi-flexivel, Bi- componente a Base de Cimento, Areias Selectionadas e Resina Acrilica; para Ser Usado Em Superficies de Concreto, Argamassa, Alvenaria; Na Cor Cinza Azullado; Emballada Em Balde de 18 Kg)	R\$ 77,58	R\$ 2.327,40
09	50	RI	LINHA DE PEDREIRO ROLO COM 100MTRS (Kit de Acessorios para Pedreiro; Linha de Nylon para Pedreiro; Rolo de 100 Mm)	R\$ 5,74	R\$ 287,00
10	180	M <sub>3</sub>	PEDRA BRITADA 1 (Pedra Britada; Agregado Graudo; Pontiagudo; Que Passa Pela Peneira Malha 25 Mm e Fica Retida Na Malha 12,5 Mm Nos Percentuais Da Nm 248: Peneira Utilizada	R\$ 83,11	R\$ 14.959,80

			Serie Intermediaria; Conforme Nbr 7211 e Nm 248)		
11	70	M <sup>3</sup>	PEDRA BRITADA, AGREGADO GRAUDO, BRITA 2, PASSANTE 100% PENEIRA 31,75MM (Pedra Britada: Tipo Agregado Graudo, Brita Nº 02. Medindo 32mm a 25mm; Formato Pontiagudo: Granulometria Que Passa 100% Na Peneira 31,75mm (peneira 1,1/4") e Fica Retida Na Peneira 19mm (3/4"; Ublização de Peneira Série Intermediária; para Aplicação Em Concreto: Conforme Normas Abnt Nor 7211 e NP Nm 248)	R\$ 97,05	R\$ 6.793,50
12	70	М³	PEDRISCO (Pedrisco; Proveniente do Britamento de Pedra; para Usina de Asfalto; Pontiagudo; Grosso;)	R\$ 87,31	R\$ 6.117,70
13	20	Mª	PÓ DE PEDRA DE ROCHA BASÁLTICA, GRANULOMETRIA MÁXIMA DE 4,75MM – Pó de Pedra; Proveniente de Rocha Basáltica; Granulométria Máxima de 4,75mm; para Uso Em Serviços Pavimentação, Calçamento de Pisos Pré- moldados, Assentamento de Bioco Intertravados;	R\$ 93,84	R\$ 1.876,80
14	300	Mª	PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS 43X43 COR AREIA PEI 5 (ANTIDERRAPANTE) (Placas Ceramicas Esmaltadas; 43 Cm x 43 Cm; Absorcao de Ague 6 a 10%; Pei 5; Coeficiente de Artin 0.4; Nivel de Resistencia Quimica Gbl; Limpabilidade Classes 5; Dureza Mohs Maior Ou Igual a 6: Carga de Ruptura Minima Maior Ou Igual a 1000 N; Na Cor Areia; Primeira Qualidade, Antiderrapante, Base Branca, Borda Plana; Conform Nbr 13817, Nbr 13818; Indicado para Areas Internas e Externas)	R\$ 21,41	R\$ 6.423,00
15	70	Kg	REJUNTE EMBALADO EM SACO PLÁSTCO DE 1KG NA COR BRANCO (rejunte; de Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos inorganicos, Aditivos e Polimeros, Tipo il Corf. Nbr 14992, Na Cor Branca; para Junta de 2 a 10 Mm Entre Placas Ceramicas; Embalado Em Saco Plastico de 1 Kg)	R\$ 3,05	R\$ 213,50
16	50	Kg	REJUNTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG NA COR CINZA (rejunte: de cimento, agregados minerais, pigmentos inorganicos, aditivos e polimeros, tipo il conf. Nbr 14992; na cor cinza piatina; para juntas de 2 a 10 mm entre placas ceramicas; embalado em saco plástico de 1kg)	R\$ 3,05	R\$ 152,50
17	30	Kg	REJUNTE FLEXÍVEL TIPO II DE CIMENTO PORTLAND, COR AREIA, JUNTAS 2-10MM (Rejunte: Composto de Cimento Portland, Agregados Minerais, Polímeros, Pigmentos Inorgânicos e Fungicidas; Flexível, Tipo II; Na Cor- Areia, Uso Em Ambiente Interno/externo; para Rejuntamento de Piloaca Cerâmicas. Azulejos.	R\$ 4,61	R\$ 138,30
			Ladrilhos, Mármores, Em Juntas de 2 a 10mm de Esp. Segundo Validade Mínima de 12 Meses; Embalado Em Saco Plástico; Conforme Norma Abnt Nbr 14992)		

B (Tijolo Macico Ceramico para Alvenaria; Medindo 190 Mm de Comprimento x 90 Mm de Largura x 57 Mm de Altura, Tipo Comum, Cor Vermelha; Categoria b (resistência à Compressão Fok 2,5mpa); Fabricação Conforme Normas Abnt Nbr 7170 e Nbr 8041) 190X90X57MM, COR VERMELHA, CATEGORIA

/alor Global do Lote 01: R\$ 104.706,95 (Cento e quatro mil, setecentos e seis reais e noventa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Br	ACO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 50, 8 MM (Aco Destinado a Armadura para Concreto Armado: Em Barras; Categoria Ca 50; Com Diametro de 8 Mm; Nervurado: Conforme Nbr 7480, Compulsoriamente Certificado Por Laboratorio Acreditado Pelo Inmetro)	R\$ 22,27	R\$ 4.454,00
02	100	Br	ACO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 50, DN 12,5 MM (Aco Destinado a Armadura para Concreto Armado; Em Barras; Categoria Ca 50; Com Diametro de 12,5 Mm; Nervurado; Conforme Nor 7480, Compulsoriamente Certificado Por Laboratorio Acreditado Pelo Inmetro: )	R\$ 49,77	R\$ 4.977,00
03	200	Br	ACO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 60, DN 4,2 (Aco Destinado a Armadura para Concreto Armado: Em Barra Com 12 Metros de Comprimento; Categoria Ca 60; Com Diametro de 4.2 Mm; Nervurado; Conforme Nbr 7480)	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
04	60	Kg	ARAME RECOZIDO Nº 18 TORCIDO (Arame; Recozido, Trancado (2 Fios); Numero 18 Bwg; Com Diametro de 1,25 Mm, Conforme Nbr 5589)	R\$ 7,59	R\$ 455,40
05	100	Br	BARRA MACICA METAIS FERROSOS, CA 50, DIAM 6.35 MM, 12 M (Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco, Categoria Ca-50, Laminado a Quente, Conformenorma Abnt Eb-3/72; Com Formato Redondo, Com Saliencia; do Tipo Barra Com Comprimento de 12.0 Metros; Com Dimensoes de Diametro 6.35mm; Devendo Ser Entregue Natural; para Ser Utilizada Em Manutencao Em Geral)	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
06	200	Br	BARRAS DE FERRO DE DIÂMETRO 10 MM, CA 50, COMPRIMENTO 12,0 M (Barra Macica Metais Ferrosos; de Acc): Com Formato Redondo; do Tipo Vergalhao; Com Comprimento de 12 Metros; Com Dimensoes de 3/8"; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Nervurado; para Ser Utilizada Em	R\$ 29,51	R\$ 5.902,00

Valor Global do Lote 02: R\$ 18.304.40 (Dezoito mil trezentos e quatro reais e guarenta centavos)

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.200	Scs	CAL PARA PINTURA (Cal P/ Pintura; Composto de Carbonato de Calcio; Embalagem Com 8 Kgs; Conforme Nbrs 7175,9205,9206)	R\$ 7,44	R\$ 8.928,00
02	350	Scs	CAL PARA REBOCO HIDRATADA CP III, SACOS DE 20 KG. (Cal hidratada; composto de calcareo tipo ch-ili; com plasticidade maior ou igual a 110; especificacao conforme nbr 7175, e o produto devera ser entregue com a fispq, conforme nbr 14725)	R\$ 6,97	R\$ 2.439,50
03	2.700	Scs	CIMENTO COMUM CP II 32, SACOS DE 50 KG (Cimento portland composto (pli-z); composto de pozolana; com resistência de 32 mps; faixa de porcent. Em peso de clinquer+sulf calcio 94-76%; c/ faixa de porcentagem de material pozolanico de 6-14%; c/ faixa de porcentagem de material pozolanico de 6-14%; c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft"; com limite de porcentagem de residuo insoluvel menor ou igual a 165%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de inicio de enxofre menor ou igual a 4%; limite de porcentagem de anlidido carbonico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a finó/quente menor ou igual a 1 hora; normatizacao conforme nbr 11578, eb-208, mb-1153, eb-208, mb-		R\$ 74.034.00

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 17/06/2.016

#### **Conselho Municipal dos Direitos** da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

#### Convite Audiência Pública

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), convida clubes de serviços, entidades prestadores de serviços a pessoas com deficiência, representantes de instituição de ensino superior, representantes de pessoas com deficiência e munícipes em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a Eleição de seus representantes de acordo com a Lei Municipal nº2.032, de 23 de agosto de 2016, que será realizada no dia 20/10/16 às 9:00 horas (quinta-feira), no Salão da Igreja Metodista situada a rua Ceará n. 1502..

Eleição de titular e suplente:

- "02 (dois) representantes de Clubes de Serviços;
- "01 (um) representante de entidade prestadora de serviços a pessoa com deficiência;
- "01(um) representante de Instituição de Ensino Superior Privado; "01 (um) representante de pessoa com deficiência física;
- "01 (um) representante de pessoa com deficiência intelectual; " 01 (um) representante de pessoa com deficiência múltipla.
- " 01 (um) representante de pessoa com deficiência auditiva.

As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br tel. (14) 3732-8844

#### **DECRETOS**



#### Decreto nº. 4591 24 de Setembro de 2016

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 1867 de 16 de dezembro de 2014. o crédito suplementar no valor de R\$ 466.000,00 ( Quatrocentos e sessenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.01.00			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
	4.6.90.71.00	04.122.9002.0021-02	Principal da Divida Contratual Resgatada	193,000,00
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-08	Vencimentos e Vantagens Fixas	35,000,00
	3.3.90.39.00	12.122.2007.2305-15	Outros Serviços - Pessoa - Jurídica	100,000,00
			Total	328.000,00
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.02.01			SECRETARIA GERAL	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-22	Obrigações Patronais	20,000,00
		<u> </u>	Total	20.000,00
18.02.03			CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-31	Vencimentos e Vantagens Fixas	14,500,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-32	Obrigações Patronais	3.000,00
			Total	17,500,00
18.02.04			PORTARIA, ARQUIVO E LIMPEZA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-37	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-38	Obrigações Patronais	8.000,00

		121		
18.03			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.03,00			Divisão Contábil/Financeira	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-49	Obrigações Patronais	3.000,00
			Total	3.000,00
18.03.02			DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	3.3.90.39.00	12.122.2007.2305-60	Outros Serviços - Pessoa - Jurídica	10.000,00
			Total	10.000,00
18.06.02			CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-104	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-105	Obrigações Patronais	4.000,00
			Total	9.000,00
18.06.04			CURSO DE PEDAGOGIA	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-116	Pasep-Frea	10.000,00
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-117	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
			Total	17.000,00
18.06.07			CURSO DE ARTES	
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-125	Pasep-Frea	500,00
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-126	Vencimentos e Vantagens Fixas	10,000,00
	3,1.90.13.00	12.364.2005.2068-127	Obrigações Patronais	3.000,00
			Total	13.500,00
18.06.08			CURSO DE HISTÓRIA	
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-129	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
		j	Total	10,000,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	

8.0L00			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS  GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
5.01.30	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-09	Obrigações Patronais	8.000.00
	3.3,90,30,00	12.122.2007.2305-09	Material de Consumo	35,000,00
	3.3.90.32.00	12.122.2007.2305-10	Material, Bem ou Serc. Distrib, Gratuita	1.000,00
	3.3.90.33.00	12.122.2007.2305-12	Passagem e Despesas com Locomoção	10.000,00
	3.3.90.35.00	12.122.2007.2305-13	Serviços de Consultoria	10.000,00
	3.3.90.36.00	12.122.2007.2305-14	Outros Serviços - Pessoa Física	10.000,00
	4.4.90.51.00	12.122.2007.2305-17	Obras e Instalações	130.000,00
	4.4.90.52.00	12.122.2007.2305-18	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	4.4.90.52.00	12.122.2007.2305-19	Equipamentos e Material Permanente (Alienação de Bens)	1.000,00
			Total	215,000,00
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18,02,01			SECRETARIA GERAL	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-21	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-23	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.39.00	12.122.2007.2305-24	Outros Serviços - Pessoa - Jurídica	7.000,00
			Total	27.000,00
18.02.02			DEPARTAMENTO PESSOAL	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-26	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
			Total	4.000,00
18.02.03			CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-33	Material de Consumo	1.000,00
			Total	1.000,00
18.02.04			PORTARIA, ARQUIVO E LIMPEZA	
	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-39	Material de Consumo	6.000,00
			Total	6.000,00
18.02.05			BIBLIOTECA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-42	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-43	Obrigações Patronais	2.000,00
			Total	6.000,00
18.03			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
	F 3			
18.03.00	21001100	12 122 2007 2201 10	Divisão Contábil/Financeira	2 000 00
	3.1,90.11.00	12.122.2007.2305-48 12.122.2007.2305-54	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
	9.9.99.99.00	12.122.2007.2303-34	Reserva de Contingência	100.000,00
10.02.01	_		Total	103/000/00
18.05.03	21.00.11.00	12.362.2003.2302-84	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	25.000.00
	3.1.90.11.00	TOTAL STATE OF THE	Vencimentos e Vantagens Fixas	VARCOURSEC.
	3.1.90.13.00	12.362.2003.2302-85	Obrigações Patronais	4.000,00
			Total	472000,00
10.04	_		ENGINO CURERIOR	940000000000
18.06			ENSINO SUPERIOR CURSO DE LETRAS	9 c (m. 1) M. (1)
18.06 18.06.01	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-02	CURSO DE LETRAS	30 000 01
00000000	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-92 12.364.2005.2068-93	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
00000000	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-92 12.364.2005.2068-93	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais	8.000,00
18.06.01			CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	
00000000	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-93	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00
18.06.01	3.1.90.13.00 3.3.90.47.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00
18.06.01	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-93	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00
18.06.01	3.1.90.13.00 3.3.90.47.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00
18.06.01	3.1.90.13.00 3.3.90.47.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00
18.06.01	3.1.90.13.00 3.3.90.47.00 3.3.90.30.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103 12.364.2005.2068-106	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00
18.06.01	3.1.90.13.00 3.3.90.47.00 3.3.90.30.00 3.3.90.47.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103 12.364.2005.2068-106 12.122.9001.0020-112	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00 6.000,00
18.06.01	3.1.90.13.00 3.3.90.47.00 3.3.90.30.00 3.3.90.47.00 3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103 12.364.2005.2068-106 12.122.9001.0020-112 12.364.2005.2068-113	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00 6.000,00
18.06.01 18.06.02	3.1.90.13.00 3.3.90.47.00 3.3.90.30.00 3.3.90.47.00 3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103 12.364.2005.2068-106 12.122.9001.0020-112 12.364.2005.2068-113	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00 6.000,00 12.000,00 2.000,00
18.06.01	3.190.13.00 3.3.90.47.00 3.3.90.30.00 3.3.90.47.00 3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103 12.364.2005.2068-106 12.122.9001.0020-112 12.364.2005.2068-113 12.364.2005.2068-114	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00 6.000,00 12.000,00 14.000,00
18.06.01 18.06.02	3.190.13.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103 12.364.2005.2068-106 12.122.9001.0020-112 12.364.2005.2068-113 12.364.2005.2068-114	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00 6.000,00 12.000,00 2.000,00 14.000,00
18.06.01 18.06.02	3.190.13.00 3.3.90.47.00 3.3.90.30.00 3.3.90.47.00 3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103 12.364.2005.2068-106 12.122.9001.0020-112 12.364.2005.2068-113 12.364.2005.2068-114	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00 6.000,00 12.000,00 2.000,00 14.000,00 9.000,00 3.000,00
18.06.02	3.190.13.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103 12.364.2005.2068-106 12.122.9001.0020-112 12.364.2005.2068-113 12.364.2005.2068-114	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00 6.000,00 12.000,00 2.000,00 14.000,00
18.06.01 18.06.02	3.190.13.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-93 12.122.9001.0020-103 12.364.2005.2068-106 12.122.9001.0020-112 12.364.2005.2068-113 12.364.2005.2068-114	CURSO DE LETRAS  Vencimentos e Vantagens Fixas  Obrigações Patronais  Total	8.000,00 38.000,00 1.000,00 5.000,00 6.000,00 12.000,00 2.000,00 14.000,00 9.000,00 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Setembro de 2016

> **PAULO DIAS NOVAES FILHO** Prefeito

SAÚDE

# Moradores em situação de rua são acolhidos na Casa de Passagem

Dignidade e qualidade de vida. Esses são os pilares do serviço oferecido pela Casa de Passagem (Albergue Municipal) na acolhida aos moradores em situação de rua da Estância Turística de Avaré. Em parceria com o Conselho de Obras Sociais de Avaré (Cosa), desde 2013 a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) aplica um novo modelo de abordagem social em seus trabalhos.

Junto com parceiros a Casa de Passagem oferece refeições diárias, assistência médica, tratamento psicológico, aplicação de medicamentos com receita médica, encaminhamentos, além da acolhida e transferência de alguns assistidos para suas cidades de origem.

Atualmente a unidade conta com 25 vagas distribuídas em duas casas diferentes, sendo cinco femininas e 20 masculinas, além de sanitários com chuveiros, cozinhas, lavanderia e área de lazer.

São realizadas triagens e abordagens nas ruas diaria-



mente com o apoio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), em que profissionais atendem, orientam e convidam as pessoas em situação de rua para conhecerem e receber ajuda do abrigo, agora nomeado Casa de Passagem.

"Antes o albergue atraía muitas pessoas de outras cidades. Agora com as mudanças feitas pela Semads e seus parceiros, o abrigo consegue focar no atendimento a pessoas necessitadas do muni-

cípio", explicam os administradores do setor.

#### Procedimento

O assistido da casa, seja interno ou de passagem, tem os dados coletados e passa por uma triagem, quando é encaminhado para assistência social e avaliado quanto às necessidades individuais. Após autorização, os assistidos podem usufruir dos serviços prestados, e crianças só são aceitas acompanhadas dos pais ou responsáveis legais.

Problemas com drogas e

álcool fizeram Mário Alexandre, de 40 anos, tornar-se um morador de rua. Ele conta que na Casa de Passagem pode fazer o que gosta enquanto se recupera. Ele tem acesso a livros, revistas e um caderno onde compõe suas músicas. "Isso é o céu pra quem já mo-

Os funcionários são responsáveis pela manutenção da casa, e os assistidos, por seus pertences, organização dos dormitórios e higiene pessoal. A alimentação diá-

rou na rua", confessou.

ria é fornecida pela Cozinha Piloto da Prefeitura e serve até 50 pessoas. Semanalmente acontecem atividades lúdicas e religiosas para quem quiser participar.

A Casa de Passagem aceita receber doações de roupas, que são repassadas aos assistidos e distribuídas para instituições parceiras da cidade. Além de roupas, qualquer doação de bens é aceita. A unidade fica na Rua Maranhão, 1298. Outras informações pelo telefone 3731-1595.

### **ESPORTES**

# Material esportivo dos Regionais auxiliará professores e alunos



Todo o material esportivo adquirido através do convênio firmado com o Governo do Estado para a realização da 60ª edição dos Jogos Regionais de Avaré, disputada no período de 21 a 30 de julho, está à disposição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME).

Para o evento foram comprados materiais como bolas de basquete, futebol, vôlei, tênis, tênis de mesa, entre outros equipamentos. O material servirá de apoio a professores e alunos das escolinhas esportivas mantidas pelo município.

O uso dos artigos esportivos será supervisionado pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer. A partir de agora, os professores e estagiários que trabalham no setor ficarão responsáveis pela retirada e entrega do material.

Escolinhas - Oitenta alunos da es-

colinha esportiva do Centro Social Urbano (CSU) Públio Pimentel, no Plimec, estão entre os favorecidos pelo uso do material usado nos Jogos Regionais e agora disponibilizado pela SEME. Eles estão inscritos para aulas de judô, futebol, karatê, basquete, tênis de mesa, informática e recreação. No projeto os alunos também recebem alimentação e orientações pedagógicas.